



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII - N.º 135

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1955

Portaria de 16 de junho de 1955
N.º 292.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 3.061-55, resolve, atendendo a solicitação da Confederação Brasileira de Desportos, designar o Oficial Administrativo, classe "J", Lafayette Silveira Thomaz, matrícula 20.236, para, como representante da Prefeitura, integrar a comissão da mesma entidade, de recepção às delegações visitantes no Torneio Internacional de Futebol (Taça Charles Muller), a realizar-se de 16 de junho corrente a 15 de julho próximo vindouro, nesta Capital.

N.º 293.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 46 do Decreto-lei número 3.770-41, resolve autorizar o Técnico de Educação Maria da Graça Faria Lisboa, matr. 34.456, a se ausentar do país, durante 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para realizar, no estrangeiro, estudos de sua especialidade.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 16 de junho de 1955

- Na SGA.
Processo G. P. 2.196-55 - Guiomar Silveira - 1 - De acordo. 2 - Faça-se expediente. 3 - A SGA.
Na PRG.
Processo G. P. 3.354-55 - Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública do DF - Ref. Edmundo Vaccani - Cumpra-se. De acordo.
No MEM.
Processo 312.215-55 - Luiz Fernando de Novaes - Autorizo.
Na ADEM.
Processo G. P. 3.505-55 - Administração dos Estádios Municipais. - 1 - Cliente. 2 - De acordo.
No MEM.
Processo 311.110-55 - Nilza Reis - Autorizo.
N.º 311.111-55 - José Thedim Barreto - Autorizo.
N.º 311.594-55 - Maria de Lourdes Wintrich Fraga - Autorizo.
Processo 311.630-55 - Wilton Pereira de Andrade Bastos - Autorizo.
Processo 311.647-55 - Raymundo Austregesilo de Athayde - Autorizo.
Processo 311.709-55 - Idalina Silva - Autorizo.
Processo 311.726-55 - Belchior Ribeiro - Autorizo.
Processo 311.806-55 - Maria da Conceição Coelho Borges - Autorizo.
Processo 311.819-55 - Raul D'Escagnolle Taunay - Autorizo.
Processo 311.904-55 - Arnaldo de Castro Nogueira - Autorizo.
Processo 312.247-55 - Antônio Vieira Filho - Autorizo.
Na SGA.
Processo 6.017.446-55 - Serviço de Lepra - Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

- Processo 6.018.085-55 - Serviço de Lepra - Autorizo.
Processo 6.018.606-55 - Departamento Municipal da Criança e do Adolescente - Autorizo.
Processo 6.018.608-55 - Departamento de Assistência Hospitalar - Autorizo.
Processo 6.018.386-55 - Laboratório de Produtos Terapêuticos - Autorizo.
Processo 6.018.387-55 - Serviço de Administração - Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 14 de junho de 1954

NA SGV.:

- Processo:
N.º 5.515.303-54 - T. C. Procter & Cia. Ltda.
N.º 7.415.769-55 - Manoel Tavares.
N.º 7.515.322-51 - Capeado pelo de n.º 7.000.137-54 - Silvio Roberto Moreira de Oliveira.
N.º 7.041.203-54 - Fidalgo Correia Ltda. Fornecedora Brasileira - Capeando o de número 7.016.372-54 (Fidalgo e Corrêa Ltda.).
N.º 7.420.077-53 - Haim Dgelbart.
N.º 7.502.025-54 - Filomena Neri Magdalena.
N.º 7.508.707-54 - Companhia Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos.
Mem.-OS 1.509-55 - Antônio Ferreira Duarte - Capeando a G. P. n.º 1.041 de 1955.
N.º 7.020-55 - Aluizio de Moura Ferreira.
N.º 7.412.113-53 - Rodrigo Joaquim.
N.º 7.404.956-53 - Simplicio Tavares Ribeiro.
N.º 5.528.643-55 - Olga Araújo do Carmo Braga - Capeado pelo de número 5.512.905-52.
N.º 7.490.321-55 - Empresa de Propaganda Printer Ltda.
N.º 7.421.860-52 - Carlos Defelipe Destefano.
N.º 7.200.582-55 - Capeando a G. P. n.º 1.414-55 - Manoel Adão Macedo.
"Indeferido".
N.º 7.204.198-55 - Empresa de Transporte Gato Branco Ltda.
N.º 7.415.773-55 - Vital Bernardo.
"Indeferido em face das informações".
N.º 7.200.972-55 - Salvador Ferreira da Silva.
N.º 7.595.099-51 - Hermilio Gomes Ferreira e outro.
N.º 7.509.096-51 - Belmira Rodrigues Corrêa.
N.º 7.520.203-54 - Zimerfogel.
N.º 7.603.538-54 - Dart/ Rezende Bastos.

- G. P. n.º 1.748-55 - Christo da Silva Costa.
"Manterho o despacho".
N.º 7.203.982-55 - Paulo Ramos de Azevedo.
N.º 7.433.504-49 - Cia. Nacional de Tecidos Nova América.
N.º 7.204.657-55 - Rubens Gomes Pareto.
N.º 7.204.081-55 - Cândido Albrino.
N.º 7.203.582-55 - Viação Universal Auto Ônibus Ltda.
N.º 7.204.263-55 - Orlando Ferreira Brigeiro.
N.º 7.203.720-55 - Empresa de Auto Lotação São Lourenço Ltda.
N.º 7.449.564-55 - Seralheria Cosme e Damião.
"Deferido na forma do parecer".
N.º 7.508.048-54 - Ageu Fonseca Moreira.
N.º 7.401.484-55 - João Rodrigues.
N.º 7.402.710-55 - Planificação Mapon Ltda.
N.º 7.417.300-53 - Iate Clube do Rio de Janeiro.
N.º 7.400.172-55 - Nelson Hatem e outros.
"Deferido em face do parecer".
N.º 7.575.755-50 - Capeando o de n.º 7.613.800-54 - Em nome de Companhia Telefônica Brasileira.
N.º 7.510.170-55 - Societe Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro Ltda.
N.º 7.417.879-55 - Departamento de Edificações.
N.º 7.305.392-50, capeando o de número 7.610.67-54 - Cia. Telefônica Brasileira.
N.º 7.592.938-55 - Societe Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro Ltda.
N.º 7.605.543-51 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
N.º 7.609. - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
N.º 3.003.564-55 - Secretaria Geral de Educação e Cultura.
N.º 7.503.595-54 - Serviço de Edificações do Departamento de Edificações.
N.º 7.602.408-50 - Capeando o de n.º 7.509.148-55 e em nome de Companhia Progresso Industrial do Brasil.
N.º 7.543.073-55 - Societe Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro Ltda.
N.º 7.223.979-54 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro.
N.º 7.612.905-54 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro.
N.º 7.701.956-53 - Departamento de Obras - Capeando o de número 7.203.028-55 em nome de Cia. Telefônica Brasileira.
N.º 7.201.706-55 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro.
N.º 7.510.873-55 - Societe Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro.
N.º 7.203.577-50 - Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro.

- N.º 7.510.888-55 - Societe Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro.
"Autorizo".
N.º 7.421.620-53 - Manoel Fernandes - Aprovo.
N.º 7.520.610-52 - Alfredo Guilherme Koehler - Cancele.
N.º 7.402.824-53 - "Esa Edificação A." - Autorizo na forma do parecer.
N.º 7.511.022-54 - Tesouraria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Capeando o de número 7.104.070-54 - Aprovo em face do parecer.
N.º 7.415.824-55 - Justino Dias Neto e outro - Deferido, atítulo precário, em face do parecer.
N.º 7.609.573-54 - Viação Redentor Ltda. - Autorizo em face do parecer.
N.º 7.313.574-53 - Capeando o de número 7.300.418-50 - Departamento de Concessões.
Autorizo na forma do parecer.
N.º 7.204.149-55 - Bandeirante Auto Ônibus Ltda. - Deferido em face da informação.
N.º 7.410.354-54 - capeado pelo G. P. n.º 2.611-53 - Autorizo na forma do parecer.
N.º 7.000.42-55 - Congresso Eucarístico Internacional.
A. S. C. V.:
Aut rzo, a título precário, devendo ser demolido após o Congresso.
Processos:
N.º 7.516.735-54 - Manoel de Souza Neves. - Deferido em face do parecer.
N.º 7.414.047-53 - Manuel Rodrigues Maria. - Cancele-se a licença de máquina e o despacho que autorizou a utilização industrial do galpão. (Capeando o de n.º 7.515.841-54 em nome de Benedito Gonçalves Mordeiro).
N.º 7.501.022-52 - Benedito Olavo Jansen de Melo. - Indeferido.
N.º 7.204.289-55 - Departamento de Concessões. - De acordo. Autorizo.
N.º 7.000.504-55 - Cia. Imobiliária e Construtora Lefevre - Saad. - autorizo pelo prazo de seis meses somente.
N.º 7.417.430-55 - Antônio Moura Diniz. - Mantenho o despacho.
N.º 7.109.962-55 - Departamento de Águas e Esgotos. - Aprovo e autorizo.
N.º 7.205.100-55 - Departamento de Concessões. - 1.º. Dispensar a concorrência nos termos da letra a. do art. 246, do Reg. do Código de Contabilidade. 2.º. Autorizo.
N.º 7.700.103-55 - Departamento de Habitação Popular. Capeando o de n.º 7.700.830-55. - Aprovo e autorizo.
N.º 7.117.303-55 - Departamento de Águas e Esgotos. - Aprovo e autorizo.
N.º 7.000.543-55 - Secretaria Geral de Viação e Obras. - Autorizo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura em Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

-Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 96,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 130,00

Ano Cr\$ 103,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 7.118.489-55 — Departamento de Águas e Esgotos. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.000.525-52 — Capeando a G.P. n.º 3.471-54 — Escritório Jurídico Auxiliar do Comércio Ltda. — Aprovo e autorizo.
G.P. n.º 4.717-54 — Câmara do Distrito Federal. — Aprovo.
N.º 7.512.778-55 — Serviço de Topografia do Departamento de Obras.
N.º 7.401.170-55 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros Dom Pedro V. — Aprovo.
N.º 7.118.869-55 — Departamento de Águas e Esgotos. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.117.589-55 — Departamento de Águas e Esgotos. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.606.594-52 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Capeando o G.P. n.º 7.729.438-53. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.513.183-55 — Serviço de Topografia do Departamento de Obras. — Aprovo.
N.º 7.429.610-54 — José Garcia Pires e outros. — Aprovo.
N.º 7.430.687-54 — João Pedro Thomaz Pereira e outro. — Aprovo.
N.º 7.000.535-55 — Secretaria Geral de Vição e Obras. — 1.º, Autorizo. 2.º, A S.G.F.
N.º 7.000.535-55 — Secretaria Geral de Vição e Obras. — Autorizo.
N.º 7.205.161-55 — Departamento de Concessões.
N.º 7.205.130-55 — Departamento de Concessões.
N.º 7.070.097-55 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.
N.º 7.205.129-55 — Departamento de Concessões. — Autorizo.
N.º TCT-119 488-54 — Junto ao de n.º 7.407.314-54 — Em nome de Adolfo Gil e Afonso Ltda. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.000.043-55 — Departamento de Urbanismo.
N.º 7.000.045-55 — Departamento de Urbanismo.
N.º 7.000.016-55 — Departamento de Urbanismo. — 1.º, dispense a con-

corrência nos termos da letra b, do 246, do Reg. do Código de Contabilidade; 2.º, aprovo e autorizo.
N.º 7.070.103-55 — ETECO — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda. — 1.º, Dispense a concorrência nos termos do art. 246 do Reg. do Código de Contabilidade; 2.º, Aprovo e autorizo.
N.º 7.070.103-55 — SOST — Superintendência das Obras do Santo Antônio — 1.º, Autorizo; 2.º, A S.G.F.
N.º 7.070.099-55 — Superintendência das Obras do Santo Antônio. — 1.º, Ciente; 2.º, Aprovo.
N.º 7.070.102-55 — Dias & Paz Limitada. — 1.º, Dispense a concorrência nos termos do art. 246, do Reg. do Código de Contabilidade; 2.º, Aprovo e autorizo.
N.º 7.070.102-55 — Dias & Paz Limitada. — 1.º, Dispense a concorrência nos termos do art. 246, do Reg. do Código de Contabilidade; 2.º, Aprovo e autorizo.
N.º 7.070.104-55 — Construtora L. Quattroni S. A. — 1.º, Dispense a concorrência nos termos do art. 246, do Reg. do Código de Contabilidade; 2.º, Aprovo e autorizo.
N.º 7.514.091-55 — Departamento de Obras — 5-DO — 1.º, Autorizo; 2.º, A Secretaria Geral de Finanças.
N.º 7.000.533-55 — Departamento de Obras. — Autorizo.
N.º 7.602.129-55 — Departamento de Limpeza Urbana. — Autorizo.

Retificações

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Finanças : Diário Oficial de 31-5-55 — página 1.º :
Onde se lê : — Processo 2.025.675, de 1054 — Of. 91-55... — Leia-se : Processo 2.025.675-54 — Of. 91-54 — Serviço de Engenharia da SGA. — Autorizo.
Diário Oficial de 10-6-55 — pág. 1.º :
Onde se lê : — Proc. 4.469-55 — Of. 63-55-3PM (DPM) — Autorizo —

Leia-se : Proc. 4.469.895-55 — Ofício 63-55-3PM (DPM). — Autorizo.
Onde se lê : — Proc. 6.013.911-55 — Carlos Hahnnekamp — Autorizo — Leia-se : Proc. 6.013.911-55 — Carlos Hahnnekamp. — Autorizo.
Onde se lê : Waldemar Cyndido Ferreira... — Leia-se : 4.801.260-55 — Waldemar Candido Ferreira e Sousa e outro. — Cumpra-se.
Onde se lê : ...Constança Baltazar da Silveira Githy... — Leia-se : Processo 7.716.743-51 — Constança Baltazar da Silveira Githy de Alencastro e outros. — Aprovei a minuta.
Diário Oficial de 11-6-55 — página 4040 :
Onde se lê : 7 00 246-55... — Leia-se : Proc. 7.000.426-55 — Of. 193-55 — DLU. — Autorizo.
Onde se lê : 7.149.802-54... — Leia-se : Proc. 4.149.802-54...

Erros do D.I.N.

No Diário Oficial, Seção II, de 11 de junho de 1955 :
Despachos do Prefeito — Na PRG : N.º 7.000.696-54 — Departamento de Obras — Onde se lê : 2) ...de propriedade... — Leia-se : 2) ...de propriedade...
Onde se lê : 3) ... e D.R.M. — Leia-se : 3) ... e D.P.M.,...
Parecer :
Onde se lê : A liberação... e não pode dispensar... — Leia-se : A liberação... e não pode dispensar...
Onde se lê : I — O sentido... II — A Companhia... III — A reversão... Carril; V — Os termos de 790 0 e 1910... — Leia-se : I — O sentido...; II — A Companhia...; III — A reversão... Carril Carioco; IV — A reversão e a Companhia do Jardim Botânico; V — Os termos de 1909 e 1910...
Onde se lê : XIX — A Alienação... e o Legislativo... — Leia-se : XIX — A alienação... e o Legislativo...
I — O sentido do vocábulo "reversão";
Onde se lê : Em... páginas 2 7 e

seguintes... — Leia-se : Em... páginas 27 e seguintes...
II — A Companhia de Carris Urbanos :
Onde se lê : No estudo... e a Companhia Jardim Botânico de outro — Leia-se : No estudo... e a Companhia Jardim Botânico.
Onde se lê : No primeiro... a reversão constava... — Leia-se : No primeiro... a reversão constava...
Onde se lê : "A companhia durará... terá direito... — Leia-se : "A companhia durará... terá direito...
Onde se lê : "Findo... para o domínio... — Leia-se : "Findo... para o domínio...
Onde se lê : Em vista do... ou empresa de abrigam... — Leia-se : "Em vista do... ou empresa se obrigam.
Onde se lê : A parte final... que encontramos... — Leia-se : A parte final... que encontramos...
mente... não velu da... a manifestação...
Onde se lê : Os dois... rigorosamente... a concessão... — Leia-se : Os dois... rigorosamente... não velu de... a manifestação... a concessão...
Onde se lê : "Aos três dias do mês de setembro... — Leia-se : "Aos três dias do mês de setembro...
V — Onde se lê : ... C.A. Sylvestre — Arthur... — Leia-se : ... C. A. Sylvestre — Arthur...
III — A Companhia Ferro Carril Carioca e a reversão de seus bens.
Onde se lê : "Findo... à Sociedade... — Leia-se : "Findo... à Sociedade...
Onde se lê : ... do privilégio... da Empresa... — Leia-se : ...do privilégio... da Empresa...
Onde se lê : "Findo... em perfeito esta do de... — Leia-se : "Findo... em perfeito estado de...
IV — A reversão e a Companhia do Jardim Botânico
Onde se lê : Os primeiros... do serviço... se mostraram... edificais... — Leia-se : Os primeiros... do serviço... se mostraram arcaicos e difíceis...
Onde se lê : ... Rua Guanabara... — Leia-se : ...Ru Guanabara...

Onde se lê: O empreendimento... do 25.º... da empresa... — Leia-se: O empreendimento... de 35.º... da empresa...
 Onde se lê: acionistas entrara... rondante... há quem a venda". — Leia-se: "...acionistas entrara... rondante... há quem a venda". (Dunlope, OBCIT. pág. 96).
 Onde se lê: O investimento... que foi Povo que passou... — Leia-se: O investimento... que foi o Povo que pagou...
 Onde se lê: Foi também em 180 que... — Leia-se: Foi também em 1850 que...
 Onde se lê: "Nenhuma... de concorrência... — Leia-se: "Nenhuma... de concorrência...
 Onde se lê: ... (Dunlope... página 177). — Leia-se: ... (Dunlop... pág. 177).
 Onde se lê: Convém... entendente... revoga os editos... — Leia-se: Convém... Presidente... revogar os editos...
 Onde se lê: Sucedeu... 18 pde agosto... de 1890.
 Onde se lê: ...autorização legislativa no Decreto... — Leia-se: autorização legislativa contida no Decreto...
 V — Os termos de 1909 e 1910:
 Onde se lê: Os... de acordo que se fazem a Prefeitura... — Leia-se: Os... de acordo que entre si fazem a Prefeitura...
 III — Onde se lê: Os prédios... sujeito ao referido... — Leia-se: Os prédios... sujeitos ao referido...
 IV — Onde se lê: Quando... da Companhia... — Leia-se: Quando... da Companhia e parte destinada a fins estranhos a cada uma dessas partes se aplicarão... no mesmo prédio parte isenta de impostos e reversível para a Municipalidade e parte sujeita a impostos e de livre propriedade da Companhia.
 V — Onde se lê: Para... a Companhia nesteat o prédio... de impostos uma re... — Leia-se: Para... a Companhia neste ato uma relação...
 Onde se lê: VII — Se... da Companhia... sujeito ao imposto... — Leia-se: VII — Se... da Companhia... sujeito ao imposto...
 Onde se lê: VIII — A Prefeitura... muitas em que... — Leia-se: VIII — A Prefeitura... muitas em que... que...
 Onde se lê: 1 — Todas as vezes que prédios da Companhia... arrenda-los... — Leia-se: 1 — Todas as vezes que prédios ou partes de prédios da Companhia... arrenda-los...
 II — Onde se lê: A Companhia... o rédio... — Leia-se: A Companhia... o prédio...
 VI — A interpretação dos termos de 1909 e 1910 — Onde se lê: Admitia... se incluiriam... — Leia-se: Admitia... se incluiriam...
 Onde se lê: Entre... anteriores, haverá... — Leia-se: Entre... anteriores, isto é, haverá...
 Onde se lê: "Se... fica sujeito... — Leia-se: "Se... ficar sujeito...
 Mediante as devidas compensações: Onde se lê: ...que... — Leia-se: ...qu...
 VII — Termos clandestinos:
 Onde se lê: O confronto... indiscutível... — Leia-se: O confronto... indiscutível...
 Onde se lê: O primeiro... apereceu... — Leia-se: O primeiro... apereceu...
 Onde se lê: Temistocles... publicidade... — Leia-se: Temistocles... publicidade...
 Onde se lê: Em outra... Direito Administrativo lização... da atividade II — 306). — Leia-se: Em outra... Direito Administrativo — II — 305).
 Onde se lê: Razão... distingue... em estar... — Leia-se: Razão... distingue entre a... sem estar...

Onde se lê: A diferença... uma solenidade... — Leia-se: A diferença... uma solenidade...
 Onde se lê: La sanction... III plication ni la... pág. 227). — Leia-se: La sanction... III — pág. 227).
 Onde se lê: No caso... o sentido de uma regulamentação na organização... — Leia-se: No caso... o sentido de uma regulamentação na organização...
 Onde se lê: Essa obrigação... dis qu'elic... punha taxativamente... — Leia-se: Essa obrigação... dispunha taxativamente...
 Onde se lê: ...propriedade imóveis... A esse cargo... — Leia-se: ...propriedades imóveis... E esse cargo...
 Onde se lê: Fora... reiteração... — Leia-se: Fora... reiteração...
 Onde se lê: Este é o regime... a lei considera... — Leia-se: Este é o regime... a lei considerara...
 Onde se lê: O Decreto n.º 5.160... para a execução... — Leia-se: O Decreto n.º 5.160... para a execução...
 IX — O imposto, como fórmula de liberação de reversibilidade:
 Onde se lê: O que não quer... obtém receita suplementar... — Leia-se: O que não quer... obtém uma receita suplementar...
 Onde se lê: Não há... a de o tributo... — Leia-se: Não há... a de que o tributo...
 Onde se lê: São... que pleiteia... — Leia-se: São... que se pleiteia...
 X — A natureza do direito do concessionário sobre a coisa reversível:
 Onde se lê: Não... — a a Carvalho... Causidico Mendes... — Leia-se: Não... — a Carvalho... causidico Mendes...
 Onde se lê: Não compreendemos... a mesma solução... — Leia-se: Não compreendemos... a mesma solução...
 Onde se lê: A Sociedade... de 1958... — Leia-se: A Sociedade... de 1858...
 Onde se lê: Daí... dos terrenos se imóveis... — Leia-se: Daí... dos terrenos e imóveis...
 XI — A tese da condição resolutive:
 Onde se lê: Se fôssemos considerar... — Leia-se: Se fôssemos considerar...
 Onde se lê: Lembra Clovis... Código e conclui... — Leia-se: Lembra Clovis... Código Civil e conclui...
 Onde se lê: E ainda... de um qual-quer... que efaço do objeto... — Leia-se: E ainda... de um objeto sob condição suspensiva, qualquer outra disposição que faça do objeto durante a pendência...
 Onde se lê: "Cecl... condições de eficácia... dexigir... — Leia-se: — Cecl... consequências de eficácia... de exigir...
 Onde se lê: Vale... heaver de quem quer... — Leia-se: Vale... reaver de quem quer...
 Onde se lê: Não interessa... que integram... — Leia-se: Não interessa... que integram...
 Onde se lê: Tese... defester... — Leia-se: Tese... defender...
 XII — Termo e não condição:
 Onde se lê: "A incerte a portanto... — Leia-se: "A incerteza portanto...
 Onde se lê: "O prazo da concessão... — Leia-se: "...O Prazo da concessão...
 Onde se lê: A cláusula... na qual resultou... — Leia-se: ...A cláusula... de qual resultou...
 Onde se lê: Generalizado... do contrato de 23 de janeiro de 1899 — Leia-se: Generalizado... do contrato de 23 de janeiro de 1899 e do XX do contrato de 20 de agosto de 1899 e do XX do contrato de 23 de janeiro de 1899...
 Onde se lê: Não é possível... infatti si se... — Leia-se: Não é possível... infatti si sa...
 Onde se lê: A Pontes... prévia... a reterha... pertensão... — Leia-se: A Pontes... previu... detenha... pretensão...

Onde se lê: Não rejeitamos... ao uma propriedade... — Leia-se: Não rejeitamos... e uma propriedade...
 Onde se lê: Segundo... direito de usa e...? O artigo 254 enumera... — Leia-se: Segundo... direito de uso e...? O artigo 524 enumera...
 XIII — A lição de Bielsa:
 Onde se lê: "Si el... comun. Peor... — Leia-se: "Si el... comun. Pero...
 XIV — Classes de bens, numa concessão sujeita a cláusula de reversão:
 Onde se lê: Outro aspecto... pois a administração... — Leia-se: Outro aspecto... pois a administração...
 Onde se lê: A... razão... que não que isso... — Leia-se: A... concessão... de que não são no momento necessários pois que isso...
 XV — Só reverte o inútil:
 Onde se lê: Em muitos... vantagem da clausula l de... — Leia-se: E muitos... vantagem da cláusula da...
 Onde se lê: E o que... estatística... — Leia-se: E o que... estatística...
 XVI — A necessidade da compensação ao poder concedente:
 Onde se lê: Não vamos... nesse tempo... — Leia-se: Não vamos... nesse ponto...
 Onde se lê: A conclusão... ao artigo 647; Tória Geral... — Leia-se: A conclusão... ao art. 647; Teoria Geral...
 Onde se lê: Dentro... da concessionária... — Leia-se: Dentro... da concessionária...
 Onde se lê: Cabe... essas compensações... — Leia-se: Cabe... essas compensações...
 XVII — Em que deve consistir a compensação:
 Onde se lê: Nesse ponto... da Prefeitura... concessionário... — Leia-se: Nesse ponto... da Prefeitura... concessionário...
 XVIII — O processo da liberação:
 Onde se lê: Fixados... adequado... — Leia-se: Fixados... adequado...
 Onde se lê: ...legislativo... — Leia-se: ...legislativo...
 Onde se lê: Consequentemente... na reversão... — Leia-se: Consequentemente... na reversão...
 XIX — A alienação de direitos patrimoniais e o legislativo:
 Onde se lê: Tão coisa... providenciais... 11, pág. 182... — Leia-se: Tão coisa... provinciais... II, pág. 182...
 Onde se lê: ...e n. de liberação... — Leia-se: ...e o de liberação...
 Onde se lê: Considera-se... necessária... abacada... — Leia-se: Considera-se... necessária... acabaria...
 XX — Em conclusão:
 Onde se lê: Instaurado... a necessidade... — Leia-se: Instaurado... a necessidade...
 Onde se lê: Aprovada... qua lo destino... — Leia-se: Aprovada... qual o destino...
 Visto 7) — Onde se lê: Refuta... a piuro caráter... — Leia-se: Refuta... al puro caráter...

Onde se lê: Adverte... conselha-do... — Leia-se: Adverte... aconselhando...
 Onde se lê: Firmados... Início perguntando... — Leia-se: Firmados... Início perquirindo...
 Onde se lê: No pressuposto... público. Também no inverso não temo a... — Leia-se: No pressuposto... público. Jamais fui dos que combatem o concessionário alienígena por um falso espírito nacionalista. Muito pelo contrário, sempre lhes trouxe o apoio quando na causa justa e merecida. Também no inverso não temo a contradita: ...
 Onde se lê: A Estado... despa'ado... — Leia-se: Ao Estado... desgastado...
 Onde se lê: Verdade seja dita... ao usuário... — Leia-se: Verdade seja dita... ao usuário...
 Onde se lê: "E o que... a inutilidade parece ditados... — Leia-se: "E o que... a inutilidade parece seleccionar ou preferir os imóveis melhor situados...
 Onde se lê: Algures... de calço... — Leia-se: Algures... de calço...
 Onde se lê: Como... bem o Dr. Procurado... — Leia-se: Como... bem o Dr. 2.º Procurador...
 No Diário Oficial, Seção II, de 14 de junho de 1955:
 Página n.º 4205 — 2.ª coluna:
 Erro do DIN.
 Decreto A-879-53 — Onde se lê: Zoé Bustamante Sá... 12.419, de 27-2-54... — Leia-se: Zoé Amara Bustamante Sá... 12.419-54...
 N.º 1.014.456-54 — Onde se lê: Reynaldo Lopes... para efeito disciplinares... — Leia-se: Reynaldo Lopes de Carvalho... para efeitos disciplinares...
 3.ª coluna:
 Edno de Sousa Ribeiro — Onde se lê: mat. 79 17, Cr\$ 350,00. — Leia-se: ...matr. 79.171, Cr\$ 350,00.
 Onde se lê: Antônio de Carvalho mat. 5240 — Leia-se: Antônio de Carvalho, matrícula n.º 52.403...
 Portarias de 13 de junho de 1955 — Erro do DIN.
 N.º 287 — Onde se lê: ...ultimo e seu relatório... — Leia-se: ...ultimo e seu relatório...
 Erro do Original

Erro do Original
 No Diário Oficial — Seção II, de 15 de junho de 1955 — Atos do Prefeito.
 P-358 e P-359 — Onde se lê: ... com validade em 30 de outubro de 1952... — Leia-se: ... com validade em 30 de outubro de 1954...
 E-172 — Onde se lê: ...Renato de Paula Scassa... di Scarlate... matrícula 4.707... — Leia-se: ...Renato de Paula Scassa... Edy Scarlate... mat. 4.403...
 Portaria de 14 de junho de 1955 — N.º 288 — Onde se lê: ...Geraldo Barros Leite... — Leia-se: ...Geraldo Barroso Leite...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 16 de junho de 1955

N. 1.897:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n. 1.020.841-55, resolve remover, nos termos do § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941, da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Administração, nadção O. Renato da Costa Doria, matrícula n. 49.354.

N. 1.898:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n. 6.011.848-55, resolve excluir da Portaria n. 686, de 7 de abril de 1955, Gilberto Dorn Vieira, matrícula n. 79.045.

N. 1.899:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n. 6.017.610-55 resolve eculr da Portaria n. 686, de 7 de abril de 1955, — Cláudio Manoel & nezes Rabelo, matrícula. 78.853.

N. 1.900:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que const.

do processo n. 6.010.767-55. resolve dispensar, de acôrdo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 1.044.657-51 — Hélio Mendetta, matrícula 78.941, da função de Auxiliar de Médico, referência "E", da T. M. da Secretaria Gerl de Saúde e Assistência.

N. 1.901: O Secretário Gerl de Administração: tendo em vista o que consta do processo n. 6.013.367-55, resolve dispensar, de acôrdo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 6.013.367-55, resolve dispensar, de acôrdo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo n. 1.044.657-51, — Hélio Mendetta, matrícula 78.941, da função de Auxiliar de Médico, referência "E", da T.M. da Secretaria Gerl de Saúde e Assistência.

N. 1.902: O Secretário Gerl de Administração: tendo em vista o que consta do processo n. 1.017.300-55, resolve dispensar, de acôrdo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 1.044.657-51 — Enés Souza de Oliveira, matrícula n. 53.202, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E", da T. M. da Secretaria Gerl de Viação e Obras.

N. 1.903: O Secretário Gerl de Administração: resolve remover do serviço de Comunicações para o Serviço de Documentação, o Oficial Administrativo, classe "J", Fernando da Cunha Pessoa, matrícula 49.922.

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1955

(*) 1893. O Secretário Gerl de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade e conveniência do fiel cumprimento do Decreto-lei n. 9.558-46, bem como entendimentos havidos com o Secretário Gerl de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovados pelo Prefeito, resolve designar o Contador, classe "L", Esbérard Alves Balbino Filho, matr. 38.947, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Gerl de Agricultura, Indústria e Comércio, e os Técnicos de Administração, padrão "O", Azhaurry Sá Freire de Pinho, matr. 64.532, e Azhaurry Mascarenhas, matr. 58.027, para, como representantes, o primeiro, da mencionada Secretaria, e os dois últimos, da Secretaria Gerl de Administração, procederem ao levantamento geral dos servidores extramunicipais da mesma Secretaria Gerl de Agricultura, Indústria e Comércio, verificando as funções de que são titulares e as que realmente desempenham, bem como a lotação de cada um, com vistas a ulterior reforma das competentes tabelas, re lotação e reclassificação do dito pessoal.

DIA 16 DE JUNHO DE 1955

Port. 1.430, em nome de Dionizy Gonçalves. — Fica revalidada a presente portaria, e retificado para Dionysio Rodrigues Moreira o nome da pessoa a que a mesma se refere, de acôrdo com o que consta do processo n.º 1021522-55.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de junho de 1955

N. 6.008.941-55 — Luiz Armando Figueiredo, mat. 78.888 — Arquivo-se, tendo em vista haver sido o servidor dispensado pela Portaria 686-55.
N. 6.008.940-55 — Masaharu Horigoshi, mat. 78.898 — Arquivo-se, tendo em vista haver sido o servidor dispensado pela Portaria n. 686, de 7 de abril de 1955.

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

N. 6.008.939-55 — Ari Pagliuso, mat. 79.073 — Arquivo-se, tendo em vista sido o servidor dispensado pela Portaria n. 686-55.

N. 1.021.269-55 — Antônio de Camillis, mat. 78.869 — Autorizo.

Proc. n. G.P. 5.167-54 — Antônio Martins Bonel Filho, mat. 28.229 — Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo preenchidos.

N. 1.039.983-53 — Celeste Pereira Coelho de Souza, mat. 20.126 — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 78.192,00, a partir de 26-8-53.

N. 1.020.612-55 — Carlos Novis, — Autorizo.

N. 1.014.100-55 — José Costa, matrícula 75.184 — Indeferido em face do parecer da S.G.V.

N. 1.012.763-54 — Aristides Alves Guimarães Cotia, mat. 4.287 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 90.684,00, de 12-9-46 a 30 de novembro de 1948; e refixados em Cr\$ 119.484,00 a partir de 1-12-48, ficando sem efeito o despacho de 4-6-54.

Decreto A — 190-47 — Olinthina Olintho, mat. 11.613 — Tendo em vista o que consta do proc. n. G.P. 220 de 1955 e em face do art. 2.º da Lei n 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança em nome de Paulo da Rocha Browne e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952 — Processo número 1.026.786-52.

Decreto P — 631-47 — Leda Gil Sarandy, mat. 33.939-55 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, fica retificada para 4 de abril de 1955 a data de validade da apostila lavrada no presente título, em 3 de junho de 1955, relativa ao segundo quinquênio. — Proc. 1.013.360-55.

Decreto P — 4.089-47 — Claudio Mesquita de Azevedo, mat. 14.985 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.041.589-54, fica retificada para 12-11-52 a data de validade do 1.º quinquênio a que se refere a apostila lavrada neste em 18-3-55.

Decreto P — 7.160-47 — Henrique de Mota e Silva, mat. 39.934 — Tendo em vista o que consta do processo número abaixo mencionado o do disposto no art. 4.º da Lei n. 567 de 12-1-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4 de maio de 1955. Processo n. 1.011.939-55.

N. 1.028.435-52 — Alfredo Pereira Gomes — Tendo em vista o que consta do proc. n. 1.028.435-52, e em aditamento a apostila de 15-7-53, fica esclarecido que os benefícios a partir de 9-3-49 foram outorgado pela Lei número 325, de 8-3-49, regulamentada pelo Decreto n. 10.040-49.

Esmeralda Vidal Veloso — Processo n. 1.021.154-55.

Lucinda Palhano Costa — Processo n. 1.021.224-55.

Angelina de Castro — Processo número 1.021.176-55.

Oscar Rodrigues da Graça — Processo n. 1.021.244-55.

Alvaro Vieira Branco — Processo n. 1.021.254-55. — Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

Fixados os proventos anuais de inatividade nas despesas abaixo, à vista das informações prestadas:

Luiz Gonzaga Ferreira de Souza — Proc. 7.050.801-53 — Cr\$ 61.920,00.
Jacques Raimundo Ferreira da Silva — Proc. 1.011.155-55 — Cr\$ 118.800,00.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de cotas abaixo de 20% desse vencimento, a partir de datas mencionadas:

1 cota:

June Cardoso Fernandes — Processo n. 1.015.355-55 — 14-3-55.

Ivana Meirelles — 1.014.578-55 — 15-3-55.

Duilio Ramiro Alves — Processo número 1.016.469-55 — 16-3-55.

Corina Elys Passos de Araujo — Proc. 1.020.69255 — 16-4-55.

Maria Lucia Jansen de Faria — Processo n. 1.020.693-55 — 17-3-55.

Diva Noira Pinto — 1.020.694-55 — 7-5-55.

Therezinha Marques Cardoso — Processo n. 1.020.695-55 — 21-3-55.

Wanda Guaragyma Leitão — Processo n. 1.020.699-55 — 19-3-55.

Ilinah Peçanha Ribeiro — Processo n. 1.020.751-55 — 31-5-55.

Vilma Bivar — 1.020.930-55 — 19 de março de 1955.

Therese Maria Augusto da Silva — 1.020.959-55 — 19-3-55.

Maria do Socorro Gloria Maes — 1.035.559-54 — 8-6-55.

2 cotas:

Maria Helena de Castro Xavier — 1.018.650-55 — 3-4-55.

Alice de Araujo Santiago — Processo 1.019.392-55 — 30-4-55.

4 cotas:

Rita da Silva Fraçoso — Processo n. 1.018.657-55 — 29-4-55.

3 cotas:

Henriqueta Magalhães Fernandes — 1.020.931-55 — 13-5-55.

Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n. 1.944-39, ficam os serventuários em referência com o vencimento correspondente nos padrões abaixo e a partir de datas mencionadas, por haverem completado os quinquênios também abaixo mencionados.

«E» — 1.º quinquênio:

Francisco Ignacio Teixeira — Processo n. 1.023.062-54 — 18 de agosto de 1954.

«F» — 1.º quinquênio:

Emilia Cabral — 1.019.557-55 — 26-3-52.

«G» — 1.º quinquênio:

Demostenes Ribeiro da Silva — Processo n. 1.019.349-55 — 7-4-52.

Ahdiias Geroncio da Silva — Processo n. 1.019.343-55 — 8-3-52.

Alexandre Lino Tomaz — Processo n. 1.019.3466-55 — 8-3-52.

«H» — 3.º quinquênio:

Nelson Moreira da Cunha — Processo n. 1.020.093-55 — 28-12-54.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e do disposto no artigo 4.º da Lei n. 567-51, ficam os servidores em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «Q», acrescido de cotas abaixo de 20% do vencimento do padrão O, a partir de datas mencionadas:

José Barbosa da Luz — Processo n. 1.019.313-55 — 4 cotas — 8-6-55.

Tactlo Almeida de Souza Meireles — 1.019.312-55 — 9-6-55 — 4 cotas.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º da Lei n. 567-51, fi-

cam os servidores em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de datas mencionadas:

Marcos Aklander — 1.014.287-55 — 13-5-55.

José de Pinho — 1.016.729-55 — 6-11-53.

Ficam elevadas para «D» a partir de datas mencionadas, a referência da função a que aludem as portarias dos serventuários abaixo, de acôrdo com o Decreto n. 12.787-54:

1.º de Junho de 1954:

Luiz Teixeira, mat. 71.294.

João Bosco Mendonça de Carvalho, mat. 74.274.

Manoel Matos da Cruz, mat. 75.521.

Bellina de Lima Florambel, matrícula número 77.380.

Jorge da Silva, mat. 78.628.

Irene Ribeiro Passos, mat. 78.641.

Dulce da Silva Pinheiro, mat. 78.779

7 de julho de 1954:

Manoel Gonçalves de Miranda, matrícula 79.417.

24 de julho de 1954:

Jorge Lemos, mat. 79.504.

5 de julho de 1954:

Claudionor da Silva, mat. 79.541.

1.º de setembro de 1954:

Jonathas Jeronimo de Souza, matrícula 79.692.

Decreto P-3.445-49 — Ivete Grova Coimbra mat. 39.879 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.072.357-55 e em face do art. 2.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outro, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 19 de março de 1955.

Decreto P-2.521-54 — Bráulio Correa da Costa, mat. 18.718 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.010.232-55 e de acôrdo com o art. 1.º e seu § 1.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevado para Servente, classe "F", com validade a partir de 5 de dezembro de 1950, o cargo a que se refere o presente título.

Decreto A-165-52 — Hygino Alves da Silva mat. 7.908 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.057.717-51 fica retificado para "G", o padrão do cargo mencionado no presente D. A., bem como para "nos termos do item II do art. 38 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, combinada com o art. 1.º da Lei n. 540-50 o fundamento legal constante d'este mesmo D. A. — E retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 21.873,60, à vista das informações prestadas.

Decreto D-74-49 — Osvaldo Orico mat. 56.371 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.01.590-55, e em face do art. 1.º da Lei n. 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Lyra Tavares e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952.

Decreto P-7.181-47 — Walter Liner mat. 43.550 — Tendo em vista o que consta do Processo abaixo mencionado, e o disposto no art. 4.º da Lei n. 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remunera-

- 1 23.061 — 4.330 — Alice Elói Vaz — Prof. de Curso Prim. — 30 dias — artigo 153 — de 30 de maio de 1955 a 28 de junho de 1955.
- 24.550 — 8.348 — Justina de Faria Mussi — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 13 de junho de 1955 a 10 de setembro de 1955.
- 29.570 — 5.270 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Prof. de Curso Prim. padrão J — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
- 31.215 — 4.908 — Jorge Lopes da Silva — Artífice classe G — 20 dias — artigo 154 — de 14 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.
- 33.316 — 5.673 — Daynéa de Oliveira das Chagas Rosas — Atendente ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1955 a 2 de julho de 1955.
- 34.674 — 5.363 — Manuel Bezerra da Silva — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 154 — de 6 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.
- 34.867 — 6.360 — Vanylda Peres da Silva — Inspetor de Alunos — 90 dias — artigo 159 — de 16 de junho de 1955 a 13 de setembro de 1955.
- 35.562 — 1.610 — Arlette Ribeiro Dettmar — Escriturário classe G — 90 dias — artigo 159 — de 7 de junho de 1955 a 4 de setembro de 1955.
- 37.999 — 8.357 — Eunice Ebrez Duque Estrada Bastos — Prof. de Curso Prim. — 26 dias — artigo 160 — de 10 de junho de 1955 a 5 de julho de 1955.
- 38.175 — 5.363 — Maria Alves Teixeira — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 13 de junho de 1955 a 10 de setembro de 1955.
- 38.782 — 3.660 — Hesperia Helena Muniz — Enfermeiro classe J — 15 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 24 de junho de 1955.
- 45.489 — 9.662 — Avides Pereira de Barros — Atendente ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 29 de junho de 1955.
- 49.940 — 962 — Leonel da Silva Gonçalves — Motorista classe E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
- 50.884 — 8.931 — Antônio Marinho — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 15 de junho de 1955.
- 52.239 — 9.851 — Va'demar Augusto da Silva — Trabalhador ref. D — 13 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 13 de junho de 1955.
- 63.364 — 3.851 — Valdir Ferreira Coelho — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 154 — de 4 de junho de 1955 a 13 de junho de 1955.
- 63.682 — 4.955 — Luis Cavalcante da Silva — Trabalhador ref. F — 9 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.
- 63.911 — 4.934 — Arlindo da Penha — Trabalhador ref. E — 15 dias — artigo 154 — de 11 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.
- 65.314 — 9.370 — Elma Osório Rivera Vilaça — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 13 de junho de 1955 a 10 de setembro de 1955.
- 65.499 — 8.936 — Antônio Ferreira de Sousa — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 154 — de 8 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.
- 69.032 — 8.333 — Aurea Ducan Saigando Ramos — Prof. de Curso Prim. — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
- 70.495 — 8.930 — Antônio Pereira de Sousa — Trabalhador ref. E — 6 dias — artigo 154 — de 10 de junho de 1955 a 15 de junho de 1955.
- 71.822 — 7.346 — Therezinha de Jesus Cunha Ferreira da Rocha — Prof. de Curso Prim. — 30 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 5 de julho de 1955.
- 73.142 — 6.672 — Ottilia Fernandes — Servente classe F — 30 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.
- 73.580 — 5.676 — Osvaldina da Silva Sant Martin — Atendente ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 23 de junho de 1955.
- 74.759 — 5.271 — Adélia de Campos Rodrigues — Prof. de Curso Primário — 20 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1955 a 27 de junho de 1955.
- 75.387 — 7.702 — Izabel Pereira Leocádio — Atendente ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1955 a 27 de junho de 1955.
- 77.510 — 5.851 — Onézio de Oliveira Rodrigues — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 154 — de 13 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.
- 78.770 — 7.852 — Romualdo de Sousa Sarmento — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 27 de junho de 1955.
- 82.369 — 9.331 — Silvia dos Santos Lopes — Prof. de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 11 de junho de 1955 a 8 de setembro de 1955.
- Prorrogações:**
- 3.362 — 2.341 — Eunice Wanderley de Leoni Rames — Técnico Educação padrão N — 9 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.
- 3.429 — 1.210 — Vanda Gonzaga Braga — Of. Adm. classe J — 60 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 4 de agosto de 1955.
- 5.782 — 2.982 — Alvaro Bnesil dos Santos — Servente classe D — 25 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 5 de julho de 1955.
- 8.530 — 6.043 — João Pereira de Magalhães — Of. de Vigilância classe K — 90 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 13 de setembro de 1955.
- 12.242 — 9.692 — Arlete Thimóteo — Atendente — 35 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 20 de julho de 1955.
- 13.974 — 5.938 — João José Maria — Servente classe F — 18 dias — artigo 153 — de 31 de maio de 1955 a 17 de junho de 1955.
- 15.120 — 9.851 — Manuel Saquarema de Paula — Trabalhador padrão G — 60 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 11 de agosto de 1955.
- 15.280 — 4.851 — José Paixão de Pina — Trabalhador padrão G — 8 dias — artigo 154 — de 7 de junho de 1955 a 14 de junho de 1955.
- 15.280 — 4.851 — José Paixão de Pina — Trabalhador ref. G — 10 dias — artigo 154 — de 15 de junho de 1955 a 24 de junho de 1955.
- 17.267 — 5.701 — Maria José Marccondes — Enfermeiro classe I — 10 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.
- 17.570 — 8.933 — Artur Augusto Fernandes Júnior — Of. Adm. classe O — 70 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 20 de agosto de 1955.
- 21.479 — 8.651 — Rubem Ferreira Lima — Artífice classe G — 25 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 10 de julho de 1955.
- 21.536 — 4.662 — Olga Scalzo Allen — Trabalhador ref. D — 45 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 30 de julho de 1955.
- 21.975 — 7.850 — José Moreira — Trabalhador padrão E — 90 dias — artigo 156 — de 1 de junho de 1955 a 13 de setembro de 1955.
- 22.689 — 5.261 — Adélia da Silva Barbosa — Inspetor de Alunos — 4 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 17 de junho de 1955.
- 23.406 — 8.358 — Ruth Raposo de Carvalho — Prof. de Curso Prim. padrão J — 15 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 27 de junho de 1955.
- 25.542 — 180 — Rafael Rosa — Magarefe ref. G — 30 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 13 de julho de 1955.
- 25.726 — 180 — Manuel Gomes Tardio — Trabalhador ref. G — 180 dias — artigo 153 — de 8 de junho de 1955 a 4 de dezembro de 1955.
- 28.467 — 7.856 — Samuel de Sousa — 10 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 24 de junho de 1955.
- 28.571 — 6.933 — Armandino Ferreira Campos — Trabalhador padrão G — 60 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 12 de agosto de 1955.
- 31.325 — 160 — Abel Caetano da Silva — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 6 de setembro de 1955.
- 31.535 — 3.904 — Luis Teixeira de Sousa — Trabalhador padrão G — 90 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 6 de setembro de 1955.
- 32.825 — 8.650 — João Vieira Cardoso — Foguista classe F — 35 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 20 de julho de 1955.
- 33.156 — 1.512 — Carlos Mendes Barata — Contador classe M — 30 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.
- 35.606 — 2.301 — Arabela Viana Santana — Of. Adm. classe J — 50 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de julho de 1955.
- 35.801 — 5.320 — Randalfo Diogo Vieira — Destista classe K — 30 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 14 de julho de 1955.
- 35.839 — 3.270 — Maria Ribeiro Thompson Flores — Inspetor de Alunos — 30 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 12 de julho de 1955.
- 36.046 — 6.676 — Regina Pereira de Figueiredo — Of. Adm. classe J — 30 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 11 de julho de 1955.
- 36.234 — 5.262 — Maria Lisboa de Morais — Prof. de Ensino Tec. C. Básico padrão O — 15 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
- 37.865 — 3.932 — José Damião da Silva — Trabalhador ref. E — 60 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 14 de agosto de 1955.
- 38.060 — 6.359 — Ildia Salino Corretes — Prof. de Curso Prim. padrão J — 29 dias — artigo 153 — de 10 de junho de 1955 a 8 de julho de 1955.
- 43.003 — 6.931 — Air Barbosa de Vasconcelos — Trabalhador ref. I — 180 dias — artigo 156 — de 10 de junho de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
- 43.356 — 9.692 — Maria Luzia de Jesus — Trabalhador ref. D — 73 dias — artigo 156 — de 8 de junho de 1955 a 19 de agosto de 1955.
- 43.450 — 3.660 — Alcinda Rodrigues de Carvalho — Trabalhador ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 15 de junho de 1955.
- 46.959 — 1.855 — Ida Campos Carnos — Of. Adm. classe J — 5 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 15 de junho de 1955.
- 47.886 — 8.951 — Antônio Lopes do Vale — Artífice classe H — 182 dias — artigo 156 — de 7 de junho de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
- 48.056 — 6.951 — José Francisco do Nascimento — Artífice classe H — 25 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 7 de julho de 1955.
- 48.804 — 660 — Argentina Ferreira da Silva — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 29 de junho de 1955.
- 48.916 — 8.043 — Sidônio da Costa Cabral — Guarda classe G — 10 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 11 de junho de 1955.
- 49.470 — 4.674 — Olinda Nascimento de Castro — Trabalhador ref. D — 58 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1955 a 21 de agosto de 1955.
- 49.756 — 7.890 — José Lengruher Emilão — Fiscal de Tráfego ref. F — 8 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 20 de junho de 1955.
- 49.902 — 890 — João Gomes da Silva — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 11 de julho de 1955.
- 50.306 — 2.022 — Jurema França — Escriturário classe G — 30 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 10 de julho de 1955.
- 50.626 — 4.934 — Manuel Nazário dos Santos — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.
- 51.054 — 1.951 — Antônio Alves Furtado — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 154 — de 14 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.
- 51.178 — 2.951 — Henrique Eneas da Silva — Vigia padrão F — 45 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.
- 52.396 — 2.034 — Ismael de Andrade Bastos — Trabalhador ref. D — 178 dias — artigo 156 — de 8 de junho de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
- 53.246 — 6.934 — José Ferreira de Maria — Trabalhador ref. E — 29 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1955 a 1 de julho de 1955.
- 53.499 — 890 — José Gonçalves — Trabalhador ref. D — 2 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 8 de junho de 1955.
- 54.764 — 3.951 — Antônio Silva — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 4 de julho de 1955.
- 55.036 — 5.955 — Roland de Sousa Delavy — Artífice classe G — 15 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 28 de junho de 1955.
- 56.567 — 8.704 — Maria Conceição da Silva — Trabalhador ref. D — 14 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 26 de junho de 1955.
- 56.820 — 6.935 — Valentim de Oliveira — Trabalhador ref. E — 3 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 16 de junho de 1955.
- 56.902 — 4.967 — Francisco da Silva Fomes — Motorista classe G — 88 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1955 a 29 de agosto de 1955.
- 56.926 — 6.933 — Gabriel Guerreiro Rodrigues — Trabalhador ref. E — 12 dias — artigo 154 — de 15 de junho de 1955 a 26 de junho de 1955.
- 57.016 — 5.939 — Severino Luis de Melo — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
- 58.416 — 8.937 — Roberto Cândido Alves — Trabalhador ref. E — 60 dias

— artigo 153 — de 21 de maio de 1955 a 19 de julho de 1955.
 58.609 — 2.930 — Ernesto Firme Vieira — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 15 de junho de 1955.
 59.339 — 6.955 — João Vicente Camilo — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 2 de julho de 1955.
 59.466 — 8.931 — Adelino dos Reis — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.
 59.941 — 4.150 — Salustiano Rodrigues dos Santos — Trabalhador — 51 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.
 60.267 — 4.967 — João Batista dos Santos — Mecânico classe G — 10 dias — artigo 154 — de 14 de junho de 1955 a 23 de junho de 1955.
 61.165 — 6.043 — Angelino Teixeira — Guarda classe G — 20 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.
 62.341 — 5.273 — Magda Gouvêa de Azevedo — Prof. de Curso Prim. — 10 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1955 a 2 de junho de 1955.
 65.004 — 7.850 — Nelson da Silva Santos — Trabalhador ref. D — 6 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955.
 65.360 — 7.346 — Nair Duarte Mascarenhas — Prof. de Curso Prim. padrão J — 10 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1955 a 26 de junho de 1955.
 65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 21 de junho de 1955.
 67.879 — 4.851 — Antônio Silveira — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1955 a 26 de junho de 1955.
 68.345 — 2.126 — Maria Vitória de Farias Torres — Servçal ref. E — 28 dias — artigo 153 — de 5 de junho de 1955 a 2 de julho de 1955.
 68.664 — 5.902 — Silvino Alves Braga — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 156 — de 15 de junho de 1955 a 14 de julho de 1955.
 70.427 — 7.314 — Margarida Glória Ferreira de Sousa — Prof. de Curso Prim. padrão J — 22 dias — artigo 153 — de 9 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
 71.174 — 180 — Jorge Pereira Barbosa — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 13 de junho de 1955 a 2 de julho de 1955.
 71.604 — 9.362 — Maria José Gonçalves de Carvalho — Prof. de Curso Prim. — 20 dias — artigo 153 — de 16 de junho de 1955 a 5 de julho de 1955.
 73.247 — 7.692 — Paulino Faustino de Oliveira — Servente classe F — 20 dias — artigo 153 — de 17 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.
 74.685 — 6.349 — Francisca de Paula — Trabalhador ref. B — 183 dias — artigo 156 — de 4 de junho de 1955 a 3 de dezembro de 1955.
 75.501 — 7.660 — Hilda de Jesus Dantas de Oliveira — Atendente ref. D — 182 dias — artigo 156 — de 3 de junho de 1955 a 1 de dezembro de 1955.
 76.645 — 2.088 — Maria Elvira Pires de Sá Pinto — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 11 de junho de 1955 a 30 de junho de 1955.
 78.264 — 3.960 — Antônio Diniz — Motorista — 15 dias — artigo 153 — de 14 de junho de 1955 a 28 de junho de 1955.
 78.682 — 2.476 — Kider Sued — Of. Adm. — 20 dias — artigo 153

— de 17 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.
Indeferimento:
 21.269 — 4.338 — Aura da Rosa Matos — Prof. de Curso Prim. — Indeferida, à vista do laudo médico.
Altas:
 2.876 — 5.262 — Henriqueta Barra da Silva Pita — Inspetor de Alunos classe I.
 9.251 — 8.931 — Antônio Manuel Gomes — Servente classe F.
 11.963 — 4.662 — Maira Alves — Trabalhador padrão F.
 12.630 — 6.343 — Edgardina Viana Moreira — Prof. classe I.
 20.759 — 9.023 — Raimundo Mariano Pequeno — Servente classe F.
 28.106 — 7.671 — Georgina Costa Castelo — Trabalhador padrão G.
 46.099 — 1.661 — Lilah Reis Pinto de Albuquerque — Of. Adm. classe J.
 46.355 — 8.951 — Valdemar da Silva — Trabalhador padrão D.
 46.566 — 4.855 — Olimpio Elias de Oliveira — Trabalhador padrão F.
 49.195 — 4.967 — Felipe Botelho — Motorista classe F.
 49.430 — 8.650 — José Maia — Trabalhador ref. D.
 50.410 — 8.934 — José Luís Pacheco — Trabalhador ref. E.
 50.787 — 8.935 — Benedito Justiniano de Menezes — Trabalhador ref. E.
 50.899 — 4.931 — José de Sousa — Trabalhador ref. E.
 51.471 — 4.934 — Alcísio Inácio Machado — Trabalhador ref. E.
 52.239 — 9.851 — Valdemar Augusto da Silva — Trabalhador ref. D.
 53.499 — 890 — José Gonçalves — Trabalhador ref. D.
 55.202 — 8.953 — José Pires de Almeida — Trabalhador ref. D.
 57.489 — 4.934 — Alvim do Nascimento Filho — Trabalhador ref. E.
 57.966 — 4.930 — Luis da Costa Faria — Trabalhador ref. E.
 58.891 — 3.852 — Ozéas de Castro Andrades — Trabalhador ref. E.
 62.166 — 9.382 — Iza Duarte de Jesus — Prof. de Curso Prim.
 62.341 — 5.273 — Magda Gouvêa de Azevedo — Prof. de Curso Prim.
 63.364 — 3.851 — Valdir Ferreira Coelho — Trabalhador ref. D.
 64.687 — 4.933 — João Maia do Nascimento — Trabalhador ref. E.
 67.269 — 9.708 — Ieda Melo da Silva — Trabalhador ref. D.
 68.730 — 7.909 — Francisco de Paulo e Sousa — Trabalhador ref. D.
 69.334 — 3.933 — Olivio Fábio da Silva — Trabalhador ref. D.
 71.207 — 4.934 — Salvador José da Silva — Trabalhador ref. D.
 71.544 — 3.901 — Antônio dos Santos — Trabalhador ref. D.
 79.809 — 4.962 — Luis Fernando Pereira — Aprendiz ref. D.
 — Reassumam o exercicio, à vista do laudo médico.
Licenças iniciais concedidas:
 672 — 1.520 — João Paulino Soares de Sousa — Servente classe F — Concedida a licença de 90 dias, de 20 de março de 1955 a 17 de junho de 1955 nos termos do artigo 156, por despacho de 11 de junho de 1955, do Sr. Diretor do D. A. F., no processo 1.019.547-55.
 4.942 — Paulo Moreira da Silva — Cobrador Fiscal padrão O — Concedida a licença de 83 dias, de 23 de março de 1955 a 13 de junho de 1955, nos termos do artigo 153, por despacho de 14 de junho de 1955, do Diretor do D. A. F., no processo número 1.016.724-54.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O., abaixo:
 D. O., de 7 de junho de 1955.
Iniciais:
 20.541 — 6.851 — Achilles Monteiro — Artífice classe H — 18 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 18 de junho de 1955.
 44.680 — 8.936 — Manuel José Lopes — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 30 de maio de 1955 a 8 de junho de 1955.
 45.472 — 7.861 — Sebastião do Nascimento — Trabalhador ref. D — 25 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.
 46.959 — 1.855 — Ida Campos Carnos — Of. Adm. classe J — 10 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 10 de junho de 1955.
 57.471 — 7.933 — Pedro José Ramos da Hora — Trabalhador — 10 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1955 a 10 de junho de 1955.
 63.212 — 7.931 — Osvaldo Fernandes de Melo — Trabalhador ref. E — 21 dias — artigo 153 — de 31 de maio de 1955 a 20 de junho de 1955.
Prorrogações:
 20.531 — 6.852 — João Silveira de Andrade — Feitor classe I — 77 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1955 a 31 de julho de 1955.
 24.372 — 8.335 — Erena Pinte Barros — Diretor de Escola Prim. — 9 dias — artigo 156 — de 5 de junho de 1955 a 31 de julho de 1955.
 38.432 — 4.662 — Francisca Gonçalves da Silva — Trabalhador ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 4 de junho de 1955 a 3 de julho de 1955.
 43.713 — 9.933 — Osvaldo Predição — Trabalhador ref. E — 33 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1955 a 27 de junho de 1955.
 45.414 — 7.662 — Hilda da Costa Sampaio — Atendente ref. E — 17 dias — artigo 153 — de 3 de junho de 1955 a 19 de junho de 1955.
Indeferidas:
 68.754 — 1.090 — Manuel Rodrigues da Silva — Estefeta ref. D.
 71.123 — 5.932 — Carlos Januário Pereira — Trabalhador ref. D.
Altas:
 36.167 — 1.261 — Durce de Carvalho — Prof. de C. Cont. Aperfeiçoamento, padrão O.
 37.140 — 8.850 — Ovidio Fonseca de Lima — Trabalhador ref. D.
 73.722 — 336 — Henorina Domingues Machado — Trabalhador ref. D.
Concessão de licença em prorrogação publicada com incorreções:
 46.153 — 6.661 — Etelvina Barros Cavalcanti — Artífice ref. E — Concedida licença de 180 dias, período de 21 de abril de 1955 a 17 de outubro de 1955, nos termos do art. 156, por despacho de 30 de maio de 1955 do Sr. Diretor do D. A. F., no processo 1.017.979-55.

D. O., de 8 de junho de 1955
Iniciais:
 52.736 — 9.379 — Aída de Carvalho Calçada — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 3 de junho de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 56.290 — 2.951 — Francisco Pereira Biz — Trabalhador ref. D — 16 dias — artigo 153 — de 2 de junho de 1955 a 17 de junho de 1955.
 71.695 — 9.337 — Eni de Medcedo Eckhardt Cabral — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 1 de junho de 1955 a 29 de agosto de 1955.
 78.522 — 1.890 — Moysés Luís Pinto — Trabalhador ref. D — 19 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1955 a 10 de junho de 1955.
Prorrogações:
 38.274 — 7.933 — João Monteiro de Almeida — Trabalhador ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 5 de junho de 1955 a 19 de junho de 1955.
 43.407 — 8.480 — Dail Fonseca Braga — Datilógrafo classe L — 19 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1955 a 15 de junho de 1955.
 44.256 — 930 — Didimo Francisco Camacho — Trabalhador ref. E — 184 dias — artigo 156 — de 31 de maio de 1955 a 30 de novembro de 1955.
 45.108 — 4.851 — Arindo Farias — Artífice ref. E — 5 dias — artigo 153 — de 5 de junho de 1955 a 9 de junho de 1955.
 53.157 — 8.930 — Paulo Morais — Trabalhador ref. E — 45 dias — artigo 153 — de 5 de junho de 1955 a 19 de julho de 1955.
 54.070 — 2.854 — Afonso Martins de Sousa — Trabalhador ref. D — 40 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 15 de julho de 1955.
 57.118 — 8.930 — Antônio Teixeira de Oliveira — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 16 de junho de 1955.
 73.378 — 5.660 — Rubem Viana Alvares — Atendente ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 6 de junho de 1955 a 25 de junho de 1955.
Servidor do D. E. R.:
 2.285 — Rui Matos Mamanqueira.
Altas:
 22.007 — 7.850 — Antônio da Costa Faria — Trabalhador padrão F.
 24.716 — 930 — Antônio Augusto do Rego — Trabalhador padrão G.
Republicadas com incorreções:
Inicial:
 46.951 — 8.480 — Carmen Nunes de Lemos — Of. Adm. classe J — 25 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1955 a 16 de junho de 1955.
Prorrogação:
 30.317 — 3.933 — Manuel Amorim Filho — Trabalhador ref. E — 22 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1955 a 14 de junho de 1955.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais
 Em 25 de maio de 1955
 P. 5.455.839-55 — Representações Santarém Ltda. — Mercadores n.º 12 parte da sala 6. — Concedo licença para localizar-se em transferência.
 P. 5.455.901-55 — Climerio Augusto Brêtas — São Bento, 14, parte do sobrado — Concedo licença para localizar-se com início de negócio.

P. 5.455.830-55 — M. A. Valente & Cia. — Visconde de Inhaúma, 80 loja, porta. — Concedo transferência de firma.
 P. 5.455.691-55 — R. Nacif, Cafe e Cereais — Teófilo Otoni, 58, sala 5-4 — Concedo licença para localizar-se com início de negócio.
Exigências:
 P. 5.455.898-55 — Edward Mirais Cerqueira — Av. Rio Branco, 29 2.º andar, sala 2.004, parte. — Compara com a carteira de identidade.
 P. 5.455.815-55 — Artur Furtado Naves — Ecco Bragança, 35, erroto, sala

1. — Junta último recibo de localização pago, isto é o 2.º semestre de 1954.

P. 5.455.814-55 — Mannel Pinto de Souza Dantas — Quitanda, 192, loja, parte. — Junta o último recibo de localização pago, isto é último semestre de 1954.

P. 5.455.910-55 — Aliança dos Proprietários e Locatários de Imóveis — 1.º de Março, 59 — 6.º andar, sala 602. — Processo preterito.

P. 5.455.905-55 — Giannini Ache-rinto & Cia. Ltda. — Candelária, 93, loja. — Indeferido visto constar o alvará da Delegacia de Inflamáveis licença apenas para comércio e o estabelecimento estar localizado em zona comercial.

1.º C. F. — Candelária

Em 31 de maio de 1955

Deferimentos:

P. 5.455.843-55 — Bar Dois Dois Ltda. — Av. Rio Branco, 25-A, loja. — Concedo licença para localização.

P. 5.455.640-55 — Comércio e Representações Viana Ltda. — Candelária, 9, sala 408. — Concedo licença para localização.

P. 5.455.863-55 — S. D. Joory — Av. Rio Branco, 81, sala 808. — Concedo alteração de atividade.

P. 5.455.628-55 — Café e Bar Rosário Ltda. — Rosário, 96. — Deferido. Cobre-se o imposto.

P. 5.455.883-55 — "Brasil Intercon" de Importação, Exportação, Comércio e Representações Ltda. — Candelária, 8, 8.º andar, sala 611. — Concedo transferência de local.

P. 5.455.915-55 — Armazéns Gerais "Theodor Wille" S. A. — Visconde de Inhaúma, 58, 6.º andar, parte da sala 601 — Concedo licença para localização.

P. 5.455.841-55 — Silvestre Ribeiro & Cia. — Rosário, 30 e 32. — Concedo alteração de atividade.

Expirências:

F. 5.455.896-55 — Deltec S. A. Investimentos e Administração — Av. Rio Branco, 99, 17.º e 18.º andares. — Preliminarmente descreva as modalidades de investimentos em que pretende operar.

P. 5.455.874-55 — Construtora Martins & Cia. — Rosário, 113-A, 1.º andar, parte da sala 203. — Junta certificado do registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

P. 4.308.353-55 — Schneider & Cia. — Av. Rio Branco, 81, 21.º andar, sala 2.107, parte. — Apresente registro do C.F.F.A para as atividades técnicas citadas e autorização do Governo para operar em títulos de crédito.

P. 5.455.070-55 — Daniel Joseph Corbett — Rosário, 105, 1.º andar, parte da sala 2. — Retidão do despacho de 10-2-55, pagando previamente os selos.

3.º C. F. — Santa Rita

Expediente de 24 de maio de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.466.289-54 — Construtora Pinho Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, parte da sala 425 — Instrua o pedido com a prova de registro no D.N.I.C. do distrito da firma.

N. 5.466.217-55 — Concedo transferência para a firma José Miguel Florêncio da licença concedida à firma Miguel & Castanheira, inscrita no D. R. L. sob n.º 3.706, com o negócio de Botiquim e bem assim, licença a fim de alterar a atividade para Botiquim, bebidas em geral, café expresso, refrescos, frios, sardinhas fritas e charutaria, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de alteração a multa de Cr\$ 200,00, correspondente ao auto de flagrante 735-017 de 11 de maio de 1955.

N. 5.466.252-56 — José Felo Ribeiro da Silva — Rua Beneditinos n.º 26, 5.º andar, Sala 504 — Declaro caduco o despacho de 15 de abril de 1955, publicado à página 2.506 do "Diário Oficial" — Seção II de 23 de abril de 1955, visto a ficha respectiva não haver sido apresentada ao D. R. L. no prazo legal.

N. 5.466.401-55 — Armando Rodrigues Guimarães — Rua Alcântara Machado n.º 44 — Indeferido o pedido de transferência de firma do estabelecimento, visto não estar feita a prova da sucessão com documento hábil. O distrato junto não tem nenhum valor porque não está registrado no D. N. I. C. e o requerente já foi autuado, visto estar negociando por conta própria na espécie desde 15 de fevereiro de 1955, conforme está confessado no Registro de firma individual anexado ao processo, devidamente registrado sob n.º 90.572 de 29 de abril de 1955 no D. N. I. C.

N. 5.466.436-55 — Julio Carvalho — Representações — Rua Acre n.º 92, Sala 2 de frente-sobrado — Compareça o requerente para autenticar sua assinatura perante o titular da Delegacia Fiscal, visto a mesma não conferir com a constante no Registro no D. N. I. C.

N. 5.466.440-55 — José da Silva Rocha — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, Sala 315, parte — Instrua o pedido com a prova de locação.

N. 5.466.449-55 — Concedo licença a Newton Caudiraux, já inscrito no D. R. L. sob n.º 105.982 pela avenida Venezuela n.º 131, 9.º andar, Salas 911 e 912, com a atividade de Despachante aduaneiro, a fim de alterar o local do estabelecimento para a Avenida Venezuela n.º 131, 9.º andar, Sala 911, parte.

N. 5.466.450-55 — Concedo licença a José Pessoa Motta, já inscrito no D. R. L. sob n.º 15.443 pela Avenida Venezuela n.º 131, 9.º andar, Salas 911 e 912, com a atividade de Despachante aduaneiro, a fim de alterar o local do estabelecimento para Avenida Venezuela n.º 131, 9.º andar, Sala 911, parte.

N. 5.466.451-55 — Concedo licença a João Ferreira de Freitas, já inscrito no D. R. L. sob n.º 21.201, pela Avenida Venezuela n.º 131, 9.º andar Salas 911 e 912, com a atividade de Despachante aduaneiro, a fim de alterar o local do estabelecimento para a Avenida Venezuela n.º 131, 9.º andar, Sala 911, parte.

N. 5.466.452-55 — Jonas Barbosa Martins — Rua Camerino n.º 44, Sobrado sala de frente — Instrua o pedido com a prova de quitação do imposto sindical.

N. 5.466.460-55 — J. A. Coelho — Avenida Venezuela n.º 27, 7.º andar, salas 702, 704 e 706 — Apresente novos formulários corretamente preenchidos, sem rasuras nem emendas, consignando a verdadeira firma do estabelecimento.

N. 5.466.468-55 — Carlos Mangia — Avenida Barão de Tefé n.º 7, sobreloja, sala 202 parte — Instrua o pedido com a prova de locação.

N. 5.466.476-55 — Sefib — Sociedade de Expansão de Ferragens Indústria Brasil S. A. — Avenida Venezuela n.º 27, 3.º andar, sala 311 — Apresente novos formulários corretamente preenchidos com a verdadeira denominação do estabelecimento registrada no D. N. I. C. e prove o signatário da documentação estar autorizado a firmar pela requerente.

N. 7.491.298-55 — Empresa Americana de Propaganda (Rio) Ltda. — Prove estar autorizada a colocar o que pede no tapume do "pier" da praça Mauá.

Autos de flagrante:

Pref. n.º 735 — N.º 054 de 21-5-55 — Contra M. J. Caldeas — Ladeira João Homem n.º 3, loja — Visto não ter registrado o seu alvará de localização, no prazo legal, para o corrente exercício. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Pref. n.º 735 — N.º 055 de 21-5-55 — Contra Armando Rodrigues Guimarães — Rua Alcântara Machado n.º 44, térreo — Por estar funcionando com seu comércio de sacos vazios sem possuir o competente alvará de localização. Multa de Cr\$ 300,00.

Expediente de 25 de maio de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.466.306-55 — Concedo licença à firma Citytex S. A. Indústria e Comércio para localizar-se à rua dos Andradas n.º 132 — parte da frente da loja, com o negócio de Comércio de móveis e estofados, retroagindo a licença ao mês de março de 1955.

N. 5.466.344-55 — Concedo licença à firma B. Cyrillo Lanza, já inscrita no D. R. L. sob n.º 94.404, pela rua Uruguiana n.º 139, 1.º andar, com o negócio de Comissões e consignações para não só transferir-se para a rua Leandro Martins n.º 22, 4.º andar, sala 420, como também a fim de alterar sua atividade para Ferragens e acessórios em geral, simples escritório sem estoque de mercadorias.

N. 5.466.345-55 — Concedo licença à firma Probrasil Industrial e Mercantil S. A. para localizar-se à rua dos Andradas n.º 132, sobrado, com o negócio de Agências, representações e consignações, retroagindo a licença a 1 de fevereiro de 1955.

N. 5.466.418-55 — Concedo licença à firma Oscar Bergman & Irmão Limitada já inscrita no D. R. L. sob n.º 129.099, pela rua Mayrink Veiga n.º 111, 7.º andar, sala 701, com o negócio de Oficina de joias, a fim de ampliar a área do seu negócio para a sala 703 do mesmo prédio e pavimento.

N. 5.466.446-55 — Firmino Alves dos Santos Seabra, à Avenida Marechal Floriano n.º 38 e Leandro Martins n.º 19. — Pague o imposto, imediatamente, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 500,00.

N. 5.466.474-55 — Concedo licença à firma E. M. I. L. — Empresa Mercantil de Instalações Limitada, localizada à Avenida Rio Branco n.º 18, 12.º andar, salas 1.207 e 1.208, com o negócio de Escritório de instalações elétricas e hidráulicas e representações. Inscrita no D. R. L. sob n.º 70.192, a fim de alterar sua atividade para instalações elétricas e hidráulicas, importação, exportação, compra, venda e colocação por atacado e a varejo de material elétrico e hidráulico em geral, simples escritório, sem estoque de mercadorias.

N. 5.466.481-55 — Concedo transferência para a firma Casa Vera Cruz, Importadora Ltda. da licença concedida à firma A. Bastos, Souza & Cia. inscrita no D. R. L. sob n.º 34.799, pela rua Acre n.º 60, loja, com o negócio de Doces, conservas, chá, cêra e bebidas alcoólicas.

Autos de flagrante

Pref. n.º 735 — N.º 056 de 24-5-55 — Contra Empresa de Produtos de Alumínio Ltda. à rua Sacadura Cabral n.º 109, visto não ter registrado, no prazo legal, o seu alvará de localização para o corrente exercício. Multa de Cr\$ 2.000,00.

Pref. n.º 735 — N.º 057 de 24-5-55 — Contra Armazéns Gerais Guanabara S. A., representada pelo seu procurador José Luiz Pereira, à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, sala 613, por não ter registrado, no prazo da lei, o seu alvará de localização para o exercício corrente. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Expediente de 30 de maio de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.466.635-54 — Frederico Luiz Weil — Avenida Marechal Floriano n.º 46, 2.º andar, sala 3, parte. — Reconsidere o despacho de 12-4-55 a fim de conceder licença à firma Frederico

Luiz Weil, para localizar-se conforme o requerido, com o negócio de Representações e conta própria de artefatos de tecidos e peles e importação, devendo a data do início do negócio ser apurada pelo DRL.

N. 5.466.506 — S. A. José Fernandes Comércio e Navegação — Avenida Rio Branco n.º 20, 4.º andar, sala 401. — Instrua o pedido com os formulários competentes para alteração da atividade à realmente exercida no estabelecimento, visto a legislação vigente reguladora da espécie, não permitir mais as declarações imprecisas de "escritório comercial".

N. 5.466.509 — Concedo transferência para a firma Moreira Fernandes, Importação Ltda., da licença concedida à firma Moreira, Fernandes & Cia. Ltda., localizada à rua Acre n.º 92, com o negócio de Comestíveis, inscrito no DRL sob n.º 35.291.

N. 5.466.510 — Concedo licença à firma Madalena Viso Limitada, para localizar-se à rua Acre n.º 47, 12.º andar, salas 1.209 e 1.210, partes, com o negócio de Importação, representações, conta própria em geral, comércio e exploração de madeira em todas as suas variedades, simples escritório, sem estoque de mercadorias, retroagindo a licença a 1.º de janeiro de 1955, data do início das operações.

N. 5.470.811 — Bernardo & Bernardo — Rua da Conceição n.º 132, 1.º loja — Instrua o pedido com a licença e o projeto aprovado das obras e instalações feitas no local e bem assim a prova de aceitação das referidas obras.

Expediente de 31 de maio de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.465.757 — Frederico da Silva Neves — Representações — Rua da Conceição n.º 149, sala 4. — Instrua o pedido com a autorização do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e os formulários competentes, caso deseje alterar a atividade do estabelecimento.

N. 5.466.469 — Cortez Comércio e Importação S. A. — Avenida Barão de Tefé n.º 7, sobreloja, sala 202, parte. — Elimine do pedido a exploração de Oficina Mecânica, cuja atividade não é permitida no local e esclareça a razão do pagamento de imposto sindical ao Sindicato dos Representantes Comerciais, uma vez que não solicitaram licença para o ramo de "Representações" e junta mais, o formulário informação do Departamento do Patrimônio. Faça, ainda, a prova de identidade dos Diretores do estabelecimento e finalmente esclareça a qualidade do signatário do requerimento.

N. 5.466.494 — Concedo licença à firma José Tavares da Silva, para localizar-se à rua Leandro Martins n.º 65, sobrado, sala n.º 1, com o negócio de oficina de confecções de roupas para homens, retroagindo a licença a 4-4-55, data do início das operações, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição a multa de Cr\$ 300,00 correspondente a A-F. n.º 735-069 de 30-5-55.

N. 5.466.497 — Editora Mauá Musical Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma, 130, 7.º andar, sala 710, parte. — Apresente novos formulários, eliminando a expressão "assuntos correlatos", cuja utilização em licenciamento é terminantemente proibida. Por outro lado, faça constar do pedido a atividade, edição de obras musicais por conta própria e de terceiros" a qual inclui no código de taxaço a ser aplicado ao estabelecimento, estando a firma registrada no DNIC para esse gênero de comércio.

N. 5.466.511 — Concedo transferência para a firma Transcontinental, Sociedade de Comércio Interno e Externo S. A., da licença conce-

dida à firma Transcontinental Sociedade de Comercio Interno e Externo Ltda., localizada à rua Sacadura Cabral n.º 49, 2.º andar, com o negócio de Depósito fechado de sua casa Matriz à rua do Mercado números 22-24, 2.º pavimento, inscrito no DRL sob n.º 113.375, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de alteração a multa de Cr\$ 200,00 correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N.º 5.466.516 — Concedo licença a Alfredo Moraes Sarmento, para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 6.º andar, sala 626, parte, com a atividade: Advogado.

N.º 5.466.519 — Concedo licença a firma Companhia Latina Americana de Importação e Exportação, para localizar-se à rua Sacadura Cabral n.º 49, loja, com o negócio de: Depósito fechado para tubos de vidro para experiências em laboratórios e tecidos encaixotados filial da firma, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 25, sala 1.904.

N.º 5.466.420 — A'berto Silva — Publicidade — Rua Sacadura Cabral, 81, 8.º andar, grupo 801, parte. — Prove o pagamento dos impostos de Indústrias e profissões e de licença para localização pela Avenida Venezuela n.º 3, 1.º andar, fundos, parte, desde 1.º-1-52, conforme exigência formulada em 23-XI-54 no processo n.º 5.466.538-54, visto como, o conhecimento apresentado só acusa o pagamento dos referidos impostos pelo período de Dezembro de 1954 a Junho de 1955.

N.º 5.466.523 — Concedo licença a José Felipe, para localizar-se à rua Leandro Martins n.º 69, porta do sobrado, com o negócio de uma cadeira de engraxate.

N.º 5.466.524 — Concedo licença a Elias Baluz, já inscrito no DRL sob n.º 22.418, pela rua da Assembléia, n.º 115, 2.º andar, salas 6, 7 e 8, com a atividade de Consultório Médico, a fim de transferir-se para a rua Visconde de Inhaúma, 134, 18.º andar, sala 1.809.

N.º 5.466.526 — Doodwin Cocozza S. A. Exportação e Importação — Avenida Rio Branco, 20. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa.

N.º 5.466.527 — Goodwin Cocozza S. A. Exportação e Importação — Avenida Rio Branco n.º 20. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa.

N.º 5.466.528 — Rodrigues & Gonsiorowski Ltda. — Rua Sacadura Cabral, 49, 6.º andar, parte dos fundos. — Instrua o pedido com a prova de quitação do imposto de licença da sua instalação mecânica.

N.º 5.466.530 — Abílio Esteves C Brito — Rua Alcântara Macne 39, porta. — Requeira o legítimo inventariante do Espólio de Abílio Esteves de Brito, que é falecido há mais de um ano, sendo estranhável que o despachante signatário do pedido ignore essa circunstância. Instrua, ainda o processo com a prova de quitação da Taxa de Registro do Alvará.

Expediente de 1.º de junho de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N.º 5.466.504 — Concedo licença a Sebastião Fernandes Maldonado, já inscrito no DRL sob n.º 130.819, pela Avenida Rio Branco n.º 277-14.º andar — sala 1.401 — parte com a atividade: Arquiteto, simples escritório a fim de transferir-se para rua Acre 47 — 6.º andar — sala 613 — parte.

N.º 5.466.508 — Sebastião Gomes Arruda — Rua do Acre 51 — 1.º andar — sala 9 — Apresente os formulários referentes a alteração de local, visto o requerer ter haver declarado estar localizado à Rua Acre n.º 51-1.º andar — sala 9, estando o alvará emitido para o 1.º andar, o

que pressupõe a sua total ocupação.

Autos de constatação:

N.º 412/014 de 31 de maio de 1955 contra Rodrigues & Gonsiorowski Limitada, Rua Sacadura Cabral 49-6.º andar, parte dos fundos, por falta de renovação da licença de sua instalação mecânica em 1954. — Multa Cr\$ 500,00

N.º 412/015 de 31 de maio de 1955 contra edifício Importadora Mercantil S. A., representado pelo seu Presidente Matheus de Souza Mendes — Avenida Venezuela 131 — 3.º andar salas 201 a 207 — Visto não ter renovado a licença da instalação mecânica referente ao exercício de 1952. — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 412/016, de 31 de maio de 1955 — Contra mesma firma e local. — Falta de renovação da licença idêntica referente ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N.º 735.069 — de 31 de maio de 1955 — contra José Tavares da Silva — Rua Leandro Martins 65-1.º — sala 1 — Visto estar funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 735.070 de 31 de maio de 1955 — Contra Antonio Custódio Mendes — Rua Leandro Martins 65 — 1.º — sala 2 — Visto não ter registrado o alvará de localização 79.760 no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 735.071 — de 31 de maio de 1955 — Contra Clemente Ferreira dos Santos — Rua Acre 47 — 12.º andar — sala 1.201 — Visto não ter registrado o alvará de localização no exercício de 1954. — Multa Cr\$... 1.000,00.

N.º 735.072, de 31 de maio de 1955 — Mesmo nome e local — Visto não ter registrado o alvará no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 735.073, de 31 de maio de 1955 — Artefatos de papel Santo Agostinho Limitada — Rua Costa Ferreira 13 — Visto não ter registrado seu alvará localização 50.384, no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 735.074 de 1 de junho de 1955 — José de Vasconcelos & Cia. — Avenida Rio Branco 18-16.º andar — salas 1601-2 — Visto não ter registrado o alvará localização em 1955, no prazo legal. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 735.075, de 1 de junho de 1955 — Imobiliária Novas Limitada — Rua Beneditinos n.º 19 — 1.º — andar — parte da sala da frente — Visto não ter registrado no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização — inscrição n.º 106.605 — Multa Cr\$.. 1.000,00

N.º 735.076, de 1 de junho de 1955 — contra Indústrias Gráficas Luxo Limitada — Rua Visconde de Inhaúma n.º 101 — loja — Visto estar com o seu alvará de licença para localização — inscrição n.º 25.289, fora de vigor, uma vez que está ocupando os fundos da loja, estando o alvará emitido pela loja — Multa de Cr\$. 200,00.

4.º C. F. — São Domingos

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Expediente de de junho de 1955

N.º 5.470.866-55 — Associação dos Empregados da Editora Paulo de Azevedo Ltda. — Avenida Presidente Vargas 446 — 10.º andar sala 1.001 — Junte assentimento ramifário.

N.º 5.470.799-55 — Sociedade Técnica de Importação e Exportação Limitada, Avenida Rio Branco n.º 30 ss/902/04 — Concedo licença de localização à firma Sociedade Técnica de Importação e Exportação Limitada com a atividade de importação e exportação simples escritório sem es-

toque à Avenida Rio Branco n.º 50 — 9.º andar salas 902-904 parte.

N.º 5.470.867-55 — Antonio Manrique Fernandes Gordilho — Avenida Presidente Vargas n.º 509 — 15.º andar parte. — Concedo licença de localização à firma Antonio Manrique Fernandes Gordilho, com a atividade de corretor de imóveis à Avenida Presidente Vargas, 509 — 15.º andar sala 1.504 — parte.

N.º 5.470.861-55 — Associação dos Atuários, Contadores, Economista e Guarda Livros dos Estados Unidos — Avenida Presidente Vargas 435 — sala 1.201 — parte.

N.º 5.470.858-55 — M. Santa Instaladora Limitada — Avenida Presidente Vargas, 466 sala 901 — Concedo licença de localização à firma M. Santa Instaladora Limitada com a atividade de escritório de instaladores elecpneumáticos, à Avenida Presidente Vargas 446 — 9.º andar sala 801 — (Simples-escritório sem estoque).

N.º 5.470.879-55 — Krebs — Fonseca S. A. Com. Importadora — Rua da Alfandega 189 — 1.º andar. — Pague primeiro a multa por transferência fora do prazo legal.

5.470.835-55 — Ferragens Barbosa Limitada — Avenida Presidente Vargas, 446 — 9.º andar sala 905 — 905-A — Concedo licença para adicionar ao seu negócio (Insc. no D.R.L., n.º 131.791) a atividade de importação.

N.º 5.470.833-55 — Cia Construtora e Imobiliária Guarânia — Avenida Presidente Vargas n.º 642 — 5.º andar — G. 505. — Apresente assentimento ramifário da sala que pretenda ampliar.

5.º C. F. — Sacramento

PROCESSOS E EXIGENCIAS:

Em 25-5-55.

N.º 5.476.641 — Quatroz & Nova — Rua Buenos Aires n.º 261 — sobrado — parte da sala 1 — Defiro, concedendo licença de localização, como escritório de Empreiteiro de construções.

N.º 476.697 — Machmen Rosbach — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 6.º andar — sala 624 — parte dos fundos — Defiro, concedo licença de localização, como escritório comercial.

N.º 5.476.736 — Modas Reverie Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 128 — 3.º pavimento — Deferi, concedendo licença de localização, como "Indústria, Comércio e Importação de roupas em geral", à rua do Ouvidor número 128 — 3.º pavimento.

N.º 5.476.759 — Manoel Custódio Rosas — Rua dos Andradas n.º 44 — 1.º andar — Deferi, concedendo a transferência de firma requerida.

N.º 5.476.774 — João Batista Gomes da Costa — Rua Luiz de Camões n.º 51 — 1.º andar — Apto. 2 dando transferência de local para a — sala da frente — Deferi, concessa da frente do apartamento n.º 2, no 1.º andar, do prédio localizado à rua Luiz zde Camões n.º 51.

N.º 5.476.444 — A. Simpatia Lotérica Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 96 — & 100 fundos — Apresente título autorizativo da Diretoria de Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

N.º 5.476.711 — Mário Galvão — Rua Gonçalves Dias n.º 38 — 5.º andar — sala 502 — Deferi, concedendo licença de localização, como Representações em geral, à rua Gonçalves Dias n.º 38 — 5.º andar — sala 502.

N.º 5.476.750 — Benedito Enélio da Luz — Rua Buenos Aires n.º 237 — 1.º andar — sala 6 — Deferi, concedendo licença de localização, como oficina de alfaiate, à rua Buenos Aires n.º 237 — 1.º andar — sala 6.

N.º 5.476.752 — Joalheria Turqueza Ltda. — Rua Urugualana n.º 99 —

loja — Pague preliminarmente a multa.

N.º 5.476.769 — Orlando Pinto de Mello — Rua Buenos Aires n.º 80 — 3.º andar — sala 301 — parte — Deferi concedendo a transferência de local para à rua Buenos Aires n.º 80 — 3.º andar — parte da sala 301.

N.º 5.476.770 — Imobiliária Cruzzeiros do Sul Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 90 — 7.º andar — sala 711 — parte 1 — Deferi concedendo a alteração de atividade para corretagem, em geral, compra, loteamento e venda de terrenos compra e venda de imóveis, em geral.

N.º 5.476.779 — Manoel Morano — Avenida Passos n.º 27, loja — Deferi, concedendo a transferência de local para a Avenida Passos n.º 27 loja, bem como, a unificação do alvará e ainda a alteração da atividade para artefatos de couro, calçados e guarda-chuvas.

N.º 7.491.751 — Joel Kos & (irma) — Rua Regente Feijó n.º 14 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.476.869 — A. Mariposa Armario e Mudezas S. A. — Rua Buenos Aires n.º 80 — 5.º andar — parte da sala 501 — Deferi, concedendo licença de localização, como escritório de contabilidade da firma A. Mariposa, Armario e Mudezas S. A., à rua Buenos Aires n.º 80 — 5.º andar — parte da sala 501.

N.º 5.476.912 — N. Mdeiros — Avenida Gomes Freire n.º 55 — 3.º andar — sala 36 — Junte pronunciamento do D. P. M.

N.º 5.476.929 — Loureiro & Pinoldina n.º 26 — Deferi, concedendo licença de localização, como Café, Bar, Churrutaria e Pequenas Retenções. à rua /Imperatriz Leopoldina n.º 26, loja.

N.º 5.476.930 — Cellini Jólás Ltda. — Rua do Rosário n.º 150 — 3.º andar — Deferi, concedendo licença de localização, digo, localização, como oficina de Jólás, à rua do Rosário n.º 150, 3.º andar.

N.º 5.476.931 — David José da Graça — Rua Gonçalves Dias n.º 85 — 1.º andar — parte — Deferi, concedendo licença de localização, como conservador de rádios, à rua Gonçalves Dias n.º 85 — parte do 1.º andar.

N.º 5.476.933 — Sociedade de Ergos e Representações Gerais Ltda. — Avenida Gomes Freire n.º 55 — 2.º andar — sala 22 — Junte pronunciamento do D. P. M.

N.º 5.476.935 — Indústria de Escovas Alfa Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 80 — 5.º andar — sala 501 — parte — Deferi, concedendo Licença de localização, como simples escritório de contabilidade da firma Indústria de Escovas Alfa S. A., à rua Buenos Aires n.º 80 — 5.º andar — parte da sala 501.

N.º 5.476.936 — Tecidos Tapeçarias Rodrigues S. A. — Rua da Constituição n.º 28 — loja — frente e fundos da frente do 1.º andar.

N.º 5.476.909 — Antônio Soares Representações — Filial — Rua Senhor dos Passos n.º 55 — 1.º andar — Sala 3 — Junte pronunciamento do D. P. M.

N.º 5.476.918 — "Albú" — Organização Técnico — Contabil — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 10.º andar — Apto. 1.008 — Facilite a entrada da fiscalização.

N.º 5.476.922 — Mário Marchesini — Rua Buenos Aires n.º 156 — 2.º andar — sala da frente — parte — Deferi, concedendo a transferência de local requerida, para a rua Buenos Aires n.º 156 — 2.º andar — parte da sala da frente.

N.º 5.476.940 — E. Pacheco — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 4.º andar — sala 410, parte. — Compareça para salvar a razão do

N.º 5.476.870 — Molhuo Fluminense formulário.

Cantanhede n. 62 — Não ter cumprido a Intimação n. 398-078 de 29-1-1955, com prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprir o laudo de vistoria, realizado em 19-11-54, no seu 6.º quesito, que determina legalizar ou demolir as obras executadas sem licença da Prefeitura, no apartamento n. 202-S de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 395-57 de 16-5-55 — Cyama de C. Mattos — Praia do Flamengo n. 164-A. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura executado obras de instalação comercial na loja onde é estabelecido. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 395-58 de 17-5-55 — Antônio Joaquim Alves — Rua Gago Coutinho n. 60. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura executado obras de modificação, no prédio de sua propriedade, sito à Rua Marquesa de Santos n. 19-casa 1. — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-59 de 17 de maio de 1955 — Antônio Joaquim Alves — Rua Gago Coutinho n. 60. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, executado obras de modificações no prédio de sua propriedade sito à Rua Marquesa de Santos n.º 19-C-II. — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-60 de 17 de maio de 1955 — Walmor Argemiro Ribeiro Branco — Ladeira do Ascurra n.º 114. — Estar sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença) executando obras de acréscimo, modificações e reforma, no prédio de sua propriedade. Multa de 400 cruzeiros.

N. 395-61 de 17 de maio de 1955 — Tupy Corrêa Pinto, na qualidade de P.R.E.O. — Ladeira do Ascurra n.º 115. — Estar na qualidade de profissional responsável pela execução da obra, executando obras de acréscimo, modificações e reforma, sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença). Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-62 de 17 de maio de 1955 — Dália Cancio dos Reis — Rua São Salvador n.º 105, apto. 101. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito acréscimo no prédio de sua propriedade, sito à Rua Corrêa Dutra n.º 37, C-4. Multa de 400 cruzeiros.

N. 395-63 de 17 de maio de 1955 — Manoel Marcela — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 16. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito acréscimo no prédio de sua propriedade, sito à Rua Corrêa Dutra, n.º 37, C. 16. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-64 de 17 de maio de 1955 — Guiomar da Conceição Pereira — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 9. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito uma laje nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

N. 395-65 de 17 de maio de 1955 — Carmelina Barreira da Silva — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 10. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito uma laje nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 10. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 395-66 de 17 de maio de 1955 — Aurelio Alves Martins Corrêa — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 8. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito uma laje nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 395-67 de 17 de maio de 1955 — Santina Eulália Lopes — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 1. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito um acréscimo no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-68 de 17 de maio de 1955 — José Luiz Corrêa — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 18. — Ter sem a ne-

cessária licença da Prefeitura, um acréscimo no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-69 de 17 de maio de 1955 — Custódia Rosa. — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 24. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, um acréscimo no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-70 de 17 de maio de 1955 — Elias Apóstolo Machetto — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 6. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, um acréscimo no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 395-71 de 17 de maio de 1955 — Afonso Machado — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 7. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito acréscimo e reforma no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-72 de 17 de maio de 1955 — Luiz Alves da Silva — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 13. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito acréscimo e reforma no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-73 de 17 de maio de 1955 — Elias Alves — Rua Corrêa Dutra n.º 17. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito acréscimo e reforma no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-74 de 21 de maio de 1955 — Eneas Miranda — Rua Corrêa Dutra n.º 37, C. 19. — Ter sem a necessária licença da Prefeitura, feito acréscimo e reforma no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 400,00.

N. 395-75 de 23 de maio de 1955 — Espólio de Alice Sayão, representada pelo inventariante Maria de Lourdes Carvalho Araújo de Motta Maia, e Rua Marques de Abrantes n.º 181. Visto não ter cumprido a Intimação 371-96, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprir o laudo de vistoria, realizada em 1.º de abril de 1954, que determina ao proprietário fazer obras que estabeleça a segurança do prédio ou demolir-lo, sito à Rua Marques de Abrantes n.º 39. — Multa de 200 cruzeiros.

N. 395-76 de 23 de maio de 1955 — Maria A. Velloso — Rua Almirante Tamandaré n.º 42, apto. 23. — Estar executando obras de envidraçamento de varanda sem o necessário alvará de licença da Prefeitura em seu apto. sito à Rua Esteves Júnior, 22, apto. 12. — Multa de Cr\$ 400,00.

Dia 1 de junho de 1955

Intimação:

Foram expedidas as seguintes, determinando o reparo dos passeios fronteiros aos prédios, no prazo de 20 (vinte) dias, com multa de Cr\$ 100,00 pelo não cumprimento no prazo:

N. 509-15, de 10 de maio de 1955 — Francisco Domingos Mondrani — Rua Marques de Abrantes n.º 16, apartamento 401.

N. 509-16, de 10 de maio de 1955 — Gustavo Costa de Oliveira — Rua Marques de Abrantes n.º 22.

N. 509-17, de 10 de maio de 1955 — Joaquim Xavier da Silveira — Rua Marques de Abrantes n.º 198.

N. 509-18, de 10 de maio de 1955 — Gustavo Costa de Oliveira — Rua Marques de Abrantes n.º 22-B.

N. 509-19, de 13 de maio de 1955 — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth — Rua Marques de Abrantes, 136.

N. 509-20, de 23 de maio de 1955 — Afonso Penna Júnior — Rua Pereira da Silva, 728.

N. 509-21, de 23 de maio de 1955 — Benito Guilherme Mário Martinelli, rep. por sua mãe e tutora, Rina Martinelli — Av. Rui Barbosa, 664.

N. 509-22, de 23 de maio de 1955 — Albano Antero de Oliveira — Rua Pereira da Silva, 602.

N. 509-23, de 23 de maio de 1955 — Herberto Pereira — Rua Clarisse Índio do Brasil n.º 8, lado da Rua Marques de Abrantes.

N. 509-24, de 23 de maio de 1955 — Otto Mathias — Av. Rui Barbosa, junto e antes do n.º 598, proceder ao fechamento do terreno em toda a extensão da testada do logradouro público, requerendo previamente a necessária licença, prazo 20 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não pagamento no prazo.

N. 509-25, de 24 de maio de 1955 — Otto Matheis — Av. Rui Barbosa, junto e antes do n.º 598, construir o passeio em mosaico tipo pedra portuguesa no passeio, requerendo previamente a necessária licença, prazo 20 dias, multa Cr\$ 200,00, pelo não cumprimento no prazo.

Determinar o reparo dos passeios fronteiros aos prédios, no prazo de 20 (vinte) dias, com multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento do prazo:

N. 509-26, de 25 de maio de 1955 — Regina Feigl — Rua Marques de Abrantes n.º 1.

N. 509-27, de 25 de maio de 1955 — Regina Feigl — Rua Marques de Abrantes n.º 3.

N. 509-28, de 25 de maio de 1955 — Ruth Índio do Brasil — Rua Marques de Abrantes n.º 4-A.

N. 509-29, de 25 de maio de 1955 — Associação das Donas de Casa, representada pela sua Diretora Celestial Silveira — Rua Marques de Abrantes n.º 18.

N. 509-30, de 25 de maio de 1955 — Maria da Glória Teixeira Mendes — Rua Marques de Abrantes, 19.

N. 509-31, de 25 de maio de 1955 — Maria da Glória Teixeira Mendes — Rua Marques de Abrantes, 64.

N. 509-32, de 25 de maio de 1955 — Wilson Jorge Diab — Rua Marques de Abrantes n.º 44.

N. 509-33, de 25 de maio de 1955 — Jorge Luiz da Silva — Rua Marques de Abrantes, 106.

N. 509-34, de 27 de maio de 1955 — Sílvia Figueira de Melo — Rua Marques de Abrantes, 109.

N. 509-35, de 27 de maio de 1955 — Companhia Empreendimentos Imobiliários Panamá, rep. pelo seu Diretor Cesar Costa Aboudib — Rua Marques de Abrantes n.º 116.

N. 509-36, de 27 de maio de 1955 — Companhia Empreendimentos Imobiliários Panamá, rep. pelo seu Diretor Cesar Augusto Costa Aboudib — Rua Marques de Abrantes n.º 118.

N. 509-37, de 27 de maio de 1955 — Alfredo Hhomé da Silva — Rua Marques de Abrantes, 162.

N. 509-38, de 27 de maio de 1955 — Arnaldo Pinheiro de Andrade — Rua Marques de Abrantes, 164.

N. 50939, de 2 de maio de 1955 — Armando da Fonseca Pinheiro — Rua Marques de Abrantes, 168.

N. 509-40, de 27 de maio de 1955 — Arnaldo Pinheiro de Andrade — Rua Marques de Abrantes, 170.

N. 509-41, de 27 de maio de 1955 — Celso de Freitas — Rua Marques de Abrantes, 178-A.

N. 509-42, de 28 de maio de 1955 — Otávio Moreira Pena — Rua Marques de Abrantes, 191.

N. 509-43, de 28 de maio de 1955 — Carlos Alberto Lombardi — Rua Marques de Abrantes, 192.

N. 509-44, de 28 de maio de 1955 — Sofia Soares Brandão — Rua Marques de Abrantes, 197.

N. 509-45, de 28 de maio de 1955 — Jaime Pinheiro Ferreira — Rua Marques de Abrantes, 201.

N. 509-46, de 28 de maio de 1955 — Manuel Maria Ventura Vaqueiro — Rua Marques de Abrantes, 203.

N. 509-47, de 28 de maio de 1955 — Antunes Guimarães — Rua Marques de Abrantes, 205.

N. 509-48, de 48 de maio de 1955 — Waldemar Magalhães — Rua Marques de Abrantes, 207.

N. 509-49 de 30 de maio de 1955 — Manuel Freitas — Rua Marques de Abrantes, 211.

N. 509-50, de 30 de maio de 1955 — David Portela — Rua Marques de Abrantes, 213.

N. 509-51, de 30 de maio de 1955 — Irmandade Nossa Senhora do Queteiro da Glória, rep. pelo seu Presidente Eduardo Chmwrzynshi — Rua Marques de Abrantes, 215.

N. 509-52, de 30 de maio de 1955 — Domingos Gonçalves Toledo — Rua Marques de Abrantes, 222.

Intimação:

Em 3 de maio de 1955

N. 494-100, de 4 de maio de 1955 — Rachid Gani — Rua Marques de Abrantes n.º 2b — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-1, de 4 de maio de 1955 — Maria de Lourdes Souza de Alancera — Rua Marques de Abrantes, 27 — No prazo de 20 (vinte) dias a consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 50-2, de 4 de maio de 1955 — Rachid Gani — Rua Marques de Abrantes, 4 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-3, de 4 de maio de 1955 — Casa de Saúde N. S. das Neves, representada pelo Sr. João Rodolfo Kleim — Rua Marques de Abrantes, 92 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-4, de 4 de maio de 1955 — Moisés Rozentzalg — Rua Marques de Abrantes, 12 — No prazo de 20 (vinte) dias, a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-5, de 4 de maio de 1955 — Bastos de Oliveira S. A. — Administração de Bens — Rua Marques de Abrantes, 78 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-6, de 4 de maio de 1955 — Marieta Lardelli — Rua Marques de Abrantes, 78-A — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-7, de 4 de maio de 1955 — Antônio Martins de Oliveira — Rua Marques de Abrantes, 82 — No prazo de 20 (vinte) dias, a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-8, de 5 de maio de 1955 — Lueiroz Cardozo & Cia. Ltda. — Rua Marques de Abrantes, 178 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N. 509-9, de 5 de maio de 1955 — Ormezinha Garrido — Rua Marques de Abrantes, 20 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-10, de 5 de maio de 1955 — Mário Gil — Rua Marques de Abrantes, 160 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-11 de 5 de maio de 1955 — Alberto Joaquim Pereira — Rua

Marquês de Abrantes, 185 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-3, de 4 de maio de 1955 — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth — Rua Marquês de Abrantes, 140 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-12, de 9 de maio de 1955 — Sebastião Ribeiro de Oliveira — Rua Marquês de Abrantes, 147 — No prazo de 20 (vinte) dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 509-14, de 9 de maio de 1955 — Antonio Bastos Dias — Rua Marquês de Abrantes, 151 — No prazo de 20 dias a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Em 31-5-55.

N. 682.059 — de 23-3-55 — Juscelino Kubitschek de Oliveira — Praia do Flamengo n.º 260 ao 316. Visto ter colocado 60 (sessenta) prospectos com fotografia e os seguintes dizeres: Para Presidente Juscelino, colado nas "Palmeiras" fronteiro aos prédios. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.060 — de 23-3-55 — Juscelino Kubitschek de Oliveira — Praia do Flamengo n.º 320 ao 344. Visto ter colocado 50 (cincoenta) prospectos com fotografia e os seguintes dizeres: Para Presidente Juscelino, colado nas "Palmeiras" fronteiro aos prédios. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.061 — de 23-3-55 — Juscelino Kubitschek de Oliveira — Praia do Flamengo n.º 350 ao 378. Visto ter colocado 50 (cincoenta) prospectos com fotografia e os seguintes dizeres: Para Presidente Juscelino, colado nas "Palmeiras" fronteiro aos prédios. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.062 — de 25-3-55 — Dalila Canelo dos Reis, Rua do Catete — Catete n.º 201 — Visto não ter registrado no corrente exercício dentro do prazo previsto na lei, o alvará de licença para localização inscrição n.º 68.845, do seu negócio de Hotel. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682.063 — de 25-3-55 — Plínio Salgado — Largo do Machado. — Visto ter colocado 10 (dez) prospectos com fotografias e os seguintes dizeres: Este é o Homem para presidente da República, nas palmeiras do Jardim (em frente) ao lampião n.º 412 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.064 — de 25-3-55 — Plínio Salgado — Largo do Machado — Visto ter colocado 8 (oito) prospectos com fotografias e os seguintes dizeres: Este é o Homem — Para Presidente da República, nas Palmeiras em frente ao lampião n.º 46 do Jardim — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.065 — de 26-3-55 — Sokza, Armand & Cia. Ltda. (Filia) — Rua Marquês de Abrantes n.º 148 — apto. 702, sala — Visto não ter registrado no corrente exercício dentro do prazo previsto na lei, o alvará de licença para localização inscrição n.º 124.837 do seu negócio de "Escritório de Importação e Venda de Máquinas, Motores e Utensílios Domésticos" — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682.066 — de 28-3-55 — Arthur Obiro — Rua Machado de Assis n.º 45, apto. 106 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 33 de 4-3-55 com prazo de 10 (dez) dias para legalizar ou retirar o telheiro construído sem licença (Área do Condomínio do Edifício) — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.067 — de 28-3-55 — Adelaide Samario — Rua Barão de Teófilo n.º 20 — Visto não ter registrado no corrente exercício dentro

do prazo previsto na lei o alvará de localização inscrição n.º 96.098, código 20.000 do seu negócio de costura — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682.068 — de 11-4-55 — Linda Antongini de Freitas Bastos — Rua Paissandú n.º 329 — Visto estar derrisitando o Edital n.º 52 afixado no local em 6-4-55 determinando a paralização imediata das obras de modificações que está sendo executada sem licença da Prefeitura (falta de Prorrogação) no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 682.069 — de 11-4-55 — Frelhen & Cia. — Rua Paissandú n.º 244 — Visto estar funcionando com depósito fechado, pertencente à firma acima mencionada sem possuir o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 682.070 — de 13-4-55 — Posto de Lubrificação Alencar Ltda. — Rua Snador Vergueiro n.º 9 — Visto não ter registrado no corrente exercício dentro do prazo previsto na lei, o alvará de licença para localização inscrição n.º 115.914 do seu negócio de "Posto de Abastecimento, Lubrificação, Lavagem acessórios para Automóveis" — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682.071 — de 20-4-55 — Henrique da Silveira Bulcão — Rua Machado de Assis n.º 45, apto. 901 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 148, de 5-6-53, para no prazo de 10 dias cumprir a Intimação n.º 133.041 de 20-2-51, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 15-1-51, para legalizar ou demolir a obra executada — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682.072 — de 22-4-55 — Orlando Macedo — Rua Corrêa Dutra n.º 73 — Visto estar funcionando com escritório de corretagem para vendas de apartamentos sem a necessária licença da Prefeitura no terreno — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 682.073 — de 27-4-55 — Julia Waite Percovar — Rua do Catete n.º 348 — Visto não ter registrado no corrente exercício dentro do prazo previsto na lei o alvará de licença para localização inscrição número 00.272, do seu negócio de fornecedor de comida — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682.074 — de 28-4-55 — Martha Penna da Rocha, Clarice Penna da Rocha, Júlia Leite, Pinto Penna da Rocha e Julieta Constança Penna da Rocha — Rua Professor Luiz Cantanhede n.º 48 — Visto não terem cumprido o prescrito no Edital n.º 21 de 1-2-55 — com prazo de 10 (dez) dias, para cumprir o laudo de vistoria, realizada em 23-9-54 no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

Em 30-5-55
N. 682.048 de 11-3-55 — Ricardo Wriedt — Rua Marechal Pires Ferreira n.º 36. — Visto não ter registrado no corrente exercício, dentro do prazo previsto na lei, o alvará de licença para localização, inscrição n.º 77.234 de seu escritório de arquiteto construtor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682-049 de 16-3-55 — Durval Veríssimo da Silva — Rua Conde de Baependi n.º 24. — Visto estar funcionando com oficina mecânica sem a necessária licença da Prefeitura (Alvará de licença para localização). — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 682-050 de 16-3-55 — Luiz Lanzl — Rua Arthur Bernardes 9, 1.º andar. — Visto não ter registrado no corrente exercício, dentro do prazo previsto na lei, o alvará de localização n.º 87.098, do seu negócio de comissões. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682-051 de 16-3-55 — Alvaro Tramaturgo de Souza Carvalho — Rua Almirante Salgado n.º 19. — Visto não ter registrado no corrente exercício, dentro do prazo previsto na lei, o alvará de licença para localização inscrição n.º 52.499 de seu escritório de engenharia e construções. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682-052 de 16-3-55 — Nunes Pinto & Cia. Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 110-B. — Visto não ter registrado no corrente exercício, dentro do prazo previsto na lei, o alvará de licença para localização inscrição n.º 67.513 de seu negócio de "Merceria". — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682-053 de 19-3-55 — Elias Kayat — Largo do Machado 45, 1.ª porta. — Visto estar funcionando hoje sábado com seu negócio de Armazém em flagrante desrespeito à lei da Semana Inglesa. (às 15 horas). — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 682-054 de 21-3-55 — A. M. Luz Cia. Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 131. — Visto não terem feito a transferência de firma dentro do prazo previsto na lei o seu negócio de farmácia. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 682-055 de 21-3-55 — Viúva Albino Carneiro Filhos Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 135. — Visto terem sem a necessária licença da Prefeitura, colocado um letreiro luminoso com 6,00 X 1,00 com os dizeres: Nescafé é Gostoso e econômico, Confeitaria Carneiro, sobre a marquize do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682-056 de 23-3-55 — Juscelino Kubitschek de Oliveira — Praia do Flamengo números 70 a 82. — Visto ter colocado 21 (vinte e um) prospectos com fotografia e os seguintes dizeres: Para Presidente Juscelino colocado nas "Palmeiras" fronteiros aos prédios. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682-057 de 23-3-55 — Juscelino Kubitschek de Oliveira — Praia do Flamengo números 92 a 100. — Visto ter colocado 10 (dez) prospectos com fotografias e os seguintes dizeres: Para Presidente Juscelino, colocado na Palmeiras fronteiro aos prédios. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 682-058 de 23-3-55 — Juscelino Kubitschek de Oliveira — Praia do Flamengo números 116 ao 114. — Visto ter colocado 30 (trinta) prospectos com fotografia e os seguintes dizeres: Para Presidente Juscelino, colocado nas "Palmeiras" fronteiro ao prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

10.ª C. F. — Lagôa

DESPACHO DO DELEGADO

Em 24-5-55

Processos:

N. 5.500.776-55 — Café e Bar Bambina Ltda. — Rua Bambina número 67-B. — Concedo licença de transferência da firma — José Luiz Salgado, estabelecida na rua Bambina n.º 67-B, com o negócio de "Bocquin", restaurante e merceria, para a firma "Café e Bar Bambina Ltda.

N. 5.500.771-55 — José Rodrigues Mathias — Avenida Reporter Moreira, sem número (Clube de Regatas Guanabara). — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.500.775-55 — Parque de Moda Calçados Limitada — Rua São Clemente n.º 17 térreo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.500.778-55 — Klitchi Nanamorí — Rua Sorocaba n.º 411-C. — Indeferido em face do que determina a Portaria n.º 477, parte V n.º 30 de 24-8-1952.

N. 5.500.801-55 — E. Rezende Levy — Rua da Matriz n.º 26. — Apresente a licença de obras e motores.

N. 5.500.805-55 — Paulo José Azevedo — Rua Voluntários da Pátria n.º 10, loja. — Pague a multa por ter requerido transferência de firma, fora do prazo legal.

11.ª C. F. — Gávea

Em 2-6-55

O Sr. Delegado exarou os seguintes despachos:

Processos:

N. 5.505.982-55 — Para Condomínio do Edifício Lindomar, à Avenida

Delfim Moreira n.º 1.114. — Recurso: fora de prazo. Em 4-5-55.

N. 5.506.058-55 — Para Aristóteles Barreto Pereira Pinto, síndico do Edifício Floresta, à rua Marquês de São Vicente n.º 80 apartamento 102. Idem, idem. Em 18-5-55.

N. 5.506.006-55 — Para A.H. Ferreira, à rua Benedito Calisto n.º 57. Em 19-5-55.

N. 5.506.042-55 — Para Mercedes Truvilho Moura, à rua Lopes Quintas n.º 114 casa 16. — Concedo: licença para Escola de Corte e Costura, sala de frente à rua Lopes Quintas n.º 114 casa 16. Em 17-5-55.

N. 5.505.993-55 — Para Luiz Fernando Vallim Schneider, à rua José Linhares n.º 14 apartamento 206. — Mediante os documentos e as informações concedo: a título precário, licença para escritório de encenaria ponto de referência à rua José Linhares n.º 14 apartamento 206 sala, à firma Luiz Fernando Vallim Schneider. Em 26-5-55.

N. 5.505.970-55 — Para Cibrasil Companhia Brasileira de Financiamento Imobiliário, à Avenida Bartolomeu Mitre n.º 297-A, parte da loja. Mediante os documentos e as informações concedo: licença à firma Cibrasil Companhia Brasileira de Financiamento Imobiliário, para se estabelecer com agência, para ponto de referência, sem os serviços de cobrança ou faturamento, à Avenida Bartolomeu Mitre n.º 297-A, parte da loja. Em 17-5-55.

N. 5.506.041-55 — Para Açougue Conde de Irajá Ltda. à rua Conde de Irajá n.º 660 loja. Mediante os documentos e as informações, concedo: transferência da firma J. Lourenço da Silva & Costa, para açougue Conde de Irajá Ltda. Em 23-5-1955.

N. 5.505.950-55 — Para Severino Sucupira Lima, à rua Voluntários da Pátria n.º 260. Concedo: licença à firma Severino Sucupira Lima, para se estabelecer à rua Voluntários da Pátria n.º 360 parte da loja, com negócio de engraxate. Em 3-5-55.

N. 5.505.985-55 — Para M. da Silva Bispo, à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.116-A loja. Mediante os documentos e as informações, concedo: licença à firma M. da Silva Bispo para localizar-se à Avenida Ataulfo de Paiva, 1.166-A loja, com negócio de líquidos e comestíveis, aves abatidas, cereais, ovos e frutas nacionais e estrangeiras. Em 27-5-55.

N. 5.506.036-55 — Para Coriolano Ferraz Santiago, à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.120 sobrado. Concedo: licença para consultório dentário, à Avenida Ataulfo de Paiva 1.120 sobrado sala. Em 18-5-55.

Processos:
N. 5.506.061-55 — Para J.R. Silva & Marquez, à rua Real Grandeza n.º 207-B. — Mediante os documentos e as informações concedo: a título precário, transferência da rua Domingos Ferreira n.º 183 para a rua Real Grandeza n.º 207-B, não podendo produzir ruídos incômodos à vizinhança, respeitando o Decreto número 10.674 de 13-12-51. Em 27-5-55.

N. 5.506.053-55 — Para Armando Pinho Carvalho, à rua Marquês de Pinho Carvalho, à rua — Mediante os documentos e as informações, concedo: transferência da firma Manoel Augusto de Pinho & Irmão, para Armando Pinho Carvalho. Em 25-5-55.

N. 5.506.017-55 — Para Rubem Duarte Corrêa Barboza, à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.015. — Concedo transferência do consultório dentário da Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.165 apartamento 101 para o número 1.015 apartamento 262. Em 17-5-55.

N. 5.506.076-55 — Para Joseph Chreim, à rua Dias Ferreira número 618-B. Mediante os documentos e as informações, concedo: adição de oficina de alfaiate. Em 21-5-55.

N. 5.506.054-55 — Para Alberto da Hora Britto & Cia. Ltda. à rua

Real Grandeza n. 166 parte da loja. Mediante os documentos e as informações concedo: transferência da firma Alberto da Hora Britto, para Alberto da Hora Britto & Cia. Ltda.

N. 5.506.030-55 — Para José Pinheiro Gonçalves, à rua Dias Ferreira n. 646-B. — Mediante os documentos e as informações concedo: transferência da firma Café e Restaurantes Estrela da Beira Ltda. para José Pinheiro Gonçalves. Em 18-5-55.

AUTOS DE FLAGANTE PREF. 765
N. 82 — Contra L. Maliverno Filho, encontrado à rua José Linhares n. 85-A, visto não ter renovado dentro do prazo legal sua licença de exibição de um anúncio, com 6,30 x 370 à rua e n. acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 83 — Contra Cond. do Ed. Dinamar, representado pelo síndico Myriam Moraes, encontrado à rua General Urquiza n. 236, visto não ter renovado no prazo legal sua licença de exibição de um anúncio com 0,60 x 0,20, à rua e n. acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 84 — Contra Carlos Francisco Valente, à rua Martins Ferreira número 41 apartamento 402, visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 401 de 11-11-54, que embargava as obras de cobertura do terraço do apartamento 402, sem licença, no imóvel de sua propriedade sito à rua e n. acima. Multa de Cr\$ 1.200,00.

N. 85 — Contra Abel Ribeiro Filho, à rua Codajás n. 600, visto não ter cumprido o prescrito no edital 99 de 20-4-55, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização da instalação mecânica existente no prédio à rua e n. acima. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 86 — Contra Fuad Merket, Presidente do Clube Monte Líbano, à Avenida Pasteur n. 184, visto ter colocado sem licença um anúncio com 4,00 x 2,50, à Avenida Epitácio Pessoa, em frente ao n. 3.472 Multa de Cr\$ 300,00.

N. 5.506.031-55 — Para Francisco R. Rodrigues, à rua Conde de Itajá n. 604, loja. — Mediante os documentos e as informações concedo: Adicionamento de álcool e cigarros. Em 26-5-55.

N. 5.506.044-55 — Para Externato Ottoni Freitas, à rua Martins Ferreira n. 48. — Mediante os documentos e as informações, concedo: a título precário, licença à firma Externato Ottoni Freitas para funcionar com Curso Infantil, à rua Martins Ferreira n. 48. Em 30-5-55.

N. 5.506.022-55 — Para Ramiro Patrício & Cia. Ltda. à rua Aristides Espinola n. 64-B. — Mediante os documentos e as informações, concedo: licença à firma Ramiro Patrício & Cia. Ltda. para se estabelecer à rua Aristides Espinola n. 64-B, com negócio de aves e ovos, carnes em conserva, pequenos animais abatidos, frios, laticínios, conservas enlatadas e massas. Em 24-5-55.

N. 5.506.072-55 — Para Bar Zinho Ltda., à rua Dias Ferreira n. 116-C. concedo alteração de atividade para: Bar, café expresso, refeições, charutaria, balas, cachorro quente, churrasquinho queijos, frs e conservas. Em 24-5-55.

N. 5.506.081-55 — Para Café e Bar Arcoverde Ltda. à rua Voluntários da Pátria n. 340-A. — Mediante os documentos e as informações, concedo: Licença à firma Café e Bar Arcoverde Ltda., para se estabelecer à rua Voluntários da Pátria n. 340-A, com Café expresso, bar, balas, churrasquinho e charutaria. Em 23-5-55.

N. 5.506.037-55 — Para Manoel, Leonardo & Cia. Ltda. à rua Jardim Botânico n. 693. — Mediante os documentos e as informações concedo: transferência da firma Moreira & Braga Ltda., para Manoel, Leonardo & Cia. Ltda. Em 23-5-55.

N. 5.506.056-55 — Para Antônio Blanco Domarco, à Avenida Ataulfo

de Paiva n. 1.026. — Mediante os documentos e as informações concedo: transferência da firma Emílio A. Cebirta, para Antônio Blanco Domarco, localizado à Avenida Ataulfo de Paiva n. 1026, bem como modificação de atividade, de conserto de calçados e pequeno fabrico manual, para consertador de calcanos. Em 26-5-55.

N. 5.506.057-55 — Para J. Ferreira Bottequin, à Avenida Bartolomeu Mitre n. 1.019. Concedo, adicionamento de refeições, charutaria e balas. Em 26-5-55.

N. 5.506.082-55 — Para Produtos de Toucador Self-Ker Ltda. à rua Real Grandeza n. 170 fundos. Mediante os documentos e as informações concedo: transferência a título precário, da rua da Quitanda número 17, 2.º andar grupo A, parte, para à rua Real Grandeza 170 fundos, com negócio de Fábrica de Sabão Líquidos para Lavagem de Cabeço. Em 30-5-55.

Autos de Flagrante Pref. 765.
N.º 87 — Contra Merket, Presidente do Club Monte Líbano, à rua digo av. Pasteur n.º 184 visto ter colocado sem licença um anúncio com 4,00x2,50, à av. Epitácio Pessoa número 3.472, lado da av. Ataulfo de Paiva. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 88 — Contra Empresa de Pro-n.º 10, 15.º andar, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 55, de 24-2-55, que marcava o prazo de dez (10) dias para legalizar a muralha de sustentação, construída sem licença no terreno de sua propriedade, sito à estrada do João n.º 1.870. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 89 — Contra Vasco Bertoni, à rua Ramalho Ortigão n.º 23, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 56 de 24-2-55, que embargava a construção de uma muralha de sustentação, executada sem licença à entrada do João n.º 1.870. Multa: no terreno de sua propriedade, sito Cr\$ 900,00.

N.º 91 — Contra Anibal Carvalho da Silva, à rua Cupertino Durão n.º 88, visto não ter renovado dentro do prazo legal sua licença de exibição de dois (2) anúncios, existentes à rua e número acima. Multa: Cr\$ 200,00.

Auto de Constatação de Infração Pref. 456.

N.º 11 — Contra Afonso Curvinel Ratto, à rua Mena Barreto n.º 89, visto não ter cumprido a intimação n.º 421.057 de 18-3-55, que marcava o prazo de trinta (30) dias mediante licença da P.D.F., construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, à rua Engenheiro Marques Porto n.º 11. Multa: Cr\$ 100,00

12.ª C. F. — Copacabana

Expediente de 19 de Maio de 1955.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N.º 5.513.563-55 — Orazio Natalino Alo — Rua Barata Ribeiro, 250-B, loja — Início de negócio — "Substitua o suplicante o documento de fls. 4, que tudo indica haver sido adulterado."

N.º 5.513.392-55 — Dr. Murilo Cardoso Fontes — Avenida N. S. de Copacabana, 920 — apto. 1.193 — início de negócio — "Junte registro de firma e prove residência no local."

N. 5.513.407-55 — Café e Bar Esplendor Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 550 — Transferência de firma — "Concedo transferência para a firma Café e Bar Esplendor Ltda., da licença concedida à firma Avelino rua Visconde de Pirajá, 550, com nome Figueiredo Ministro, localizada a gócio de Café, Bar, Comidas à Minutas Bombonlière, Charutaria, Sorvetes e Pastelaria sem alteração de local nem de atividade."

N.º 5.513.839-55 — Alvaro Lopes Bento & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 683-A — box 1 — Transferência de local e alteração de atividade — "Concedo licença à firma Alvaro Lopes Bento & Cia. Ltda., localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 683-A, boxes 1 e 2, com o negócio de Frutas Nacionais e estrangeiras, Legumes, Balas, Bombons, Café em xicara, e em pó, para transferir-se para a mesma rua e número — box 1 (redução de local), e bem assim, alterar a sua atividade para Balas, Bombons, Café em xicara e em pó, sem alteração de firma".

N.º 5.513.324-55 — Jacob Manela Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 198-A — Alteração de atividade — "Junte prova de pagamento da taxa do registro de alvará, registro da firma e do documento de fls. 6, no registro próprio."

N.º 5.513.666-55 — Luigi Casalicchio & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 1.355-A — Início de alvará — "Concedo licença à firma Luigi Casalicchio & Cia. Ltda. para localizar-se com o negócio de Bar Refeições Ligeiras, Café, Sorvetes, Conservas enlatadas e Artigo sde Confeitaria, à Avenida N. S. de Copacabana, 1.355-A, loja".

N.º 5.513.283-55 — João Cândido de Paiva — Avenida Henrique Dui-85, apt. 303 — Início de negócio — "Indeferido. O pedido contraria as disposições da Portaria, 477-53".

N.º 5.513.162-55 — Laticínios Papaia Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 109-A — Início de negócio — "Concedo transferência para licença concedida à firma Laticínios Possas Ltda., localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 109-A, box 5, com o negócio de Manteiga, Doce de leite e leite em pó, bem assim alterar a atividade para Laticínios e Doces em geral, sem alteração de local".

N.º 5.513.076-54 — Dáalma Ferreira, Bar, Drink, para localizar-se à Avenida Princesa Isabel, 20-A, com o negócio de Bar Drink e Bebidas".

N.º 5.513.342-55 — Leonardo A. L. da Silva — Rua General Ribeiro da Costa, 114 — art. 801 — sala da frente — Transferência de local — "Prove a residência no local".

N.º 5.512.731-55 — Cadmo Souto Bastos — Rua Miguel Lemos, 44 — 6.º andar — sala 602 — Alteração de local — "Concedo licença ao Dr. Cadmo Souto Bastos, localizado à rua Miguel Lemos, 44 — 3.º andar — sala 302 — com o negócio de Consultório Denário, para transferir-se com a mesma atividade para a mesma rua e número — 6.º andar — sala 602-A".

jado Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 583 — sala 1.014 — Início de negócio — "Concedo licença à firma Costa & Cajado, para localizar-se à Avenida N. S. de Copacabana, 583 — sala 1.014, com o negócio de Cabeleireiro para Senhoras, a título precário."

N.º 5.513.650-55 — Ivotici Knoff — Avenida N. S. de Copacabana, 380-B, loja — Alteração de atividade — "Concedo licença à firma Ivotici Knoff, localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 380-B — loja, com o negócio de Exposição de Quadros e Obras Artísticas, com compra e venda dos mesmos artigos, para alterar a sua atividade para Exposição de Quadros e Obras Artísticas, com compra e venda dos mesmos artigos e ensino de cerâmica e pinturas, a título precário."

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO

Em 31 de maio de 1955

Processos:

N. 5.551.380-55 — A. F. dos Santos & Coelho — R. Pontes Corrêa

n.º 189 — Transferência de firma — deferido.

N. 5.551.366-55 — Mário Pereira Leite — Rua Leopoldo n.º 103 sobrado sala 1 — Início de negócio — Deferido.

N. 5.551.390-55 — Popular Quitanda do Grajaú Ltda. — Praça Edmundo Rêgo n.º 8, Box 2 — Transferência de firma — Deferido.

N. 5.551.289-55 — J. Veloso Diniz — R. Visconde de Santa Isabel número 371, primeira loja — Alteração de atividade — Deferido.

N. 5.551.368-55 — Rua Leopoldo n.º 106 (sobrado — sala 3) — Tancredo Guedes Martins Costa — Deferido.

N. 5.551.367-55 — Hermínio Ouropretano Sardinha — Rua Leopoldo número 106 (sobrado — sala 2) — Início de negócio — Deferido.

N. 5.551.395-55 — Moacyr Ferreira — Avenida 28 de Setembro n.º 62 (porta) — Deferido.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.551.228-55 — Concedo licença à firma Quitanda N. S. da Saleta Ltda. localizada à Rua Senador Soares n.º 57, inscrita no D.R.L. sob o n.º 56.382, com negócio de Quitanda, para adicionar Conservas Enlatadas e Massas Alimentícias Empacotadas.

N. 5.551.302-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração da firma requerida, de A. de Souza & Ventura para A. Ventura & Oliveira, permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 70.985 devendo completar o selo de juntada antes de retirar os documentos.

N. 5.551.300-55 — Companhia de Plação e Tecidos Corcovado — Recorra, querendo, do meu despacho de 12 do corrente, no prazo legal, pois este requerimento é apenas uma comunicação.

N. 5.551.290-55 — Deferido "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de local requerida por O. A. Ribeiro, da Rua da Alfândega n.º 110 — loja para a Rua Gonzaga Bastos n.º 266-A (loja), permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição n.º 7.078.

N. 5.551.387-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de atividade requerida por Eugênio Joaquim Ferreira, para adicionar "sorvetes, bebidas engarrafadas, azela, conservas, queijo, manteiga, frutas estrangeiras e artigos de confeitaria em pequena escala" (como foi permitido no assentimento sanitário de fls. 4) ao seu negócio de "padaria", permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição número 11.391.

2 — O presente despacho só terá validade depois que o Cartório confirmar o registro da obra aludida na informação constante da alínea "E" do verso; e também depois que o postulante ressaltar as palavras riscadas e as rasuras dos formulários 5 e 6, assim como retificar ou completar os pontos assinalados a vermelho, a fls. 2 e 3.

N. 5.551.336-55 — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo a alteração de atividades requerida por Pinto de Almeida & Varela, para adicionar "refeições ligeiras" ao seu negócio de "botequim e charutaria", permanecendo inalterados os demais característicos da inscrição 46.019.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 135 de 16 de junho de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 639.
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Saúde Escolar o enfermeiro, classe I — Maria Gonçalves — matrícula 37.018.

N. 640.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J — Maria Oliveira Pires — matrícula 73.761.

N. 641.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O — Walter Percy Avalli — matrícula n.º 61.621.

N. 642.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O — Odeon Brochado Martha — matrícula 59.907.

N. 643.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O, Interino — Erwin Juan Klausner Tomason — matrícula 78.554.

N. 644.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, padrão O, Interino — Camillo Manoel Abud — matrícula 78.651.

N. 645.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o trabalhador, padrão F — Carlos Marciano — matrícula n.º 27.764.

N. 646.
Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o prático de laboratório, classe G — Francisco Lître Godoy — matrícula 73.093.

N. 647.
Designar, para a Escola Normal Carmela Dutra, o datilógrafo, classe H — Josina Macedo Gonçalves do Nascimento — matrícula 74.771.

N. 648.
Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário Leilah Bormann Zero — matrícula 65.160.

Despachos do Secretário Geral:
Terezinha Rodrigues da Silva Labruna (processo 1.017.063-55) Autorizo.

Instituto Padilha (Processo número 3.303.542-55) Certifique-se o que constar.

Departamento de Educação Primária

ORDÉM DE SERVIÇO N.º 35 — DEP

Determina prazo para a realização das provas parciais de julho.
Srs. Chefes de D. E.

Tendo em vista a necessidade de adaptação de vários prédios escolares para o recebimento de peregrinos que participarão do próximo Congresso Eucarístico Internacional, solicito vossas providências no sentido de serem realizadas as provas parciais nos primeiros dias de julho, de modo que possam ser ultimadas até o dia 6 do mesmo mês.

Em face ainda das dificuldades de transporte que provavelmente já se farão sentir nessa época deverão ser dispensados os alunos após a realização dessas provas e os professores após seu trabalho de correção.

Distrito Federal 15 de junho de 1955 — Thales de Faria Melo Car-
27-40 Diretor do D. E. P.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 128 de 15 de junho de 1955
Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N. 1.013.114-55 — Octavio de Matos Mendes — Sol. aposentadoria.
Remeta-se ao Departamento de obras.

N. 7.514.294-55 — Alberto de Lemos Monteiro da Silva — Sol. certidão.
Expeça-se a certidão.

N. 3.700.663-55 — Alayne Ulrich de Almeida — Sol. certidão.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Boletim n.º 27 de 14 de junho de 1955

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 382-SGE-55 (processo n.º 3.003.523-55), Resolve:

Portaria n.º 72-55 — designar o engenheiro Alvarino José da Fonseca, padrão "O" — matrícula 73.683 e os arquitetos Felismino da Silveira Feital, pd. "O" — matrícula 3.540 e Amarílio Nêvares de Souza, of. de vigilância cl. "K" — matrícula 5.601, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de construção de um prédio escolar tipo mínimo rural com 4 classes na Barra da Tijuca, objeto do contrato número 27-52, e apresentar laudo.

Departamento de Saúde Escolar

Dia 16 de junho de 1955

Boletim n.º 98

Apresentação:

— do enfermeiro classe J, matrícula 3.236 — Ilka Sompajo — em 15 de junho de 1955, por término de licença prêmio.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 52 e das Instruções n.º 19, publicadas no D. O. de 7 de outubro de 1953, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, em 13-6-55, ofícios ns. 166 de 2 de junho de 1955 e 169 de 3 de junho de 1955, resolve expedir as seguintes portarias:

— N.º 169:
Remover o dentista classe K, matrícula n.º 67.998 — Lygia Marianna de Andrade — do 6.º D. M., núcleo 5.322 para o 4.º D. M., núcleo 3.322, com exercício na Escola 11-3 "Melo Matos".

— N.º 170:
Remover o dentista Ref. E, matrícula n.º 34.757 — Damascio Octaviano — do Centro Cirúrgico e Ortopédico "Barata Ribeiro", núcleo n.º 5.323 para o 15.º D. M., núcleo 321.

— N.º 171:
Dispensar o trabalhador Ref. D, matrícula n.º 35.174 — Jupira Borges de Carvalho — de auxiliar do responsável do núcleo 321.

N.º 172:
Designar o enfermeiro classe H, matrícula n.º 73.977 — Elisa Vieira Baldez — para auxiliar do responsável do núcleo 321.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar,

andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Albina Augusta da Rosa, Amílcar Rebelo de Carvalho Filho, Alzira Ramos Corrêa, Augusta Bergmann de Figueiredo, Alice Severiano Moreira, Arlete de Magalhães Castro, Afonso Faria de Almeida, Anézile Maria de Boni Costa, Aurea Oliveira Mouteia, Ana Cristina Gomes de Souza, Arthur Monteiro Ferreira da Silva, Antônio Cerqueira da Cruz, Aida Fernandes Ribeiro Pinto, Benjamim Al-

ves Monteiro, Beatriz Silveira de Mendonça, Clovis Gierkens, Carmelita Pereira Gondim, Clea Adelaide da Costa, Denise Giorno, Dagmar Borges Barroso Chaves, Eduardo Inácio Nunes, Enóe Cavalcante Curcio, Gertrudes da Costa Tavares, Maria Angela Zagalo Leão, Maria Madalena Martins Siqueira, Norma Lopes Rodrigues, Zelia Tavares.

EXIGÊNCIA DO CPEFE

Divya Muller Medeiros. — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Exediente de 16-6-1955

BOLETIM N.º 89

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL
DIA 14-6-55.

Designação:

Pela Portaria n.º 83, de 14 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado ara ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, o Fiscal da Inspeção Fiscal de Diverões, Jogos e Cassinos Balneários, padrão "Q", matrícula n.º 55.547. — Faustino Nunes Velasquez.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.015.844-55. — Almir Tavares. — Autorizo.
N.º 4.801.600-55. — Of.º 36-55. — 7 T.S. (DTs) — Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), de acordo com o art. 31, do Dec. n.º 9.149-48.

N.º 4.461.407-54. — Ernesto Sabeia de Albuquerque. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DFM.

N.º 4.760.085-51. — Sociedade Anônima Martinelli. — Autorizo, em termos, a restituição das importâncias de Cr\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros) e Cr\$ 2.470.160,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei ... 308-48.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Expediente de 16 de junho de 1955

Despachos do Secretário-Geral de 13-6-55.:

Luiz Gonzaga dos Santos (Proc. n.º 6.015.696-55) — Maria de Jesus de Carvalho.

(Proc. n.º 6.015.668-55.) — Certifique-se.

Despachos de 14-6-55.
Maria da Penha Nascimento (Proc. n.º 6.012.864-55) — Jorge Gatti (Proc. n.º 6.010.264-55). — Certifique-se.

Esmeralda Mendes dos Santos — (Proc. n.º 1.014.677-55). — Maria Ignês Vieira (Proc. 1.013.238-55) — Francisco Teixeira dos Santos (Proc. 1.010.242-55) — Nair dos Santos Macedo (Proc. 1.015.946-55). — Adelaide de Silveira Mesquita (Proc. 6.022.149-53) — Aeroque de Souza Motta (Proc. 1.013.016-52). — José de Aguiar Melgaço (Proc. 1.048.310-50) — Aprovo.

Escalas de licença-prêmio:
Esmeralda Mendes dos Santos. — Trabalhador ref. "D". — Mtr. n.º 65.421.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-11-55 a ... 31-1-56.

Período básico: 20-3-50 a 17-7-54.
Maria Ignês Vieira. — Trabalhador ref. "F". — Matr. 27.578.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-10 a 31-12-55.

Período básico: 8-3-50 a 6-3-55.
Francisco Teixeira Santos. — Servente ref "F". — Matr. 48.858.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-8 a 31-10-55
Período básico: 18-12-45 a 16-12-50
Nair dos Santos Macedo. — Trabalhador ref. "D". — Mtr. 61.945.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-1 a 31-3-56.
Período básico: 26-3-49 a 21-9-54.
Adelaide Silveira Mesquita — Enfermeiro cl. "L". — Matr. 17.273.

Prazo da licença: 1 mês.
Período da licença: 1 a 31-8-55 (correspondente ao 2.º período).

Período básico: 18-10-46 a 16-10-51.
Aeroque de Souza Motta. — Trabalhador ref. "D". — Matr. 37.324.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-8 a 31-10-55.

Período básico: 7-6-49 a 19-11-54.
José de Aguiar Melgaço. — Telefonista pd. "H". — Matr. 22.686.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-1-56 a 31-3-56
Período básico: 15-3-49 a 13-3-54.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 13 de junho de 1955

Ato sem efeito. O da remoção do Serviço de Diagnóstico Pulmonar para o Hospital-Sanatório Santa Maria, do operador de R. X. ref "J" — Nelson de Moraes, matr. 72.239, p. Remoções: — Do Serviço de Diagnóstico Pulmonar para o Dispensário de Tuberculose do 9.º Distrito Sanitário, do operador de R. X. ref. "J" — Nelson de Moraes, matr. 72.239, do Hospital-Dispensário Miguel Pereira para o Hospital-Abrijo Clemente Ferreira do trab. ref. D Erasmo José de Santanna, matr. 37.327 e dêste para aquele do trab. ref. "D" — Alberto Marques Coimbra, matr. 45.201.

Férias: Alteradas: Do período de 1 a 20-8 para o de 1 a 20-6-55. Do enf. cl. "K" — Alice de Barros Pinto, matr. 17.689, lotado no H.D. Anchieta.

Serviço de Expediente

Boletim n. 101

Expediente de 15 de junho de 1955
ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção:
Remove o Contínuo classe H, Braz Felicíssimo da Silva, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, para o Departamento de Obras (matr. n. 31.419).

Transcrição:
Faço transcrever, para os devidos fins, os termos da Circular n. 17, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, enviado a esta Secretaria Geral:

"Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de V. Exa., para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelo Ofício n. 210, de 15 de maio do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver sido deferida a concordata preventiva impenetrada pela Casa Bancária Bandeirante Limitada, estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt n. 84, 5.º andar, grupo 501, tendo sido nomeado comissário Samuel Rodrigues Damasceno Júnior, residente à rua Dias da Rocha n. 25, apart. 102. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. as expressões do meu alto apreço: José Rufino Carvalho de Paiva Secretário Geral de Administração — Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro — M.D. Secretário Geral de Viação e Obras (proc. n. 7.000.538, de 1955).

Designações:
Designo os trabalhadores L.U., abaixo discriminados para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana:

Walter de Oliveira, matr. 83.852.
Expedito Marcelo, matr. 83.850.
Aluizio Cardoso da Costa, matrícula n. 83.849.

João José de Macedo, matrícula n. 83.857.
Sebastião Gomes, matr. 83.859.

Designo o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 83.845, João Miguel de Oliveira, para ter exercício no Departamento de Parques (Ofício 762, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador, ref. D, matrícula 83.851 — Luiz Carlos Victor, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n. 760, do V.S.A.).

Designo o oficial administrativo, classe Q, matr. 28.800, Zilda Godinho Setkal, para ter exercício no Departamento de Edificações (Ofício n. 766, do V.S.A.).

Superintendência das Obras do Santo Antônio

Fólia de gratificações, por serviços extraordinários prestados durante o mês de maio do corrente ano, pelos funcionários da SOST, núcleo 2.804, autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 14-6-55, no processo n. 7.070.091-55 — Verba 714-198.0

Nome	Cr\$
Carlos José Veríssimo	2.800,00
José de Barros Ramalho	2.800,00
Ortigão Júnior	2.200,00
Flavio Cardoso da Veiga	1.800,00
Irene França Magalhães	1.500,00
Tharcisio Issac dos Reis	1.430,00
Odyi Gouvêa	1.200,00
Ohy Monteiro da Silva	1.200,00
Edson Vassallo	520,00
João Telles	950,00
Nicanor André da Fonseca	850,00
Ferreira	700,00
João Martins Junior	700,00
Manoel Bispo de Souza	17.950,00
Total	

Importa a presente fólia em dezesseis mil, novecentos e cinquenta cruzados.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Em 15 de junho de 1955. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Superintendente da SOST.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHO DO PRESIDENTE
Dia 15 de junho de 1955

Sidapar S. A. Usina Siderúrgica e Laminadora N. S. Aparecida — Proc. n. 7.010.814-55. — Satisfaça a exigência.

Correia Leite & Cia. — Processo n. 7.010.950-55 — Satisfaça a exigência.

J. L. Araújo Ferragens S. A. — Proc. n. 7.011.066-55 — Junte três publicações referentes ao extravio do empenho.

Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Proc. n. 7.010.330-55. — Compareça.

J. Miranda & Cia. Ltda. — Processo n. 7.010.992-55 — Concedo quinze dias.

Joaquim Pereira Sobrinho — Processo n. 7.302.685-55.

José Pimentel Filho — Processo n. 7.302.701-55.

Delcio Rosa Jean Jacques — Processo n. 7.302.694-55.

Bianor José Albino — Processo número 7.302.735-55.

José Inácio Martins — Processo n. 7.302.738-55.

Nicanor Felix de Oliveira — Processo n. 7.302.737-55.

José Waltz — Processo número 7.302.664-55 — Emidio Paes dos Santos — Processo n. 7.302.656-55.

Milton Fernandes Gomes — Processo n. 7.302.677-55.

Celestino Alves de Oliveira — Processo n. 7.302.676-55.

Concedo o salário família. Listas de licenças:

FL 1.828 — José da Silva — Vigia — Matrícula n.º 344 — 31 dias — Artigo 153 — De 31 de maio a 30 de junho de 1955.

FL 1.829 — José Ferreira da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 515 — 11 dias — Artigo 153 — de 1 a 11 de junho de 1955.

FL 1.830 — Adail Coelho Lima — Of. Adm. — Matrícula n.º 934 — 30 dias — Artigo 153 — De 26 de maio a 24 de junho de 1955.

FL 1.831 — Armando Rodrigues Fernandes — Motorista — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.249 — 10 dias — Artigo 153 — De 1 a 10 de junho de 1955.

FL 1.832 — Ruy Mattos Tamanguera — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.265 — 18 dias — Art. 153 — De 30 de maio a 16 de junho de 1955.

FL 1.834 — Raimundo Cardoso — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 677 — 9 dias — Artigo 153 — De 2 a 10 de junho de 1955.

FL 1.837 — Ari Gomes da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.548 — 9 dias — Artigo 153 — De 2 a 10 de junho de 1955.

FL 1.839 — Nilton Gonçalves Neves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.949 — 15 dias — Artigo 153 — De 1 a 15 de junho de 1955.

FL 1.843 — Jairo Quadra — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.518 — 7 dias — Artigo 153 — De 1 a 7 de junho de 1955.

FL 1.844 — Nelson Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.379 — 9 dias — Artigo 153 — De 2 a 10 de junho de 1955.

Prorrogações:
FL 1.835 — Manoel Ricardo de Santana — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.710 — 18 dias — Artigo 153 — De 4 a 21 de junho de 1955.
FL 1.836 — Manoel de Souza Neto — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 1.785 — 18 dias — Artigo 153 — De 1 a 18 de junho de 1955.
FL 1.845 — Roberto Pereira de Castro Filho — Engenheiro — Matrícula n.º 199 — 30 dias — Artigo 153 — De 3 de junho a 2 de julho de 1955.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 14 de junho de 1955
Boletim n.º 125

Transferência de funcionário:
Fica transferido do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 3.100 — Ovidio Anaral.

Apresentação e designação de funcionários:
Fica registrada a apresentação e designação para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) dos Trabalhadores Extr. Mens. — Matrícula n.º 3.120 — Paulo Malta da Silva e Matr. 3.121 — Crebilio de Lima.

DESPACHO DO DIRETOR

Antonio Marques Pinheiro — Processo n.º 7.100.551-54 capeado pelo de n.º 7.101.645-52 — Indeferido. Apresente título de propriedade.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER

Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Processo número 7.509.578 de 1955 — Compareça para prestar esclarecimentos.

Retificação do Diário Oficial do dia 6-6-55 — fls. 3.858.

Apostila:
Portaria 88 de 3-3-55 — Jacques de Medina. — De acordo.
Onde se lê — fica elevado a Cr\$ 10.440,00, leia-se — fica elevado a Cr\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta cruzados).

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Cia. Metropolitana de Construções — Processo 7.301.875-55 — Proceda preliminarmente aos serviços determinados pela fiscalização.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2 — ER

Registrando a apresentação e designação do trabalhador Extr. Mens. Matr. 3.119 — José Alves Ferreira — para a GR-8.

Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do Motorista — Matrícula 2.072 — Joel Freire da Mata, de 1 a 20-6-55 para 1 a 20 de julho de 1955.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Hilton Dias Osório — Processo número 7.302.665-55 — Delcio Rosa Jean Jacques — Processo n.º 7.302.693-55 — Jair Goulart de Azeredo — Processo n.º 7.302.678-55 e José Pimentel Filho — Processo n.º 7.302.700, de 1955. — Concedo o salário-espósa.

Rubens Batista — Processo número 7.302.745-55 — Junte-se certidão de casamento.

João Gonçalves Lima — Processo n.º 7.302.476-55. — Indeferido em face do item II do art. 265 do Decreto 3.770 de 28 de outubro de 1941.

João Rodrigues Rosa — Processo n.º 7.302.666-55 — Concedo o salário família e espósa.

Manoel José de Carvalho — Processo n.º 7.301.874-55 — Abono a falta no dia 25-1-55.

Elgitha e Vioso da Silveira Wimmer — Processo n.º 7.302.777-55 e Jodolvalina Santos — Processo número 7.302.776-55. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Manoel Antônio da Silva — Processo n.º 7.302.695.

Jair Goulart de Azeredo — Processo n.º 7.302.679-55.

Armando Francisco Xavier — Processo n.º 7.302.720-55.

Departamento de Obras

Dia 8 de junho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Abraham Feinstein. (processo número 7.514.488-55). Concedo 30 dias. Custódio Leite Simões (processo n. 7.514.487-55). Concedo 60 dias.

Manoel Fernandes Domingues (processo n. 7.514.486-55). Concedo 60 dias.

Abelardo Laureano de Carvalho. (proc. n. 7.512.880). Indeferido.
Antônio Gomes de Carvalho (processo n. 7.508.226-55). Indeferido.
Narciso Palmeira. (processo número 7.505.896-55). Indeferido em face da informação.

Alcino Pinto Falcão (processo número 7.500.709-55). Cancelo as intimações.

Virgínia de Faria Castro (processo n. 7.430.017-54). Cancelo a intimação.

Semiramis Oldenburg Moreno. (processo n. 7.409.827-54). Ficam aceltas a título precário.

Carlos Ferreira. (processo número 7.511.080-55). Indeferido, em face da informação do 8-OB-1.

Dia 10 de maio de 1955

Severin Dzikwsky (Processo número 7.512.280-55). Deferido.

Dia 13 de junho de 1955

João Mendes proc. n. 7.510.190 de 1955). Indeferido.

Cia. Construtora e Ind. Hortêncio Gonçalves. (proc. n. 5.46.602-54). — Indeferido.

Cia. Fábrica de Têxteis Cavilha. (proc. n. 7.505.859 55). Cancelo a intimação.

Maria Angelina Afonso. (processo n. 7.505.008-55). Concedo 90 dias.

Quintino Rodrigues Serra. (processo n. 7.430.666-54). Concedo 60 dias.

Maria Angelina Afonso. (processo n. 7.504.416-55). Concedo 80 dias.

Nelson Teixeira. (processo número 7.707.166-53). Mantenho a multa.

Moyses Câmara. (processo número 7.514.015-55). Indeferido.

José Padilha Nunes Coimbra. (processo n. 7.514.089-55). Indeferido.

Henrique Marques Vale (processo n. 7.514.480-55). Concedo 120 dias.

Francisco Dias. (processo número 7.514.481-55). Concedo 90 dias.

Ary Gama (proc. número 7.514.609 de 1955). Cancelo a intimação.

Luiz Garcia da Mota (processo número 7.514.765-55). Concedo 30 dias.
Eulápio Feitosa (processo número 7.511.748-55). Concedo 120 dias.

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 77

De 16 de junho de 1955

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias:

N. 138, de 16 de junho de 1955 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Veterinária, o Encarregado de Serviço, classe K, matrícula 3.030 — Edgard Fraga de Oliveira.

N. 139, de 16 de junho de 1955 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Agricultura, o Encarregado de Serviço, classe K, matrícula 29.344 — Adosindo Ladislau dos Santos.

N. 140, de 16 de junho de 1955 — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração, o Escriturário, classe I, matr. 28.659 — Aida de Azevedo Monteiro.

N. 141, de 16 de junho de 1955 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula 30.470 — Maria Aparecida Sampaio.

Processos:
N. 1.007.284-55 — Luiz Soares de Campos — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 15 de abril de 1945 a 2 de outubro de 1951. — Aprovo a escala de 1 de junho a 30 de setembro de 1955, proposta pelo DVI.

N. 1.008.684-55 — Raul Honório da Silva — Retífico o período de licença prêmio, do trabalhador, padrão G, matr. 25.598 — Raul Honório da Silva — Retífico o período de licença prêmio, do trabalhador Raul Honório da Silva, de 30 de junho a 30 de agosto de 1955; para 1 de junho a 31 de agosto de 1955.

N. 1.013.196-55 — Valdemar Cândido — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 11 de janeiro de 1947 a 9 de janeiro de 1952. — Aprovo a escala de 1 de julho a 30 de setembro de 1955, proposta pelo DAB.

N. 1.013.708-55 — Elpidio Francisco de Assis — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 17 de fevereiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1955. — Aprovo a escala de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955, proposta pelo D. A. G.

N. 1.011.888-55 — Antônio Alves da Mota — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 1 de junho de 1949 a 4 de novembro de 1954. — Aprovo a escala de 1 de julho a 30 de setembro de 1955, proposta pelo DAG.

N. 2.000.162-55 — Construtora Natal Limitada — Aceito as obras em caráter provisório.

N. 2.000.326-55 — Pedro Bergamo da Silva — Designo o servidor Charles Frederick Robbs, Agrônomo, padrão O, matr. 52.633, para fiscalizar o fornecimento de 10.000 mudas de coqueiro-anão, ao Departamento de Agricultura.

N. 2.000.668-55 — AgCM — Ofício s.n. — Aprovo.

N. 2.000.673-55 — AgCM — Ofício 57-55 — Aprovo.

N. 2.000.674-55 — AgCM — Ofício 49-55 — Aprovo.

N. 2.001.288-52 — Sebastiana dos Santos Fernandes — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 1 de fevereiro de 1950 a 29 de janeiro de 1955. — Aprovo a escala de 31 de outubro de 1956 a 30 de janeiro de 1957, proposta pelo D. A. B.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

N. 2.001.706-53 — Therezinha Baeta Leal — Autorizo a transferência do período de licença prêmio de 15 de julho a 15 de agosto de 1955 para 9 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956, do escriturário, classe G, matr. 50.314 — Therezinha Baeta Leal.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 84

De 14 de junho de 1955

ATOS DO DIRETOR

(*) Designação:

Pela Portaria n.º 147, de 6 de junho de 1955, do Diretor do Departamento de Abastecimento, de conformidade com o que determina o artigo 231, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941: Resolve designar o Chefe do Serviço de Planejamento, padrão CC-5 — Vitor Damir Wellisch, matrícula 50.302, o Oficial Administrativo, padrão N, Ciro Silva, matrícula n.º 50.159, e o Oficial Administrativo, classe J, Hugo Lisboa Dourado, matrícula n.º 32.962, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar a irregularidade apontada no processo número 2.021.867-55.

RESOLUÇÃO N. 1

Pela Resolução n.º 1, de 8 de junho de 1955, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.022.010, de 1955 — DAB, e usando da atribuição que lhe confere o art. 32, do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), e, considerando a necessidade de dar o devido efeito processual aos recursos impetrados pelos responsáveis pelos caminhões-feira contra as penalidades que lhes foram impostas,

Resolve dar nova redação ao item VII da Resolução n.º 1, de 19 de julho de 1948 a qual passa a ter os seguintes termos.

VII — O processo de recurso terá imediato efeito suspensivo, em relação à penalidade imposta, até a final solução do recurso, impetrado, obedecendo, outrossim, ao mesmo andamento regulado nos itens II, III e IV, daquela Resolução.

Remoções:

Pela Portaria n.º 148, de 10 de junho de 1955, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número 2.021.926-55: Resolve remover, no Serviço de Distribuição, do Mercado Nossa Senhora das Graças para o Mercado N. S. da Piedade (núcleo 9.183), o Trabalhador, referência D — Geraldo José de Brito, matr. 69.866.

Pela Portaria n.º 149, de 10 de junho de 1955, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número 2.021.929-55: Resolve remover no Serviço de Distribuição, do Mercado Regional S. Rafael para o Mercado Regional S. Cristóvão (núcleo 5.181), o Escriturário, classe G — Ieda da Silva Cardoso, matrícula 50.206.

Designação:

Pela Portaria n.º 150, de 10 de junho de 1955, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número

2.022.009-55, Resolve designar o Oficial Administrativo, classe J, do Q.P. — Ondina Raimundo Guimarães, matrícula n.º 29.982, para ter exercício no Serviço de Fiscalização (núcleo número 1.182).

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 8 de junho de 1955

Nelson Perez Teixeira — Processo 2.021.875-55 — Certifique-se, de acordo com a informação do 3-AB.

Proferido em 10 de junho de 1955
Joaquim Pereira Pinto — Processo 2.021.872-55 — Deferido mediante traslado.

Proferidos em 13 de junho de 1955

A. Mendes & Ferreira Limitada — Processo 2.020.756-55. — Indeferido, face à informação do 3-AB.

Rufino Henrique da Silva — Processo 2.021.462-55.

Associação Rural do Viegas — Processo 2.021.517-55.

— Deferidos, face à informação do 3-AB.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 13 de junho de 1955

Auto de Flagrante n.º 11.42, lavrado contra Manuel José da Silva, proprietário do carrinho de mão n.º 956, por infração ao Art. 43, parágrafo 12 do Decreto 121, de 14 de novembro de 1936. — Processo 2.021.847-55.

Auto de Flagrante n.º 11.423, proprietário do carrinho de mão número 928, por infração ao Art. 43, parágrafo 12 do Decreto 121 de 14 de novembro de 1936 — Processo n.º 2.021.848, de 1955.

Auto de Flagrante n.º 11.424, lavrado contra Seratim Moreira, estabelecido com o comércio de quitanda no pavilhão central, banca 28-29 no Mercado Dom Manoel, por infração ao Art. 6.º letra "D", do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo n.º 2.021.849, de 1955.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim n.º 83, de 1955.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 74

De 13 de junho de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

José de Oliveira — Processo número 2.031.084-55. — Compareça para cumprir exigências.

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA VI

Januário Eduardo de Carvalho — Processo 2.043.240-55.

Damasceno Alon Dias — Processo número 2.043.299-55.

— Compareça para esclarecimentos.
Mário Júlio dos Santos — Processo 2.043.352-55.

Mário Júlio dos Santos — Processo 2.043.351-55.

Stefan Haider — Processo número 2.043.334-55.

Antônio Pereira de Carvalho — Processo 2.043.346-55.

— Aguarde a oportunidade

BOLETIM N. 75

De 13 de junho de 1955

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 70, de 10 de junho de 1955

O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo n.º 32, do Decreto-lei n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948, tendo em vista o que consta do processo 2.030.149-55 — Resolve designar o Trabalhador padrão E, — Othello Pereira da Fonseca, matrícula 17.105, para Encarregado do Setor de Registro de Lavradores do Serviço de Economia Rural, (núcleo n.º 1.161).

O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 32, do Decreto-lei n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948:

Resolve designar para o Mercado de Madureira os seguintes servidores:

Ermelinda Brito de Azevedo — Trabalhador padrão G, matr. 3.064 — Portaria n.º 58, de 10 de junho de 1955.

Erclia Francisca Pessoa — Servente classe F, matr. 3.065 — Portaria n.º 59 de 10 de junho de 1955.

Cipriano Francisco da Cruz — Fiscal classe H, matr. 3.068 — Portaria n.º 60 de 10 de junho de 1955.

Henrique de Sá Freire — Vigia padrão G, matr. n.º 3.073 — Portaria n.º 61 de 10 de junho de 1955.

Brasílio de Abreu Pimenta — Trabalhador padrão E, matr. n.º 3.083 — Portaria n.º 62, de 10 de junho de 1955.

Waldeimar Marques Camilo — Escriturário classe H, matr. n.º 3.084 — Portaria n.º 63, de 10 de junho de 1955.

Júlio Caetano de Azevedo — Trabalhador padrão G, matr. 3.121 — Portaria n.º 64, de 10 de junho de 1955.

Ademar Pelosi — Fiscal classe H, matr. 9.765 — Portaria n.º 65, de 10 de junho de 1955.

Euclides Santos Prudente, Fiscal classe H, matr. n.º 10.215 — Portaria n.º 66, de 10 de junho de 1955.

Bernardino Gomes — Fiscal, classe G matrícula 25.665 — Portaria n.º 68 de 10 de junho de 1955.

Edyano Rodrigues Chaves — Fiscal classe G, matr. 25.800 — Portaria n.º 69 de 10 de junho de 1955.

Agenor Antônio de Santana, Fiscal classe I, matr. 30.805 — Portaria n.º 71, de 10 de junho de 1955.

Ernesto Rodrigues — Feitor, classe I, matr. 30.823 — Portaria n.º 72 de 10 de junho de 1955.

Eduardo Gueves Coelho — Fiscal classe G, matr. 43.104 — Portaria n.º 73 de 10 de junho de 1955.

Rosa Maria de Alcântara — Escriturário classe H, matr. 44.109 — Portaria n.º 74, de 10 de junho de 1955.

José da Silva Melo — Servente, classe F, matr. 46.172 — Portaria n.º 75 de 10 de junho de 1955.

Fernando Harriet — Escriturário classe H matr. 49.046 — Portaria n.º 76 de 10 de junho de 1955.

Salvador da Silva, — Escriturário classe H, matrícula n.º 49.159 — Portaria n.º 77, de 10 de junho de 1955.

José Policarpo da Silva — Artífice referência G, matr. 50.235 — Portaria n.º 78, de 10 de junho de 1955.

Gil Vieira de Oliveira — Fiscal classe G, matr. n.º 56.013 — Portaria n.º 79 de 10 de junho de 1955.

Joaquim Rodrigues Cerqueira — Trabalhador referência D, matr. 60.185 — Portaria n.º 80 de 10 de junho de 1955.

José Rodrigues Cerqueira — Trabalhador referência D, matr. 61.070 — Portaria n.º 81, de 10 de junho de 1955.
Nilton Policastro — Vigia referência "F", matr. 68.179 — Portaria n.º 82, de 10 de junho de 1955.
João Marques da Silva — Trabalhador referência D, matr. n.º 68.265 —

Portaria n.º 83 de 10 de junho de 1955.
DESPACHOS DO DIRETOR
Memorando n.º 33 — A.Ag. — Processo n.º 2.031.139-55.
Memorando n.º 171 — P. Agrícola V — Processo 2.031.142-55.
— Autorizo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Especial

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho de 1-6-55, no processo n.º 10.928-55 da STP, dos servidores que trabalharam com o Rato X, nos meses de janeiro a maio do corrente ano.

Alvaro Reis Filho — Cr\$ 5.255,00
Carlos Luiz de Souza Cr\$ 5.255,00
Mário Fabiano Cr\$ 5.255,00.
Total Cr\$ 15.765,00.
Importa a presente relação em: quinze mil setecentos e sessenta e cinco cruzados.
Homero Graça — Médico padrão "Q" matrícula n.º 28.028 Resp. P. Serviço Especial.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 27 DE JUNHO DE 1955

Pedido de reconsideração n.º 289. — Proc. n.º 4.928.103-52. — Requerente: Farmácia Geni Ltda. Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais. — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
Pedido de reconsideração n.º 272. — Proc. 4.518.172-52. — Requerente: Haroldo de Freitas. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais. Relator: Conselheiro Alberto Vasconcellos.
Recurso n.º 1.544. — Proc. n.º .. 4.938.809-53. — Recorrente: Antônio Ramos Afonso. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil. Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.
Recurso n.º 1.691. — Proc. n.º .. 4.934.555-53. — Recorrente: Sebastião Barreto, Armador. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil. — Relator: — Conselheiro Lauro Vasconcellos.
Recursos n.º 1.728 — Proc. 4.940.465-53. — Recorrente: M. Augusto Gonçalves. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil. —

Relator: Conselheiro Osvaldo Romero.
Recurso n.º 1.878. — Proc. n.º 4.518.449-54. — Recorrente: Elisa Ghica. — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas. — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.
Recurso n.º 2.027. — Proc n.º.... 4.518.450-54. — Recorrente: Maria Leontopol. — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.
Recurso n.º 2.070. — Proc. n.º .. 4.310.162-53. — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Recorrida: S. Codina, Combustível. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.
Recurso n.º 2.147. — Proc. n.º .. 4.462.411-54. — Recorrente "ex-officio": — Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Recorrido: João Barbosa Teixeira da Silva. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.
Recurso n.º 2.148. — Proc. n.º .. 4.461.602-54. — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Recorrido: Golby de Rezende de Araújo. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 16 de junho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 305.502-55 — Carlos Frederico S. Seco — Mat. 77.301.
N. 304.808-56 — Francisco Artís Dias — Mat. 67.271.
N. 304.806-55 — João Angelo Labanca — Mat. 61.655.
N. 304.805-55 — Albertina Sila de Souza — Mat. 78.236.
Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio, os servidores acima citados, tendo em vista o disposto no art. 44 § 2.º do Decreto 3.397 de 9 de maio de 11930.
N. 304.798-55 — Valter Alves de Brito — Mat. 68.170.
Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio o Servidor Válder Alvim, tendo em vista o disposto no art. 44 § 2.º do Decreto de Brito, mat. 68.170, tendo em

Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930, independente das providências cabíveis quanto à cobrança do débito de empréstimo.

N. 311.991-55 — Carlos Lopes Martins — Indeferido, por falta de amparo legal.
N. 312.126-55 — Lia Brown Duarte.
N. 312.231-55 — João Dias Barbosa.
Autorizo.
N. 312.186-55 — Glube Militar.
N. 309.265-55 — Alexandre Enzo Grimaldi. — Pague-se.
N. 328.220-55 — Guiomar de Magalhães.
N. 304.718-55 — Juracy Esteves de Azevedo.
N. 311.654-55 — Judith Rocha de Souza.

N. 311.830-55 — Edyr Sayão de Miranda.
N. 311.340-55 — Laurindo Francisco Monsorres.
N. 312.190-55 — Jos Aélves.
N. 312.060-55 — Joaquim de Souza Sales.
N. 309.087-55. — Danilo Candiogo.
N. 309.089-55 — Adir de Carvalho.
N. 309.479-55 — Maria Olympia Costa Câmara.
N. 309.076-55 — Nelson Pereira de Azevedo.
N. 311.824-55 — Jos e Guilherme da Costa.
N. 312.029-55 — Sálvia de Menezes Campos.
N. 311.948-55 — Washington Manoel de Souza.
Deferido.
N. 309.670-55 — Leonor Sampaio Guimarães.
N. 311.062-55 — Elza Pereira de Souza.
N. 310.363-55 — Tionli Antônio da Silva.
Deferida, à habilitação prvia à pensão.
N. 310.188-55 — Jorge Reis.
N. 309.270-55 — Leopoldo Pereira Mendes.
N. 308.425-55 — Mário Batista Garrido Penha.
Deferida a reversão.
N. 306.873-55 — Humberto Fonseca.
N. 306.555-55 — Fidelcino de Souza Guimarães.
N. 306.079-55 — Otávio Gomes.
N. 306.457-55 — Manoel Jose do Nascimento.
N. 308.099-55 — Alcício Inácio dos Santos.
Deferida, à habilitação à pensão.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Boletim n.º 54 de 16 de junho de 1955.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em, 16 de junho de 1955

Requerimento. — João Borges Filho. — Indeferido. Protc. n.º 563.
Requerimento. — João Jorge Dumont. — Apresente alvará autorizando a transferência. Protc. n.º 564.
Requerimento. — Milton Rdrigues — Indeferido. — Protc. n.º 565.
Requerimento. — Onésinda de Miranda Monteiro. — Apresente procuração do portador e de posse de tal procuração, promova a renovação. — Protc. 566.
Requerimento. — Octacilio Bello de Amorim. — Deferido. — Protc. n.º 567.
Requerimento. — Dylse Vieira Silva — Apresente alvará indicando para que nome devem ser transferidos os títulos. — Protc. 568.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural

Boletim n.º 9, de 13 de junho de 1955.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n.º 1.

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal resolve dispensar, a pedido, da função de Contador do Teatro Municipal, o Oficial Administrativo, classe "Q" — Antônio Lourenço Cabral — matr. n.º 61.101.

Portaria n.º 2.

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 300.828-55 — Maria de Lourdes Silva.
N. 308.079-55 — Luiza Aleixo Derenussen.
N. 310.251-55 — Afonso Adrião de Magalhães.
N. 310.313-5 — Antônio Teixeira Alves de Oliveira.
Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.
N. 309.213-55 — Teodoro Coutinho — Junte D. Durvalina o seu título de pensionista, para apostila.
N. 323.945-54 — Caetano Joaquim dos Santos.
Arquive-se, tendo em vista o não comparecimento da parte e a prescrição quinquenal em que incorreu o seu direito.
N. 311.081-55 — Edson de Souza Ribeiro.
Compareça munido de sua certidão de casamento.
N. 309.928-55 — Alberto Gonçalves de Pinho.
N. 308.815-55 — Abdon Cândido do Amazonas.
N. 310.263-55 — Luiz Cipriano Nogueira.
N. 308.791-55 — Luiz Fereirra de Lima.
N. 311.304-55 — Eurico Evangelista.
N. 311.102-55 — Raimundo Ramos dos Reis.
Compareça urgente.

Requerimento. — Hilton Cesar Barbosa. — Conceda-se a renovação sem que isto importe no reconhecimento de qualquer direito fora daqueles estabelecidos pela lei. Protc. n.º 569.
Requerimento. — Wilde Cunha — Concedo trinta dias para ser regularizado o assunto, com a presença do portador ou mediante procuração. Protc. 570.
Requerimento. — Ivette Viana de Freitas. — Indeferido: Protc. 571.
Requerimento. — Maurício Carlos Tito Porto-Carrero e Francisco Alberto Corrêe Dutra. — Apresente alvará autorizando a transferência. — Protc. 572.
Requerimento. — Katharina Jarreckl. — Indeferido, apresente alvará autorizando a transferência. Protc. n.º 573.
Requerimento. — Antenor Teixeira Lima. — Concedo trinta dias para ser regularizado o assunto, com a presença do interessado ou mediante procuração. Protc. n.º 574.
Requerimento. — Sylvio Nanni. — Deferido. — Protc. n.º 575.

resolva designar para responder pelo expediente da Contadoria do Teatro Municipal, o Contador Classe "L" — Nair Barbosa. — Mat. 32.983.
Retificações.

No Diário Oficial. — Seção II. — de 8-6-55.

Leia-se "Teatro Municipal. Boletim n.º 7. Expediente de 3 de junho de 1955" E não como foi publicado. No Diário Oficial. — Sessão II. de 14-6-55.

Leia-se: "Teatro Municipal. Boletim n.º 8 de 13 de junho de 1955.

Escala de licença prêmio". E não como foi publicado.

TEATRO MUNICIPAL

FOLHA DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES POR SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL — VERBA 103-198.1

Matrícula	NOME	CARGO	Importância
61.101	Antônio Lourenço Cabral	Of. Administrativo Padrão "N"	13.200,00
19.761	Pedro Lauria	Administrator Padrão "N"	9.600,00
19.765	Virgílio dos Santos Fraga	Administrator Padrão "N"	9.600,00
30.435	Rubem Dinar de Araujo	Inspetor Médico Padrão "N"	9.600,00
60.516	Mário Antunes Conde	Cenotécnico Cenógrafo Padrão "N"	9.600,00
32.525	Alfredo José de Carvalho	Enc. Eletro Mecano-Técnico Padrão "N"	9.600,00
3.748	Rostand Roberto Galvão Padilha	Sub-Administrator Padrão "M"	8.000,00
3.758	Astrubal Araujo G. da Silva	Sub-Administrator Padrão M	8.000,00
32.545	Vicente Jácomo Trotta	Sub-Administrator Padrão M	8.000,00
22.455	Stella Pacheco Werneck	Conservador de Museu Padrão "M"	8.000,00
3.753	Horácio da Silva Lage	Enc. Chefe Portaria Padrão "L"	6.800,00
28	Maria Rosalia Ribeiro Mendes Viana	Secretaria CAC-C1 "L"	6.800,00
10.072	Renato de Paula Scassa	Of. Administrativo C1 "K"	5.600,00
35.852	Manoel Villa Nova	Conserv. do G. Roupa Padrão "K"	5.600,00
79.753	Carlos Brasifera	Sub-Administrador Padrão "M"	8.000,00
14.986	Jayme Carneiro da Silva	Almojarife Geral Padrão "K"	3.200,00
60.666	Ary Gomes Figueiredo	Redator Radiofônico Contratado	4.800,00
35.388	Maria Stella Werneck Tosell	Escriturário Cl. "I"	3.800,00
37.830	Heitor dos Santos	Aux. dos C. Estáveis Padrão "H"	3.200,00
32.983	Nair Barbosa	Contador Cl. "L"	6.800,00
3.698	Carmm Vidal de Pinho	Corista Cl. "M"	4.800,00
35.586	Nilton F. Duque Estrada	Escriturário Cl. "B"	2.800,00
79.557	José Antônio Ferreira	Encar. Portaria Cl. "K"	5.600,00
	TOTAL		161.000,00

Importa a presente folha em (Cento e sessenta e um mil cruzeiros) Nair Barbosa, Cont. Cl. "I" matr. 32.883. — Visto: Rodrigo da Silva Torres, Secretário Geral da Comissão Artística e Cultural (Teatro Municipal).

EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padroni- zação de contabilidade das empresas de trans- porte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Pú- blico Federal — Div. n.º 622	1,50	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a ma- joração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacio- nal — Div. n.º 648	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (for- mato pequeno) — Div. n.º 559	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

FÓLHA DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO — Verba 103-198.1

Matricula	NOME	CARGO	Importância
19.761	Pedro Lauria ..	Administrador Padrão "N"	2.400,00
19.765	Virgílio dos Santos Fraga . .	Administrador Padrão "N"	2.400,00
30.435	Rubem Dinar de Araujo ..	Inspetor Médico Padrão "N"	2.400,00
60.516	Mário Antunes Conde . .	Cenotécnico Cenógrafo Padrão "N"	2.400,00
33.525	Alfredo José de Carvalho . . .	Enc. Eletro mecano-Técnico Padrão "N"	2.400,00
3.748	Rostand Roberto Galvão Padilha . .	Sub-Administrador Padrão "N"	2.000,00
3.758	Astrubal Araujo G. da Silva . .	Sub-Administrador Padrão "N"	2.000,00
32.545	Vicente Jácomo Trotta . .	Sub-Administrador Padrão "N"	2.000,00
23.455	Stella Pacheco Werneck . .	Conservador de Museu Padrão "M"	2.000,00
3.753	Horácio da Silva Lage . .	Enc. Chefe Portaria Padrão "L"	1.700,00
28	Maria Rosalia Ribeiro Mendes Viana . .	Secretária CAC-Cl. "L"	1.700,00
10.073	Renato de Paula Scassa . .	Of. Administrativo Classe "K"	1.400,00
35.852	Manoel Villa Nova . .	Conserv. do G. Roupa Padrão "K"	1.400,00
79.753	Carlos Brasileira . .	Sub-Administrador Padrão "M"	2.000,00
11.986	Jayme Carneiro da Silva . .	Almoxarife Geral Padrão "K"	800,00
60.668	Ary Gomes Figueiredo . .	Redator Radiofônico Contratado	1.200,00
35.388	Maria Stella Werneck Tosell . .	Escriturário Classe "I"	950,00
37.830	Heitor dos Santos. . .	Aux. C. Estáveis Padrão "H"	800,00
32.983	Nair Barbosa . .	Contador Classe "L"	1.700,00
3.698	Carmm Vidal de Pinho. .	Corista Classe "M"	1.200,00
35.588	Nilton P. Duque Estrada . .	Escriturário Classe "O"	700,00
79.557	José Antônio Ferreira . .	Enc. Portaria Classe "K"	1.400,00
	TOTAL . . .		36.950,00

Importa a presente fôlha em (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). — Nair Barbosa, Cont. Cl. "I" Matr. 32.883. — Visto: Rodrigo da Silva Torres, Secretário Geral da Comissão Artística e Cultural (Teatro Municipal).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES
VOL. V.

• Índices numérico
e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

CÓDIGO

DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

FOLHA DE GRATIFICAÇÕES AOS COMPONENTES DOS CORPOS ESTÁVEIS (Bailarinos) POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADO NO PERÍODO DE 13 DE MARÇO A 31 DE MAIO

VERBA 103-198.2

Matrícula	NOME	CARGO	Importância
3 635	Helga Muttik	Bailarina Cl. "K"	3.500,00
57.119	Arlste Saraiva	Bailarina Cl. "K"	3.500,00
57.146	Nelson Rodrigues	Bailarina Cl. "K"	3.500,00
57.147	Sebastião Araujo	Bailarina Cl. "K"	3.500,00
25.114	Ebba Will	Bailarina Cl. "K"	2.125,00
52.557	Edmundo de Souza Carijó	Bailarina Cl. "K"	2.125,00
	Total		18.250,00

Importa a presente fôlha em (Dezoito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). — Nair Barbosa, Cont. Cl. I, mat. 32.883. — Visto: Rodrigo da Silva Torres, Secretário Geral da Comissão Artística e Cultural (Teatro Municipal).

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SOLISTAS DA ORQUESTRA DO TEATRO MUNICIPAL

MÊS DE MAIO DE 1955

VERBA 103-198.3 — "Para Gratificações aos Solistas da Orquestra do Teatro Municipal".

Matrícula	NOME	CARGO	Importância
3.674	Edmundo Blois	Instrumentista classe "O"	1.300,00
3.681	Giuseppe Tomaselli	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.683	Salvador Piersanti	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.712	Livolsi Bartolomeo	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.718	José Cocarelli	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.721	Leão Malamut	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.726	Lindolfo de Almeida	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.730	Arthur Pader Y Terry	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.733	Eugênio Ribeiro Zanatta	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.742	Rosa Ferraiol Villaça	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.744	Bruno Gianessi	Instrumentista classe "O"	1.200,00
3.749	Henrique Spedini	Instrumentista classe "O"	1.200,00
69.674	Francisco Corujo	Instrumentista classe "O"	1.200,00
69.679	Renzo Brancaloni	Instrumentista classe "O"	1.200,00
82.575	Lenir Siqueira	Instrumentista classe "O"	1.200,00
	Total		18.500,00

Importa a presente fôlha em Dezoito mil e quinhentos cruzeiros. — Nair Barbosa, Cont. cl "I", matr. 32.883. — Rodrigo da Silva Torres, Secretário Geral da Comissão Artística e Cultural (Teatro Municipal).

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato N.º 300 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ruxandra Ressel, para as funções de Intérprete, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e a Senhora Ruxandra Ressel, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.045.229-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral do Interior e Segurança até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco para exercer as funções de Intérprete.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.130,00 (ref. "L").

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 802, código 1.211, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 15 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Ruxandra Ressel. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 101 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Wanderlino Jacintho de Almeida, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezesséis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Wanderlino Jacintho de Almeida, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Wanderlino Jacintho de Almeida.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (ref. "F").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 16 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Wanderlino Jacintho de Almeida. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação N.º 302 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Antonio Barreto Braga, para as funções de Técnico Agrícola, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezesséis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antonio Barreto Braga, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 2.001.611-54, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Antonio Barreto Braga.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Técnico Agrícola.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (ref. "I").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 121.0, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 18 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Tatiana Helene Leskoff. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Gerardo. — Lucy Martins de Brito.

Aos dezois dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Secretária Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Alfredo Rodrigues Soares, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Alfredo Rodrigues Soares, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 1.001.915-55, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para exercer as funções de Marroeiro.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (ref. "G").

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Fe-

deral, 18 de junho de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Alfredo Rodrigues Soares. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Gerardo. — Lucy Martins de Brito.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 304 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Alfredo Rodrigues Soares, para as funções de Marroeiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13 - 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 123 — Onde se lê: quais. Leia-se: quais.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 125 — Onde se lê: Rofke. Leia-se: Ropke.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 126 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 127 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 128 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 129 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 130 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 131 — Onde se lê: Exma. Leia-se: Exmo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 132 — Onde se lê: (ref. "E"). Leia-se: (ref. "E").

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 133 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 134 — Onde se lê: verba 701. Leia-se: verba 702.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 135 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 136 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 137 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 138 — Onde se lê: Secretário Geral de Viação e Obras. Leia-se: Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 139 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 140 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 141 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 142 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 143 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 144 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 145 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 146 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 147 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 148 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 149 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 150 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 151 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 152 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 153 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 154 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 155 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 156 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 157 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 158 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 159 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Termo, onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Onde se lê: Secretário Geral de Viação e Obras. Leia-se: Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma indenização. Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Onde se lê: 2 de Junho. Leia-se: 28 de Junho.

Termo de Contrato n.º 183 — Onde se lê: denominada. Leia-se: denominada.

Onde se lê: Cláusula Quarta — A Prefeitura ... Leia-se: Cláusula Terceira — A Prefeitura ...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 186 — Onde se lê: Do (sic) Joel ... Leia-se: Senhor Doutor Joel ...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 187 — Onde se lê: Aluisio José dos Matos. Leia-se: Aloisio Jose de Mattos.

Onde se lê: ... as disposições inerentes ... Leia-se: ... as disposições inerentes ...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 202 — Onde se lê: 8-8-1946. Leia-se: 8-8-1946.

Onde se lê: Ruthenio. Leia-se: Ruthenio.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 203 — Onde se lê: Ruthenio. Leia-se: Ruthenio.

Onde se lê: Luci. Leia-se: Luci.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 201 — Onde se lê: Lucy Martins de Brito, lavrei o presente e subscrevo. 1955. Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 1 de junho de 1955.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 208 — Onde se lê: Termo de Contrato em Prorrogação n.º serviços que celebram... Leia-se: Termo de Contrato em Prorrogação número 208 — Contrato de locação de serviços que celebram...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 209 — Onde se lê: Termo de Contrato em Prorrogação serviços que celebram... Leia-se: Termo de Contrato em Prorrogação n.º 209 — Contrato de locação de serviços que celebram...

Onde se lê: o partir. Leia-se: a partir.

Onde se lê: verba 702, código 1 919. Leia-se: verba 402, código 1 210.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 210 — Onde se lê: Administração. Leia-se: Administração.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 212 — Onde se lê: Francisco Nicolau. Leia-se: Armando Xavier dos Santos.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 215 — Onde se lê: Rádio-técnico. Leia-se: Rádio-técnico.

Onde se lê: Gabinete. Leia-se: Gabinete.

Onde se lê: Federal. Leia-se: Federal.

Onde se lê: o pres entecontrato. Leia-se: o presente contrato.

Onde se lê: Ravello. Leia-se: Ravello.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 217 — Onde se lê: Prefeitura. Leia-se: Prefeitura.

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 217 — Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: Paiva. Leia-se: Paiva.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 218 — Onde se lê: Secretario. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: Paiva. Leia-se: Paiva.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 219 — Onde se lê: Secretario. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 120 — Onde se lê: novecentos. Leia-se: novecentos.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 220 — Onde se lê: Arnanção Conceição. Leia-se: Armando da Conceição.

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 221 — Onde se lê: ... de junho junho de mil... Leia-se: ... de junho de mil...

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: vigor. Leia-se: vigor. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 222 — Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 224 — Onde se lê: Astrugildo Pereira. Leia-se: Alaciti de Souza.

Onde se lê: ... a este direito a nenhuma indenização.

Onde se lê: vigor. Leia-se: vigor. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 225 — Onde se lê: presentes. Leia-se: presentes.

Onde se lê: de toda sas... Leia-se: de todas as...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 228 — Onde se lê: ... disposições legais as funções... Leia-se: ... disposições legais inerentes as funções...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 228 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei o presente... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, mat. n.º 58.280, lavrei o presente...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 229 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Onde se lê: ceelbram. Leia-se: celebaram.

Onde se lê: novecentos. Leia-se: novecentos.

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 231 — Onde se lê: ... a autorização exarada no processo... Leia-se: ... a autorização do Excmo. Senhor Prefeito exarada no processo...

Onde se lê: (trint e um). Leia-se: (trinta e um).

Onde se lê: Barnabé Gomes da Rocha. Leia-se: Alfredo Pimentel.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 233 — Onde se lê: (trint e um). Leia-se: (trinta e um).

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 234 — Onde se lê: dposições. Leia-se: disposições.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 235 — Onde se lê: quastia. Leia-se: quantia.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 236 — Onde se lê: Decreto. Leia-se: Decreto-lei.

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 6 de junho.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 237 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Onde se lê: e o José... Leia-se: e o Senhor José...

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalamnet e. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 6 de junho.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 238 — Onde se lê: ... e o Horacio... Leia-se: ... e o Senhor Horacio...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 239 — Onde se lê: Term. Leia-se: Termo.

Onde se lê: ... e o Fernando... Leia-se: ... e o Senhor Fernando...

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 239 — Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 6 de junho.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 240 — Onde se lê: ... e o Ananias... Leia-se: ... e o Senhor Ananias...

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 6 de junho.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 241 — Onde se lê: ... e o Alberto... Leia-se: ... e o Senhor Alberto...

Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 7 de junho.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 242 — Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 7 de junho.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 243 — Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 244 — Onde se lê: ... a par primeiro... Leia-se: ... a partir de primeiro...

Onde se lê: cont. Leia-se: conta.

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: presente. Leia-se: presentes.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 245 — Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: ... a nenhuma inre-nização. Leia-se: ... a este direito a nenhuma indenização.

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 8 de junho.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 246 — Onde se lê: exarado. Leia-se: exarada.

Onde se lê: ... a vir na... Leia-se: ... a servir na...

Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 247 — Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este direito a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 8 de junho.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 248 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Onde se lê: gado. Leia-se: Salgado.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 249 — Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 8 de junho.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 250 — Onde se lê: mensalmente. Leia-se: mensalmente.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 251 — Onde se lê: reprees-tando. Leia-se: representando.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 24 — Onde se lê: ... assistindo a nenhuma... Leia-se: ... assistindo a este a nenhuma...

Onde se lê: 2 de junho. Leia-se: 8 de junho.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 255 — Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

Onde se lê: Palva. Leia-se: Palva. Termo de Contrato em Prorrogação n.º 257 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 258 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 259 — Onde se lê: Cavouqueiro. Leia-se: Cavouqueiro.

Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei...

Onde se lê: Joel Ruthenio Carvalho — Monteiro Salgado Lima — ... Leia-se: Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Luiz Monteiro Salgado Lima — ...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 260 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 261 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 262 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 263 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 264 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 267 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 268 — Onde se lê: ... Lucy Martins de Brito, lavrei... Leia-se: ... Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei...

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 269 — Onde se lê: Secretorio. Leia-se: Secretaria.

**SECRETARIA GERAL
De EDUCAÇÃO E CULTURA**
Serviço de Administração

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Maria Dora da Silva, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Educandário Maria Silva, situado na rua das Turmalinas, 347 — Rocha Miranda, para matricula de 30 (trinta), menores excedentes das escolas públicas primárias, a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dez dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edificio da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Sra. Maria Dora da Silva, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Educandário Maria Silva, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe M, mat. 575, designada para lavrar este termo, foi convalidado o contrato de 30 (trinta) vagas para matricula de 30 (trinta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua das Turmalinas, 347 — Rocha Miranda, mediante as seguintes cláusulas: *Primeira* — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. *Segunda* — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. *Terceira* — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. *Quarta* — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 28.738,80 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos) foi devidamente empenhada na verba 400-SGE-Código 3492 — Para matricula de crianças excedentes das escolas primárias da municipalidade, do orçamento vigente. *Quinta* — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuizos proventura decorrentes de negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Sexta* — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Sétima* — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justas e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acórdõ com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1-3-55 no officio n. 82-DEP, de 28-2-55, proto-

colado sob o n. 3.001.090, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito exarado em 11-3-55 no ofício 38-A-DEP, de 31-1-55, protocolado sob o n. 3.00.816, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Julieta de Aragão Silveira, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 575, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n. 1.200.447, de 2-6-55, na mesma data. Distrito Federal, 10 de junho de 1955. *Haroldo Lisboa da Cunha* — *Maria Dora da Silva*, Testemunhas: *Armando Figueira* — *Julio Firmino Silva Ramos* — *Julietta de Aragão Silveira*, Serviço de Administração, em 13 de junho de 1955. Copiada fielmente: *Georgette Baumgart*, matrícula número 56.445. Confere: *Opheelia Reis Dominguez Alonso*, matrícula número 3.431. Oficial Administrativo classe N. Visto: *Pericles Martins* — Chefe do ESA. Talão número 18.228 (dezoito mil, duzentos e vinte e oito). Data: 16 de junho de 1955. Total de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quatro centavos).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Térmo de Rescisão Amigável do contrato n. 142, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Construtora L. Quattroni S.A., para as obras de pavimentação de concreto da Avenida Duque de Caxias.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) perante as testemunhas adiante assinadas, o Diretor do aludido Departamento, Senhor Engenheiro Antônio Arlindo Laviola, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora L. Quattroni S.A., representada pelo Sr. Wilton Cordeiro, portador da carteira de identidade n. 3.270 do Ministério da Guerra, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, concedida em 16 de março de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), no processo administrativo registrado no Departamento de Estrada, sob o número 7.300.442-55 capeado pelo de número 7.200.455-53, assinam o presente termo de rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições: *Cláusula primeira* — Fica rescindido amigavelmente o contrato número 142 (cento e quarenta e dois), de vinte e oito de maio de mil novecentos e cinquenta e três), lavrado às folhas 121v a 124v (cento e vinte e um verso) a (cento e vinte e quatro verso) do Livro n. 4 (quatro) de termos de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. *Cláusula segunda* — O contrato ora rescindido tinha por objeto a execução das obras de pavimentação a concreto da Avenida Duque de Caxias. *Cláusula terceira* — Como pagamento das obras já executadas e aceitas provisoriamente, conforme despacho do Sr. Diretor, em 27 de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial, seção II, do dia 3 de maio de 1955 à fls. 2.796, no processo 7.300-442-55, a firma Construtora L. Quattroni S.A., recebeu do

Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 2.734.715,40 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e quinze cruzeiros e quarenta centavos), tendo ainda a receber a importância de Cr\$ 185.593,40 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com o parecer da Comissão à (fls. 7v à 8) do processo n. 7.300.442-55, designada pelo Senhor Diretor, em 18 de março de 1955. *Cláusula quarta* — A firma Construtora L. Quattroni S.A., está sujeita a conservação, pelos serviços executados pelos prazos de: 720 (setecentos e vinte) dias, para pavimentação e 180 (cento e oitenta) dias para as galerias de águas pluviais, a contar da data da aceitação provisória constante da cláusula anterior. *Cláusula quinta* — A firma Construtora L. Quattroni S.A., poderá efetuar o levantamento da caução de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), que prestou em títulos do Governo, na Tesouraria do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia da execução dos trabalhos que haviam sido contratados. *Cláusula sexta* — O contrato a que se referem as cláusulas primeira e segunda do presente termo de rescisão, fica rescindido sem quaisquer onus para a Prefeitura do Distrito Federal ou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, não cabendo a firma Construtora L. Quattroni S.A., indenização de qualquer espécie, direito a reclamação presentes ou futuras, nem a restituição das taxas que pagou para a assinatura do contrato ora rescindido. *Cláusula sétima* — A firma Construtora L. Quattroni S.A., obriga-se por si e por seus sucessores, a fazer a presente rescisão, sempre e a todo o tempo boa, firme e valiosa, pondo a Prefeitura do Distrito Federal, a paz e a salvo de qualquer dúvida ou contestação futura, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, com relação ao contrato rescindido. *Cláusula oitava* — O presente termo de rescisão está isento de imposto e taxas federais, de acordo com o § 5.º do artigo 15 e com o artigo 31, letra a, ambos da Constituição Federal. — E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes acordantes, já mencionadas e pelas testemunhas Francisco de Siqueira e Alfredo Soares, e por mim Marylena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo, matrícula D.E.R. 42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que o lavrei. — A firma Construtora L. Quattroni S.A., pagou pela guia número 3.208.965 do Serviço de Comunicações e Correspondência do D.E.R., datada de 14-6-955 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do termo. — Rio de Janeiro em 15 de junho de 1955. *Antônio Arlindo Laviola* — *Wilton Cordeiro*, Testemunhas: *Francisco de Siqueira* — *Alfredo Soares* — *Marylena de Mendonça Andrade*. Visto: *Maria da Rocha Leão*, Chefe do 6-ER, mat. D.E.R. — 517. Talão n. 18.235 — Data 16-6-55 — Total de Cr\$ 326,40.

Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N.º 7

Térmo de Contrato, que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma J. B. Lage, para o fornecimento de «Um Equipamento marca «Barlang A-16 completo» constante

da requisição número 150 do Departamento de Obras (serviço de Asfalto).

Aos treze (13) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, o Senhor Presidente da referida Comissão, Engenheiro Civil — Reginaldo Marques Pardelho, matrícula número 23.709, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor — José de Barros Lage — portador da carteira de identidade número R.E. modelo 19 número 63.241, que na qualidade Titular da firma J. B. Lage, estabelecida nesta Capital à rua Mayrink Veiga número 11 — 8.º andar, sala 802, e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assinou, o presente Termo de Contrato, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no processo de concorrência administrativa número 86 — Grupo 3 — (Processo n. 7.010.605-55) desta Comissão, realizada em 13 de Abril do corrente ano, para o fornecimento de Um Equipamento marca «Barlang» A-16, constante da requisição número 150 do Departamento de Obras (Serviço de Asfalto) comprometendo-se à aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: *Primeira* — A contratante por este se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada à citada concorrência Administrativa número 86, realizada nesta Comissão em 13 de Abril do corrente ano, o que se segue: Um Equipamento marca «Barlang A-16 completo, para individualização do elemento motor dos agitadores internos das caldeiras de fabricação de asfalto fundido, inclusive fixação e chaves de comando a distância. Devendo o redutor de giro ser de 5 H.P. no primário, para 100 H.P. no terciário. Motor com 940 R.P.M., blindado a prova de respingos e de explosão, com carcaça número C74 e mais chave geral, blindada, com cortasetelhas, de 50 amp. comando — magnético com duas estações. As cadeiras e suportes devem ser de vigas de aço de perfil L e U, soldadas entre si eletricamente, adaptados ao corpo das caldeiras e de perfeita fixação e regidez. Equipamento entregue para funcionar, pelo preço total de Cr\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros). *Segunda* — O Equipamento em apreço, deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, à rua Julio do Carmo, 355 (Depósito 6-OB) depois de registrado o presente Contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. *Terceira* — A contratante garantirá o perfeito funcionamento do equipamento em apreço, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha a apresentar defeito da fabricação, bem como a prestar assistência técnica que si fizer necessária, quando solicitada para tal fim, dentro do referido prazo de garantia. *Quarta* — A contratante elega para seu domicílio legal, o Fórum da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. *Quinta* — O presente Contrato só terá valor, depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito

como garantia do presente. *Sexta* — A caução na importância de Cr\$ 11.800,00 onze mil e oitocentos cruzeiros efetuada parte em títulos da dívida pública e o restante em moeda corrente, assim discriminado: Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) pelos títulos da dívida pública de números 1.216.967 à 1.216.970 e 1.418.251 à 1.418.255, com os coupons de ns. 43 e seguintes, do Dec. número 23.533 de 1-12-933, pela guia número 1.764 desta Comissão e talão número 16.998 de 8-6-955 do Departamento do Tesouro; e Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) em moeda corrente, pela guia número 1.765 desta V.C.M. e talão número 22.727 de 8-6-955 do Departamento do Tesouro, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos cofres Municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. *Sétima* — A contratante, concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na Cláusula Sexta, e da importância depositada, caso se verifique a rescisão deste Contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. *Oitava* — A caução a que se refere a Cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato, e após a autorização do Egrégio Tribunal de Contas. *Nona* — Para efeito da cobrança da Taxa de Expediente Municipal, tem este Termo Contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros). *Décima* — A taxa de Expediente Municipal, na importância de Cr\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) devida pelo artigo 1.º do Decreto-lei número 8.303 de 6-12-45, assim como a taxa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa a assinatura do Termo de Contrato, prevista nos Decretos números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29-1-949, respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro por intermédio da Guia número 2.900.211 de 7-6-955, desta Comissão, e a despeza decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros) correrá por conta da Verba 706 código local 214.0 do Departamento de Obras (Serviço de Asfalto) do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo pedido número 784. *Décima* — O pagamento da matéria em causa com as publicações feitas no Diário Oficial, será por conta da Prefeitura do Distrito Federal, ao Departamento de Imprensa Nacional, de acordo com o Boletim número 49 de 9 de Abril de 1952, da Secretaria Geral de Viação e Obras e autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no proc. número 7.000.090-52. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Termo Contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Presidente da Comissão — Engenheiro Civil Reginaldo Marques Pardelho — J. B. Lage, pelo senhor José de Barros Lage na qualidade de Titular da firma, testemunha e por mim — José Botelho Justino — Matrícula número 847 que o escrevi e subcrevo. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1955. José Botelho Justino. Prefeitura do Distrito Federal: *Reginaldo Marques Pardelho* — *J. B. Lage* — *José de Barros Lage*. 1.ª Testemunha: *Antônio Marques de Oliveira*. 2.ª Testemunha: *Francisco da Costa Faria*.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos 18 de março de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Águas S. A., para terminação das obras civis e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do rio Guandú.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada pelo vocábulo «Prefeitura», compareceu a firma Empresa Brasileira de Águas S. A. com escritório à Avenida Almirante Barroso número oitenta e um, oitavo andar, doravante designada pelo vocábulo «Contratante», representada pelos Senhores Pierre Chulat e Augusto Leal de Sá Pereira, respectivamente, Diretor e Procurador da firma Empresa Brasileira de Águas S. A. e declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco para terminação das obras civis e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do rio Guandú, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões cento e dezoito mil setecentos e treze, de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo esse que se regerá pelas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira — Fica sem efeito a cláusula terceira do contrato assinado em dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, para terminação das obras civis e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do rio Guandú. Cláusula Segunda — O preço global do contrato assinado em dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e cinco é definitivo, não podendo ser reajustado. Cláusula Terceira — Fica fixado em um milhão setecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 1.755.349,30), o valor da caução de que trata a cláusula nona do contrato assinado em dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, valor este resultante de sete por cento (7%), de trinta por cento (30%) de trinta milhões trezentos e dezanove mil, noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 30.319.693,50) relativo a soma das importâncias dos itens dois (2), três (3) e da terminação das obras civis do item um (1) e sete por cento (7%) da importância devida pelo fornecimento dos equipamentos do item um (1) da cláusula sexta do contrato assinado em dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula Quarta — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato assi-

nado em dezoito de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula Quinta — Este termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à «Contratante» nenhuma indenização no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, e por mim Jacy da Silva Guerra, escrivário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1955. Assinados. — Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Edgard Pereira Braga — Pierre Chulat — Augusto Leal de Sá Pereira — Como testemunhas. — Lauro Lacerda Rocha — José de Sobral Lopes Frota — Jacy da Silva Guerra — Serviço de Expediente, 14 de junho de 1955. Copiado por. — Hugo Pinto de Miranda — matrícula número 2.324. Conferido por: (assinatura ilegível). Visto. — Lauro Lacerda Rocha — matrícula número 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos 11 dias do mês de abril de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Águas S. A., para terminação das obras civis da Casa de Bombas, 3 Reservatórios alimentadores e fornecimento e instalação de grupos de eletrobombas da adutora do Rio Guandú.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada pelo vocábulo «Prefeitura», compareceu a firma Empresa Brasileira de Águas Sociedade Anônima, com escritório à Avenida Almirante Barroso número oitenta e um oitavo andar, doravante designada pelo vocábulo «Contratante», representada pelos Senhores Pierre Chulat e Augusto Leal de Sá Pereira na qualidade de Diretor e Procurador da firma Empresa Brasileira de Águas Sociedade Anônima e declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco para terminação das obras civis da casa de bombas, três reservatórios alimentadores e fornecimento e instalação de grupos de eletrobombas da adutora do rio Guandú, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número sete milhões quinhentos e quinze de mil novecentos e cinquenta e cinco termo este que se regerá pelas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira — Fica sem efeito a cláusula terceira do contrato assinado em onze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco para terminação das obras civis e fornecimento dos grupos de eletrobombas da casa de bombas e três reservatórios alimentadores da adutora do rio Guandú. Cláusula Segunda — O preço

global do contrato assinado em onze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco é definitivo, não podendo ser reajustado. Cláusula Terceira — Fica fixado em setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e dezesseis cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 758.916,90) o valor da caução para assegurar a conservação e a garantia de funcionamento de que trata a cláusula nona do contrato assinado em onze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula Quarta — Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato assinado em onze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. Cláusula Quinta — Este termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à «Contratante» nenhuma indenização o caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Jacy da Silva Guerra, escrivário, que o escrevi. Rio de Janeiro 10 de junho de 1955. Assinados. — Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Edgard Pereira Braga — Pierre Chulat — Augusto Leal de Sá Pereira — Como testemunhas. — Lauro Lacerda Rocha — José Sobral Lopes Frota e Jacy da Silva Guerra — Serviço de Expediente, 14 de junho de 1955. Visto. — Lauro Lacerda Rocha — mat. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, entre a Prefeitura do Distrito Federal e as firmas em consórcio Companhia Brasileira de Material Elétrico e Empresa Brasileira de Engenharia Sociedade Anônima para a construção da sub-estação elétrica provisória da estação de alto recalque com 3.000 KVA, e sub-estação elétrica da estação de baixo recalque com 1.500 KVA, do Guandú.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceram as firmas Companhia Brasileira de Engenharia Sociedade Anônima, com escritório, respectivamente, à Avenida Graça Aranha número cento e oitenta e dois, sétimo andar, e Rua Santa Luzia número seiscentos e oitenta e cinco, sétimo andar, nesta Capital, doravante designadas pelo vocábulo «Contratantes», representadas a primeira pelos procuradores Senhores Mauro José Ferraz Pereira e José Roberto Torres, conforme procurações passadas no Décimo Primeiro Ofício de Notas — São Paulo, Tabela A. Veiga, uma nas folhas trinta e dois do livro mil cento e quatro e a outra nas folhas sessenta e dois do livro mil cento e quarenta, e a segunda pelos Diretores Senhores Celso Coelho de Sousa e Manuel Issler Vieira, e declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, para construção da sub-estação elétrica provisória da estação de alto recalque com

3.000 (três mil) KVA, e sub-estação elétrica da estação de baixo recalque com 1.500 (mil e quinhentos) KVA, do Guandú, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões quatrocentos e quatorze de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo este que altera a redação das cláusulas terceira e nona do contrato celebrado aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Este termo aditivo se regerá pelas cláusulas seguintes: Cláusula Primeira — A cláusula terceira do contrato celebrado aos quinze dias de março de mil novecentos e cinquenta e cinco passa a ter a seguinte redação: «Cláusula Terceira» — Ficam fazendo parte integrante do presente contrato, todas as cláusulas do contrato assinado em dezanove de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, com exceção das que colidirem com o presente contrato. Cláusula Segunda — A cláusula nona do contrato celebrado aos quinze de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, passa a ter a seguinte redação: «Cláusula Nona» — As «Contratantes» estão sujeitas à conservação e garantia do funcionamento por sua conta das obras executadas e aceitas provisoriamente pelo prazo de trezentos e sessenta (360) dias, tendo de acordo com o parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, sido fixado em duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250.950,00), o valor da caução para assegurar essa conservação e garantia do funcionamento. Cláusula Terceira — Este termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que às «Contratantes» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiverem feito em consequência do contrato. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Jacy da Silva Guerra, escrivário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1955. Assinado. — Alim Pedro — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Edgard Pereira Braga — Mauro José Ferraz Pereira — José Roberto Torres — Celso Coelho de Sousa — Manoel Issler Vieira — Como testemunhas. — Lauro Lacerda Rocha — José de Sobral Lopes Frota — Jacy da Silva Guerra — Serviço de Expediente, 14 de junho de 1955. Visto. — Lauro Lacerda Rocha — matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

DÍVIDA EXTERNA

Análise, Legislação e Documentos

CLAUDIONOR DE SOUSA LEMOS

Preço: 45,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO

ADMINISTRADOR AUXILIAR PARA ADMINISTRADOR AJUDANTE

1.º QUADRIMESTRE DE 1955

Primeira Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções, o Departamento do Pessoal científica aos funcionários interessados, que é concedido o prazo de 10 (dez) dias para a contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Findo este prazo, a classificação, por ordem de antiguidade, será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere a presente, deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-P.S.) sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, no prazo de 10 dias a partir da publicação.

O tempo de serviço foi apurado em todos os casos, até 30 de abril de 1955, inclusive.

Afonso Gomes da Silva Filho, Chefe do 3-PS.

Administrador Ajudante, Padrão «Q» — Número de ocupantes — 6

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			NA CLASSE	NA P. D. F.
1	Olga Alves Brum	17.475	1.565	10.804
2	Otacílio Dias	6.630	1.565	10.637
3	Agenor Cabiera da Costa	19.485	1.565	9.600
4	Manuel Pereira Alves de White	28.017	1.565	7.962
5	Antônio Olinto Gonçalves	7.127	1.565	7.751
6	Ludolfo Neves Florin ..	27.727	1.565	7.531

Administrador Auxiliar, Padrão «P» — Número de ocupantes — 8

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			NA CLASSE	NA P. D. F.
1	José Teixeira Carvalho Sobrinho	11.047	1.565	12.195
2	Noel Maglioli	28.288	1.565	9.341
3	Pedro Rodrigues Alves Barbosa	26.948	1.565	8.958
4	Antônio Caranurú Oli- veira	27.278	1.565	7.753
5	Roberto Magalhães Car- neiro	17.051	1.565	7.529
6	Mário Martins Carneiro Guimarães	25.281	1.565	7.221
7	Daniel Fernandes Mas ..	17.606	1.535	7.909
8	Aderbal da Cunha Duarte	30.383	1.500	6.783

PROMOÇÃO

CARREIRA DE POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO Q. P. (GUARDA)

3.º QUADRIMESTRE DE 1954

Primeira Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções, o Departamento do Pessoal científica aos funcionários interessados, que é concedido o prazo de 10 (dez) dias para a contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Findo este prazo, a classificação, por ordem de antiguidade, será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere a presente, deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-P.S.) sito na Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425; no prazo de 10 dias a partir da publicação.

O tempo de serviço foi apurado em todos os casos, até 31 de dezembro de 1954, inclusive.

Afonso Gomes da Silva Filho, Chefe do 3-PS.

Classe «H» — Número de ocupantes — 600

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			NA CLASSE	NA P. D. F.
1	Manuel Vicente de Sá ..	10.120	1.313	7.596
2	Francisco Monteiro da Silva	5.684	1.313	7.456
3	Pedro Tiago da Silva ..	8.527	1.313	7.246
4	Salomão de Araujo	5.502	1.313	7.228
5	João Duarte de Moraes Neto	17.914	1.313	7.225
6	Silvio Moraes	6.104	1.313	7.222
7	Apolônio Augusto da Silva	4.538	1.313	7.218
8	Bernardino Leite Pacheco	15.547	1.313	7.214
9	Edgar Mendes Osório ..	24.049	1.313	7.198
10	Jose Rosas da Silva ..	8.533	1.313	7.195
11	Joel Jose de Sousa	5.207	1.313	7.194
12	Alvaro José dos Santos ..	24.608	1.313	7.191
13	João Gonçalves Roma ..	9.975	1.313	7.191
14	Domingos Barbosa	11.531	1.313	7.191
15	Renato de Sousa Fer- nandes	16.864	1.313	7.187
16	José de Oliveira	10.879	1.313	7.187
17	Joaquim Vicente Pereira	16.449	1.313	7.184
18	Mateus Barbosa de Araújo	24.024	1.313	7.183
a) Guardas que possuem o Curso de Aperfeiçoamento.				
19	Bernardete Rodrigues de Sousa	17.905	1.313	7.167
20	Rivadavia Monvel Pinto	26.740	1.313	7.165
21	Otávio Alberto Martins	15.566	1.313	7.153
22	Raimundo de Matos Leal	24.028	1.313	7.152
23	Gentil Gonçalves de Al- buquerque	16.484	1.313	7.139
24	Mário de Arêa Leão ..	5.668	1.313	7.091
25	Elpidio Soares	14.551	1.313	7.082
26	José Fernandes Filho	5.210	1.313	7.074
27	Lourival Anacleto Ramos	2.835	1.313	7.066
28	Antônio Vieira Duarte ..	6.356	1.313	7.057
29	Taciano Félix de Lima ..	2.844	1.313	7.047
30	Ramiro Mendes de Car- valho	5.722	1.313	7.040
31	Nelson Petegren	16.836	1.313	7.026
32	Octavio José Martins	8.495	1.313	6.990
33	Heio Herdade	16.013	1.313	6.948
34	Pedro Gonçalves de Oli- veira	16.411	1.313	6.930
35	Izaltino Francisco de Oli- veira	17.912	1.313	6.890
36	Antonio Guido	10.094	1.313	6.879
37	Antônio Lobo de Menezes	23.973	1.313	6.870

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
150	Nestor Nicolau da Silva Guedes	26.765	1.313	6.992	260	Samuel José de Souza ..	23.986	1.313	6.627
191	Júlio Nobre da Silva Filho	16.456	1.313	6.991	261	José Mariano Evangelista	9.980	1.313	6.815
192	Ubirajara Mamede de Castro	23.970	1.313	6.990	262	Luiz Nascimento Menezes	6.099	1.313	6.813
193	Rui da Cunha	5.224	1.313	6.984	263	José de Andrade Gonçalves	2.832	1.313	6.795
194	João Florêncio dos Santos	28.248	1.313	6.984	264	Sebastião José da Silva ..	25.400	1.313	6.790
195	Aldérico Castelo da Silva	28.246	1.313	6.979	265	Oscar da Silva Pinto ..	24.035	1.313	6.786
196	Maurício Francisco Pereira	6.100	1.313	6.977	266	Gabriel Batista Teixeira ..	6.360	1.313	6.789
197	Antônio Cordeiro da Silva	6.747	1.313	6.977	267	Antônio João da Rocha ..	6.015	1.313	6.778
198	Armindo Firmião Moreira	9.959	1.313	6.977	268	Teodoro dos Santos Lima ..	10.924	1.313	6.778
199	Agenor Moreira	16.068	1.313	6.976	269	Joaquim Rodrigues da Rocha	17.915	1.313	6.772
200	José da Cunha Bastos ..	17.916	1.313	6.976	270	Luiz de Souza e Silva ..	5.664	1.313	6.772
201	Francisco dos Santos ..	10.906	1.313	6.975	271	Manoel Novela da Silva Júnior	5.998	1.313	6.770
202	José Antônio da Silva ..	11.548	1.313	6.971	272	José Paladino	11.561	1.313	6.763
203	Antônio le Sousa Bastos ..	5.480	1.313	6.971	273	Manoel de Souza Vieira ..	11.562	1.313	6.750
204	Benedito Rodrigues Lopes ..	6.086	1.313	6.969	274	José Ferreira Gomes ..	17.917	1.313	6.741
205	Leonildo de Menezes Melo ..	16.402	1.313	6.962	275	Marinho Rosa	4.553	1.313	6.735
206	José Pinto Guedes	9.982	1.313	6.961	276	Antônio Curvelo	16.214	1.313	6.724
207	Henrique José Vieira ..	26.772	1.313	6.960	277	José Caetano dos Santos ..	15.704	1.313	6.695
208	Artur de Almeida Filho ..	4.539	1.313	6.959	278	Carlos Antunes da Silva ..	26.741	1.313	6.695
209	Pio Bocchialine de Almeida	6.103	1.313	6.958	279	Oscar Porcino de Oliveira	18.004	1.313	6.687
210	Epaminondas Pereira de Sousa	14.552	1.313	6.958	280	Ostriá Ribeiro de Almeida ..	28.237	1.313	6.687
211	Lourenço Rodrigues da Costa	5.821	1.313	6.955	281	Emílio de Menezes ..	8.561	1.313	6.679
212	Oscar Barbosa	16.089	1.313	6.951	282	Ardoval Gonçalves de Melo	24.043	1.313	6.676
213	Fredesvirlo Caetano Fontes	17.446	1.313	6.950	283	Abelardo Marques Guerra	25.386	1.313	6.666
214	José Antônio de Almeida ..	8.545	1.313	6.949	284	José deóss Passos	15.568	1.313	6.666
215	João Emídio Dias	16.448	1.313	6.947	285	João Antônio Fernandes ..	17.450	1.313	6.664
216	Antônio Furtado Sobrinho ..	6.082	1.313	6.947	286	José Mariano de Souza ..	3.028	1.313	6.663
217	Antenor Rebelo	2.815	1.313	6.943	287	Frutuoso de Souza Galvão Filho	5.708	1.313	6.663
218	Cândido Fernandes de Almeida	16.857	1.313	6.941	288	Oswaldo Maia da Silva ..	8.035	1.313	6.659
219	Otacílio Vieira Luzano ..	17.461	1.313	6.936	289	Francisco Alves de Macedo Júnior	17.444	1.313	6.653
220	José Teófilo	560	1.313	6.932	290	Antônio Mário Marques de Oliveira	16.075	1.313	6.654
221	João da Silva Barbosa ..	9.973	1.313	6.928	291	Enasé Moreira	16.436	1.313	6.646
222	Gilberto Ferreira de Lima ..	16.091	1.313	6.926	292	João Gomes da Rosa ..	24.040	1.313	6.643
223	Altino Fonseca	17.924	1.313	6.925	293	Felipe Gabriel Ralch ..	25.391	1.313	6.634
224	Manuel de Oliveira Barros	18.001	1.313	6.925	294	Jarbas Coelho de Freitas ..	16.867	1.313	6.632
225	Manuel Pereira da Silva ..	22.110	1.313	6.922	295	Francisco Anibal da Silva ..	16.863	1.313	6.632
226	Antenor Prado de Oliveira ..	25.406	1.313	6.920	296	João Cortes de Oliveira ..	1.4063	1.313	6.626
227	Franklin de Carvalho Gomes	28.549	1.313	6.920	297	Flávio Aoto	24.026	1.313	6.623
228	Almerindo Soares de Faria	22.120	1.313	6.919	298	José Francisco da Silva	17.862	1.313	6.621
229	Leopoldino Xavier Azambuja	23.976	1.313	6.918	299	José Carneiro da Silva ..	16.451	1.313	6.620
230	Carlito José Cottotroy ..	10.114	1.313	6.918	300	Luiz Dorio dos Reis ..	6.763	1.313	6.615
231	Herondino Barros Rodrigues	6.097	1.313	6.914	301	Reinaldo Vieira dos Santos	16.858	1.313	6.612
232	José Cairo	23.392	1.313	6.913	302	Antônio Melo	4.536	1.313	6.611
233	Manuel Cândido de Sousa	22.421	1.313	6.925	303	Nauro de Carvalho Miranda	5.828	1.313	6.609
234	Alfredo dos Reis Soares ..	22.124	1.313	6.902	304	Leopoldo Verdini	17.895	1.313	6.609
235	Carlos Lopes Ventura ..	2.612	1.313	6.898	305	Domingos da Silva Neto ..	24.668	1.313	6.505
236	Aparício Machado	6.206	1.313	6.896	306	Crispim de Souza	16.481	1.313	6.601
237	João Vieira da Mota ..	24.626	1.313	6.895	307	Neto Pedro de Azevedo ..	24.033	1.313	6.600
238	Nilo Meleti	15.705	1.313	6.886	308	Manoel Barbosa Filho ..	6.828	1.313	6.598
239	Olimpio Muniz de Sa Borges	24.658	1.313	6.886	309	Valdemiro Paes Camargo ..	25.359	1.313	6.591
240	Raimundo Demétrio de Lima	10.869	1.313	6.885	310	João Fernandes de Araújo	5.688	1.313	6.591
241	Mário Ferreira Filho ..	18.003	1.313	6.883	311	Aristides Pinto Duarte Júnior	17.436	1.313	6.588
242	Oscar de Freitas Lima ..	17.455	1.313	6.881	312	Plínio Nicolau Guedes ..	26.750	1.313	6.588
243	José de Sousa Rodrigues ..	10.845	1.313	6.879	313	Alvaro Fontes	17.432	1.313	6.584
244	Antônio Loreto	18.072	1.313	6.878	314	Virgílio Pinto Ribeiro ..	24.019	1.313	6.583
245	Aristeu José Maria	11.544	1.313	6.878	315	Otacílio Rogers Brauns ..	24.627	1.313	6.582
246	João Vieira da Silva ..	6.093	1.313	6.875	316	Ernesto Martins da Costa ..	11.534	1.313	6.574
247	Inácio Moreira	6.365	1.313	6.870	317	Polícarpo Vieira de Araújo	9.998	1.313	6.569
248	Moncir Couto	9.564	1.313	6.870	318	Juraci Ferreira	15.689	1.313	6.545
249	Emerenciano Gonçalves dos Santos	17.442	1.313	6.867	319	Teodolindo Alves Viana ..	22.449	1.313	6.542
250	Edifal Bezerra de Melo ..	22.441	1.313	6.866	320	Franklin Luiz Furtado ..	23.961	1.313	6.542
251	José Castano Fiuza Lima Júnior	18.005	1.313	6.865	321	Pedro Lopes da Silva ..	2.841	1.313	6.541
252	Raul Carlos de Almeida ..	26.747	1.313	6.865	322	Nelson Vitor dos Santos ..	9.891	1.313	6.538
253	José Cândido de Aguiar ..	26.745	1.313	6.862	323	Aldo Pereira de Barros ..	8.536	1.313	6.537
254	Onofre Pereira dos Santos	15.559	1.313	6.860	324	Luís Gomes dos Santos ..	19.404	1.313	6.536
255	João Alfredo Esteves de Souza	6.098	1.313	6.853	325	Hugo Nogueira de Matos Lima	17.911	1.313	6.533
256	José Rodrigues de Souza ..	26.766	1.313	6.844	326	Antônio Teixeira de Souza ..	9.955	1.313	6.532
257	Hermeti Ployezan	17.460	1.313	6.844	327	Benedita José de Souza ..	26.742	1.313	6.529
258	Nelson José Moreira ..	22.123	1.313	6.838	328	Mário Correia Garcia ..	11.584	1.313	6.509
259	João de Abreu			6.832	329	João Vaz de Barcelos ..	10.885	1.313	6.508
					330	Brahma Claro de Miranda	24.654	1.313	6.485

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Classe	P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
475	Arino Freitas	2.816	1.252	6.520	546	Júlio da Silva Gomes ...	5.635	794	5.950
476	Astrogildo Torres	6.749	1.252	6.176	547	Antonio Moreira	10.888	794	5.930
477	Benedito Gonçalves Bezerra	16.467	1.250	6.448	548	Luiz Antonio Hemetério dos Santos	11.557	794	5.918
478	Manoel Peres	16.062	1.249	6.385	549	João José de Freitas Lentine	16.065	794	5.634
479	Antonio Gonçalves Viana Filho	5.648	1.248	6.985	550	Carlos Navarro de Andrade	5.200	794	5.808
480	José Miranda Outeiro Filho	8.566	1.247	6.520	551	Moacyr Machado	15.717	794	5.716
481	Ezequiel Cardoso da Silva	10.070	1.243	6.687	552	Jose Januário de Souza ..	17.982	794	5.673
482	Virgolino Isaías de Oliveira	5.699	1.240	7.002	553	Rubens de Souza Galvão ..	15.589	794	5.461
483	Morsing Vallim de Brito ..	16.238	1.237	6.563	554	Geraldo Bastos Monteiro ..	32.218	794	5.452
484	Mariano Vieira de Campos ..	25.401	1.236	6.926	555	Domingos Barbosa	33.940	794	5.305
485	Aristeu Mendes Osório ..	6.748	1.234	6.111	556	João Roberto Dias	22.221	794	5.236
486	Reinaldo Ceifão Rangêl ..	26.778	1.232	6.160	557	Domingos Soares de Matos	7.050	794	5.232
487	Erotildes Lopes	26.779	1.229	6.779	558	Octavio Jose de Souza ..	6.870	794	5.227
488	José Scaizo	5.212	1.229	6.606	559	Waldir do Vale	17.628	794	5.205
489	João Carlos da Silva ..	8.578	1.226	7.132	560	Altair Pereira de Azevedo ..	18.028	794	5.074
490	Lindorifo Aquino Xavier ..	10.110	1.223	6.933	561	Orlando Mendes	14.917	794	4.989
491	Sylvio Esteia de Vasconcelos ..	5.849	1.217	6.605	562	Armando de Aquino Pereira ..	13.752	794	4.966
492	Waldemar da Silva Gerazoni ..	7.049	1.217	6.589	563	Severino Andrade Cura ..	16.177	794	4.839
493	Waldemiro Martins da Rocha	15.685	1.217	6.027	564	João Gonçalves do Nascimento ..	33.920	794	4.621
494	Nelson da Costa Ferreira ..	16.074	1.214	6.519	565	Jose Francisco de Assis ..	33.527	794	4.610
495	Eugenio Albino de Oliveira Filho	7.015	1.201	6.484	566	Braulio da Silveira Dias ..	33.900	794	4.603
496	Luiz Laço	2.836	1.198	6.558	567	Noel Costa	34.341	794	4.509
497	Francisco da Silveira Brasil ..	32.184	1.194	6.204	568	Joaquim Lopes Marques ..	35.246	794	4.446
498	João de Oliveira Marques ..	10.065	1.192	6.837	569	Jose de Olanda Guimarães ..	35.245	894	4.424
499	Amantino Gregório Pinto ..	2.812	1.189	6.334	570	Aurino da Silveira Dias ..	33.083	794	4.184
500	Egydio Brittes	5.705	1.178	6.430	571	Francisco Reis da França ..	36.077	794	4.132
501	Edmundo Teixeira de Carvalho ..	26.764	1.178	5.439	572	Edmundo Cemin	44.463	794	3.444
502	João Jerônimo da Silva ..	9.977	1.177	6.919	573	Domingos Muniz de Góes ..	45.329	794	3.397
503	Custódio Francisco de Azevedo	8.528	1.172	6.235	574	Quintino Rodrigues	26.758	793	6.848
504	Elias Isidoro de Lima	2.602	1.170	6.373	575	Jayme Rodrigues Nogueira ..	17.986	793	6.558
505	Rui Corrêa Frazão	7.046	1.136	6.223	576	Antonio Abilio	5.854	792	6.506
506	Clodomiro Cirino dos Santos ..	6.751	1.134	6.728	577	Júlio Marques da Silva ..	7.035	792	5.952
507	Francisco de Paulo Marques Rio ..	51.896	1.129	6.260	578	Nilo Ferreira Barbosa ..	16.239	792	5.040
508	Benjamin dos Santos ..	17.439	1.128	6.658	579	Walter Mariotti	22.950	773	4.920
509	Djalma Velloso da Silveira ..	4.150	1.104	5.920	580	Emiliano Cunha	16.224	768	6.637
510	Traiano dos Reis Carvalho ..	15.700	1.103	6.231	581	Vasco dos Santos Costa ..	2.611	768	5.955
511	Jose Jesus Carvalho	22.439	1.092	6.764	582	Joaquim Teixeira da Rocha ..	23.956	769	6.407
512	Teófilo Coelho	10.908	1.079	7.063	583	Paulino Pereira	22.112	703	6.291
513	Antonio Gonçalves Júnior ..	9.956	1.077	5.497	584	Joaquim Pinto de Miranda ..	32.638	615	6.801
514	Ernani da Rosa Franco ..	24.653	1.073	6.265	585	Angelino Guedes da Silveira ..	24.610	598	5.841
515	José dos Santos Júnior ..	5.637	1.070	6.184	586	Tulio Antunes da Cunha Guimarães ..	4.557	593	6.059
516	Ernani da Rosa Franco ..	24.653	1.055	6.247	587	João Tavares de Figueiredo ..	24.036	457	5.075
517	Rodolfo Dias de Brito ..	6.771	1.039	6.173	588	Lauriano Ribeiro Salsa ..	22.442	451	6.227
518	Manoel Eugênio da Silva ..	24.623	1.032	6.770	589	José Afonso Riquelme ..	8.550	362	5.522
519	Nelson Antonio da Costa ..	160083	1.013	6.736	590	Teófilo Ribeiro Filho ..	15.707	—	4.708
520	Vicente Ferreira de Barros ..	22.450	997	6.426	591	Bellarmino Alves Garcia Júnior — (lic. art. 49) ..	16.430	—	—
521	José Carlos de Carvalho ..	16.094	992	5.828	592	João Cândido — (lic. art. 49) ..	2.830	—	—
522	Aldrovando Gomes Netto ..	9.903	965	5.824	593	Júlio da Costa — (fal. em 13 de fevereiro de 1955) ..	5.495	—	—
523	João Rodrigues	6.022	944	5.847	594	José Frutuoso Jorge — (fal. em 20 de abril de 1955) ..	7.031	—	—
524	Manoel Pereira	26.761	943	6.301	595	Manoel Assunção das Virgens — (fal. em 24 de novembro de 1954) ..	9.295	—	—
525	Raul Malheiros Sobrinho ..	16.057	927	6.783	596	Manoel José do Nascimento — (fal. em 28 de fevereiro de 1955) ..	16.048	—	—
526	José de Oliveira	16.422	814	5.721	597	Fernando Dutra da Silva — (fal. em 4 de fevereiro de 1955) ..	16.483	—	—
527	Antonio Lucio de Oliveira ..	15.556	794	6.858	598	Pedro Cardoso Pires — (fal. em 30 de janeiro de 1955) ..	16.787	—	—
528	Arthur Henrique Pereira de Matos ..	14.542	791	6.581					
529	Manoel Salino	4.551	791	6.519					
530	Sebastião Rodrigues da Silva Machado ..	6.039	794	6.366					
531	Lindolpho Paulo Cardoso ..	10.884	794	6.370					
532	Aladino Fontana	7.006	794	6.347					
533	Afonso Campos Torquato ..	5.196	794	6.190					
534	Alípio Couto	10.899	794	6.102					
535	Lázaro Jorge de Camargo ..	10.890	794	6.067					
536	Gilberto de Abreu Ferreira ..	5.658	794	6.040					
537	José Ferreira de Souza ..	6.362	794	6.032					
538	Antonio Ferreira dos Santos ..	6.084	794	6.026					
539	Daniel de Alcântara ..	10.108	794	6.018					
540	João de Carvalho Alves ..	7.023	794	5.990					
541	Laureano de Jesus	9.984	794	5.980					
542	Alcebiades Borges Teixeira ..	6.012	794	5.969					
543	Luiz Mariano de Matos ..	15.564	794	5.966					
544	Guilherme de Carvalho ..	5.639	749	5.963					
545	Christpim Marques	6.098	794	5.955					

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P. D. F.				Na classe	Na P. D. F.
148	Valdir Alves Vieira	59.992	1.313	2.352	213	Virgílio Torquato da Luz	33.758	1.313	4.432
149	Ari de Albuquerque	59.986	1.313	2.352	214	Geraldo Laureado	35.317	1.313	4.411
150	Antonio Pelegrino	60.132	1.313	2.347	213	Virgílio Torquato da Luz	45.918	1.313	4.401
151	Augusto Teles de Albuquerque	60.133	1.313	2.347	216	Paschoal da Conceição	59.780	1.313	4.345
152	Plauto de Barros Melo	60.171	1.313	2.343	217	Mário Guimarães Maia	32.635	1.313	4.326
153	Wilson de Oliveira	60.172	1.313	2.343	218	Sebastião Torres Ribeiro	23.281	1.313	4.280
154	Nelson Cláudio de Souza	60.214	1.313	2.343	219	Benedito de Oliveira	23.014	1.313	4.256
155	Beltenor Ferreira Faz	60.163	1.313	2.343	220	Antônio Dantas de Souza	23.988	1.313	4.210
156	Heitor de Oliveira	60.209	1.313	2.343	221	Antelmo Frutuoso Jorge	13.051	1.313	4.201
157	Orlandini Jannuzzi	60.165	1.313	2.341	222	Eduardo da Silva Nogueira Filho	17.205	1.313	4.144
158	Graciano Alves da Fonseca	59.873	1.313	2.340	223	Antonio da Silva Filho	30.238	1.313	4.140
159	Jose Martins da Silva	60.167	1.313	2.302	224	Alfredo Teixeira de Souza	33.423	1.313	4.043
160	Antonio Jacinto Jorge	60.621	1.313	2.290	225	Paulino Alfredo	33.738	1.313	3.973
161	Sérgio Bouço	60.822	1.313	2.264	226	Verissimo Pereira Machado	16.088	1.313	3.961
162	Ademar Reis de Almeida	61.004	1.313	2.250	227	Benedito Lucys Barbosa	45.350	1.313	3.862
163	Armando Dias Gonçalves	61.066	1.313	2.248	228	Julio Marinho	34.287	1.313	3.842
164	Sérgio Santos Barros	61.357	1.313	2.185	229	Geraldo Socio Pinto	44.566	1.313	3.680
165	Almerindo Augusto Rodrigues	46.321	1.312	3.324	230	Wilson Gomes Dias	43.106	1.313	3.644
166	João Petronílio Ferreira	58.561	1.312	2.588	231	Gil Baptista Lemos	39.239	1.313	3.621
167	Pedro de Oliveira	58.102	1.312	2.481	232	José Braga	43.110	1.313	3.565
168	Agnaldo Martins dos Santos	58.231	1.312	2.481	233	Sylvio Rodrigues Magdaleno	43.107	1.313	3.564
169	Horacio Alberto de Carvalho	58.074	1.311	2.494	234	Geovane Luz Martins	43.112	1.313	3.537
170	Jose Julio da Paixão	59.828	1.311	2.362	235	Walter Baptista Soares	39.345	1.313	3.534
171	Serjo Ferreira de Mendonça	60.212	1.311	2.338	236	Joaquim Lopes Barbosa	43.109	1.313	3.517
172	Octavio Silva	33.698	1.310	4.632	237	Claudionor Vicente	43.777	1.313	3.504
173	Colatino Evangelista Ferreira	60.162	1.310	1.338	238	Hercules Romeiro	37.196	1.313	3.501
174	Joaquim de Souza Ferreira	34.267	1.309	4.053	239	Vilaço de Castro	28.964	1.313	3.499
175	Daniel Francisco Aureo de Chagas e Silva	46.322	1.309	3.362	240	Nelson Gomes Ferreira	46.263	1.313	3.462
176	Daniel de Souza Correa	58.199	1.309	2.484	241	Alcides Moreira Ventura	45.592	1.313	3.459
177	Alberto Melo Pedrosa	58.085	1.309	2.480	242	Oswaldo Ferreira Barbosa	44.287	1.313	3.454
178	Antonio Menezes de Oliveira	60.095	1.309	2.337	243	Gerdol Alves Gouveia	44.281	1.313	3.453
179	Adalberto de Andrade	58.045	1.305	2.455	244	Orozambo Pereira da Rosa	44.305	1.313	3.149
180	Nelson Porcino da Costa	59.870	1.301	2.337	245	Jurandyr Lobão Vieira	44.326	1.313	3.446
181	Mário Joaquim da Silva Filho	13.712	1.300	4.356	246	Domingos Moreira da Silva	44.452	1.313	3.444
182	Antonio de Oliveira dos Santos	11.581	1.299	5.578	247	Helio Baptista	44.451	1.313	3.443
183	Esmeraldino Pereira Cavalcante	37.378	1.298	3.764	248	Geraldo Alves da Silva	44.523	1.313	3.435
184	Waldir Torres	59.020	1.297	2.370	249	Amazolino Ferreira	44.507	1.313	3.435
185	José Francisco da Silva	48.669	1.296	3.227	250	Durval Barbosa	44.484	1.313	3.433
186	José Moreira da Silva	53.974	1.296	2.485	251	Mozart Baptista Correa	35.878	1.313	3.433
187	Samuel Batista do Nascimento	58.078	1.296	2.455	252	Manoel Pedro Mafo	44.264	1.313	3.433
188	Carlos Alberto de Oliveira Melo	56.521	1.293	2.575	253	José Bernardino Dias	44.455	1.313	3.430
189	Roque Gomes Soares	24.495	1.292	4.852	254	Salvi Vicente do Nascimento	44.601	1.313	3.430
190	Genesio Bernardino da Silva	58.094	1.290	2.370	255	Walter Matias das Neves	44.413	1.313	3.429
191	Antonio José Rodrigues	60.648	1.285	2.261	256	Ursulino Francisco Braz	46.466	1.313	3.420
192	João Baptista de Santana	24.620	1.281	5.652	257	Mário Feu de Carvalho	44.297	1.313	3.419
193	Etelvino dos Santos	60.102	1.280	2.316	258	Antonio Fernandes	45.304	1.313	3.413
192	Paulo de Magalhães	59.892	1.280	2.303	259	Leolino José Servulo da Silva	44.442	1.313	3.412
195	Haroldo Lopes da Silva	60.201	1.276	2.292	260	Alberto da Cunha Esteves	45.372	1.313	3.405
c) Não concorrem tendo em vista o art. 12 da Lei 63-17:					261	Amaro Tavares Soares	45.504	1.313	3.404
191	Aymoré Julio Pereira	30.298	1.313	4.716	262	Jose Soares Moreira	44.491	1.313	3.400
197	Otelo Coelho de Castro	31.845	1.313	4.713	263	Rafael de Moraes Ferreira	44.552	1.313	3.400
198	Lyrío Couto	32.738	1.313	4.689	264	Francisco José Monteiro	45.402	1.313	3.399
199	João Batista de Almeida	31.858	1.313	4.637	265	Dalcio Pinto Ribeiro	44.625	1.313	3.399
200	J. Brasil Narciso	33.323	1.313	4.601	266	Maia	44.625	1.313	3.397
201	Domingos Francisco Cadena	33.792	1.313	4.600	267	José Teixeira	45.349	1.313	3.396
202	Emílio Quinelato	33.946	1.313	4.593	268	Francisco Chagas Monteiro	45.309	1.313	3.396
203	José de Souza Pinto	33.968	1.313	4.576	269	Sebastião Drummond Fernandes	45.651	1.313	3.392
201	Noudim Ferreira	32.907	1.313	4.546	270	Mauro de Barros	16.398	1.313	3.389
205	Otaviano Brasil de Oliveira	32.947	1.313	4.546	271	Otávio Loureiro	45.597	1.313	3.388
206	Abel Rodrigues Pinheiro da Silva	34.610	1.313	4.509	272	Alvaro Dias Barreira	48.792	1.313	3.381
207	Pedro Fidelis da Silva	34.187	1.313	4.487	273	João Rodrigues Guimarães	44.540	1.313	3.380
208	Randolpho Pereira da Silva	34.630	1.313	4.484	274	Aristides Gonçalves Fernandes	46.258	1.313	3.372
209	João Alves Portela Filho	14.997	1.313	4.464	275	José Campos de Oliveira	46.239	1.313	3.366
210	Bernardino Antonio Teixeira	34.247	1.313	4.464	276	Ruy Carneiro de Souza	45.332	1.313	3.363
211	Clodolado Herminio de Carvalho	33.321	1.313	4.445	277	José Ferreira Dias	44.346	1.313	3.363
212	Antonio Teixeira de Almeida	33.281	1.313	4.437	278	José Pedro Rego	46.232	1.313	3.361
					278	Dermeval Franco de Azevedo	46.308	1.313	3.360
					279	Sebastião Alves Vieira	46.467	1.313	3.349
					280	Olimpio Tristão de Azevedo Junior	16.063	1.313	3.343
					281	Antonio Alves Dias	46.789	1.313	3.339
					282	Euclides Sodré	45.807	1.313	3.337
					283	Christóvão Gonçalves Pereira	46.544	1.313	3.337
					284	Paulo da Luz Pontes	46.230	1.313	3.336
					285	Moysés Jacinto Machado	46.254	1.313	3.334
					286	Albino José de Freitas	46.233	1.313	3.330
					287	José do Vale Ribeiro	46.294	1.313	3.325
					288	José Borges de Freitas	48.666	1.313	3.322
					289	Jauffre Gomes dos Santos	48.679	1.313	3.320

Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço		Número	NOME	Mat.	Tempo de serviço	
			NA CLASSE	P. D. F.				Na Classe	Na P.D.F.
290	Francisco Gonçalves	46.788	1.313	3.319	362	José Ferreira da Silva ..	58.185	1.313	2.488
291	Oswaldo de Oliveira	46.536	1.313	3.318	363	Antonio Costa	58.046	1.313	2.487
292	Dartagnam Meinicke ...	46.295	1.313	3.318	364	Benedito Barbosa Maia	58.108	1.313	2.482
293	Alcides Pereira de Figuei- redo	48.717	1.313	3.316	365	Sebastião Pereira Lemos	58.076	1.313	2.482
294	Antonio Colicigno	48.773	1.313	3.315	366	Dilcencio Pereira	58.109	1.313	2.482
295	José Vieira Filho	48.853	1.313	3.312	367	Jorge Paixão	58.064	1.313	2.479
296	Arthur Ferreira Guilma- rães	46.563	1.313	3.312	368	Ernani de Souza Fer- reira	56564	1.313	2.458
297	Marib Carlos de Lena ...	48.828	1.313	3.310	369	Geasi Botelho de Oli- veira	58.282	1.313	2.454
298	Geraldo Corrêa Lima ...	46.329	1.313	3.309	370	Henrique Pinto de Car- valho	58.960	1.313	2.431
299	José Valadão Pimentel Filho	44.306	1.313	3.308	371	Elpidio Casquim	58.957	1.313	2.431
300	João Rodrigues dos San- tos	46.302	1.313	3.308	372	Franklin Alves Franco ..	58.962	1.313	2.431
301	Arlindo Nicolino	46.234	1.313	3.298	373	Eduardo da Silva Corrêa	58.963	1.313	2.431
302	José Furtado Ligeiro ...	48.958	1.313	3.290	374	Nicanor Jacomo da Silva	58.965	1.313	2.431
303	Carlos Fumaux	48.709	1.313	3.288	375	Antonio Galdino do Nas- cimento	58.996	1.313	2.427
304	Amazillo Quirino de Melo	46.554	1.313	3.287	376	Jayme Roxo Chrispim ..	58.998	1.313	2.427
305	Olegario Lourenço	44.553	1.313	3.286	377	Flavio de Araújo Nunes	59.814	1.313	2.355
306	Luz Calixto de Oliveira	48.610	1.313	3.284	378	Isaias Alves Ferreira ...	59.869	1.313	2.355
307	José da Luz	48.835	1.313	3.282	379	Nilzo de Castro Oliveira	59.871	1.313	2.355
308	Jacinto Rios de Faria ...	48.954	1.313	3.282	380	Clovis Frederico Alves ..	59.919	1.313	2.355
309	Argemiro da Silva	45.782	1.313	3.282	381	José Soares de Azevedo	59.973	1.313	2.355
310	Manoel Machado de Oli- veira	49.066	1.313	3.279	382	Jose da Silva Sobrinho	59.971	1.313	2.355
311	Dademaker Wilson da Hora	48.935	1.313	3.279	383	Felix Moreira Rodrigues	59998	1.313	2.355
312	Oscar Duarte Brum	48.967	1.313	3.279	384	Jurandir Rodrigues de Souza	59.998	1.313	2.355
313	José Ricardo de Oliveira	46.312	1.313	3.273	385	Nelson Rodrigues Cas- quilra	59.822	1.313	2.355
314	Pedro Colicigno	49.142	1.313	3.270	386	Geraldo da Silva Pimen- tel	59.766	1.313	2.353
315	Manoel Moreira dos San- tos Neto	48.982	1.313	3.269	387	Jorge da Silva	59.868	1.313	2.353
316	Nedes Marassi	45.367	1.313	3.269	388	Alvaro Martins	59.993	1.313	2.352
317	Antonio Gonzaga da Sil- va	49.129	1.313	3.268	389	Alcides dos Santos Mar- ques	59.990	1.313	2.352
318	Ovidio Ludgero da Paixão	48.966	1.313	3.261	390	José Sergio Torres	60.023	1.313	2.352
319	Silvio Muniz Barreto ...	48.950	1.313	3.259	391	Walter de Carvalho	59.988	1.313	2.350
320	Pedro Luiz de Oliveira ...	35.513	1.313	3.257	392	João Telmo de Melo	60.078	1.313	2.349
321	Joel da Silva Lima	49.136	1.313	3.256	393	Lamartine Pinheiro	60.079	1.313	2.349
322	Claudiano de Azevedo Silva	48.979	1.313	3.256	394	Jorge Paes da Silva Car- valho	60.089	1.313	2.349
323	Leopoldo dos Santos	43.177	1.313	3.250	395	Rivadavia Costa	60.086	1.313	2.349
324	Amaro Heleno do Espírito Santo	44.781	1.313	3.250	396	Elias Francisco do Egito	60.093	1.313	2.349
325	Francisco Dias do Ama- ral Junior	49.134	1.313	3.250	397	Irineu Lúcio Pereira	60.090	1.313	2.347
326	Ulisses Nogueira Scato- lino	49.183	1.313	3.248	398	Decio Fontes Nogueira...	60.125	1.313	2.347
327	Godofredo Nascimento da Silva	49.486	1.313	3.248	399	Alcides do Nascimento...	60.128	1.313	2.347
328	Geraldo Pereira de Ma- galhães	49.676	1.313	3.244	400	Levi Silva	60.123	1.313	2.347
329	Waldemar Martins Be- zerra	44.587	1.313	3.244	401	Teotonio Bernardes dos Anjos Júnior	60.135	1.313	2.346
330	Oscar Pereira da Silva ...	49.654	1.313	3.240	402	Helio Cruz Rodrigues....	60.138	1.313	2.345
331	José Ramos Murta	45.401	1.313	3.239	403	Anatole Carvalho de Li- ma	60.205	1.313	2.343
332	Issac Ramos	49.257	1.313	3.236	404	Joaquim Bezerra de Me- deiros	60.168	1.313	2.339
333	Benedito Castilho Filho	48.645	1.313	3.231	405	Wilson de Melo	60.250	1.313	2.333
334	Felipe Baltazar Gon- çalves	48.963	1.313	3.231	406	Sebastião Fialho	60.318	1.313	2.327
335	Rafael do Nascimento ...	48.671	1.313	2.206	407	Manoel de Souza Pereira	60.385	1.313	2.315
336	Sebastião Joviniano Dan- tas	48.875	1.313	3.082	408	Alvaro Thomaz	60.407	1.313	2.315
337	Modestino de Oliveira Maia Filho	46.525	1.313	3.078	409	David Salvador	60.653	1.313	2.288
338	Jose Bispo dos Santos ...	49.650	1.313	2.821	410	Jorge Pereira de Oliveira	60.742	1.313	2.276
339	Ernani da Silva	56.691	1.313	2.609	411	José Monteiro	60.797	1.313	2.270
340	João Faustino do Nasci- mento	56.514	1.313	2.595	412	Durval Inácio da Silveira	60.898	1.313	2.268
341	Anestor Antonio da Silva mentto	56.503	1.313	2.595	413	Alvaro Pomes Pinto	60.897	1.313	2.268
342	Otávio Trindade	56.558	1.313	2.590	414	João Gualberto da Silva Júnior	60.868	1.313	2.264
343	Oswaldo Castilho	56.472	1.313	2.590	415	José Gomes Pereira Neto	60.869	1.313	2.264
344	Aldemar Fernandes Gon- çalves	56.519	1.313	2.571	416	Fernando Ferraz	60.935	1.313	2.258
345	João Ferreira Nazareth Filho	56.541	1.313	2.566	417	Moacyr de Souza	60.929	1.313	2.258
346	Valdir Lessa de Faria ...	56.508	1.313	2.569	418	Orlando Francisco da Silva	60.933	1.313	2.258
347	Joanito Ribeiro da Silva	56.704	1.313	2.554	419	Jorge da Costa Faria ...	61.059	1.313	2.250
348	Antonio Hussa	56.589	1.313	2.553	420	Altair Ferreira de Lima..	61.039	1.313	2.250
349	Altamiro Bernardino ...	58.091	1.313	2.502	421	José Luiz	61.037	1.313	2.250
350	Josué da Silva	58.084	1.313	2.501	422	Germano Martins Mendes	61.474	1.313	2.221
351	Francisco Sant Anna ...	58.066	1.313	2.501	423	Jorge dos Santos	61.532	1.313	2.196
352	Alfredo Magno Barros ...	58.081	1.313	2.501	424	Antonio José dos Santos	61.610	1.313	2.178
353	João Clemente Soares ...	58.081	1.313	2.501	425	Wilson Gomes	320	1.312	5.998
354	Tiophilo Antunes de Sa Didimo Teixeira	58.053	1.313	2.497	426	João José de Belarmino Barreto	19.281	1.312	4.766
355	Roberto Moreira dos San- tos Filho	58.073	1.313	2.493	427	Sebastião Simões Barreto	25.995	1.312	4.584
356	Abel Offrendi	58.048	1.313	2.492	428	Jaime da Fonseca e Souza	31.838	1.312	4.082
357	Francisco Sabado	58.058	1.313	2.491	429	Francisco Benevides do Amaral	48.676	1.312	3.297
358	Silvio de Araújo	58.193	1.313	2.488	430	Astrogildo Pires da Ro- cha	48.902	1.312	3.285
359	Dario Pinto de Carvalho	58.192	1.313	2.488	431	Gilberto Miranda	48.955	1.312	3.258
360	Haroldo Angelo	58.197	1.313	2.488	432	Nabuco Ferreira Simões..	46.667	1.312	3.163
361					433	Manoel Rodrigues de Car- valho	49.656	1.312	2.906
					434	João Vieira de Castro...	58.208	1.312	2.487
					435	Cello de Souza Matos...	58.113	1.312	2.481
					436	Antonio de Oliveira Souza	59.861	1.312	2.354

Número	NOME	Mat.	Tempo de serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.				Na Classe	Na P.D.F.
437	Alberto Martins	59.999	1.312	2.351	515	Jocelino da Silva	60.100	1.304	1.325
438	Roberto Dantos Notrodt..	60.087	1.312	2.348	516	Joaquim Costa da Silva Filho	48.825	1.302	2.274
439	Alberto Rodrigues Lúcio..	60.094	1.312	2.348	517	Joaquim Otávio da Sil- va	48.685	1.303	3.240
440	Emílio Correia	60.082	1.312	2.344	518	James Philip Mec	46.113	1.303	3.213
441	Waldemar Gomes do Nas- cimento	60.224	1.312	2.332	519	Nilton Lima	58.230	1.303	2.471
442	Elba Pessanha de Souza..	60.594	1.312	2.289	520	Ivo Pereira Prata	58.061	1.303	2.436
443	Adelando Evaristo Viseu..	60.792	1.312	2.269	521	Esmeraldino Entas de As- sunção	56.256	1.303	2.283
444	Rodrigo Siqueira Gomes..	60.930	1.312	2.256	522	Francisco Salvador Est- mínio	58.060	1.303	2.214
445	José Araujo de Freitas...	61.403	1.312	2.201	523	Francisco de Assis	59.646	1.302	2.364
446	Carlos Alves dos Santos..	14.583	1.311	5.449	524	Lenine Alves	48.933	1.301	3.179
447	Antonio Chagas	32.632	1.311	4.535	525	Maximo Raza de Olivei- ra	58.958	1.301	2.419
448	Carlos dos Santos Rosa..	46.829	1.311	3.838	526	José Silva	61.556	1.301	2.184
449	Oscar Manoel Bessa	36.312	1.311	3.395	527	Abiatar Moreira dos San- tos	60.122	1.301	1.335
450	Jair Koch de Araujo.....	45.765	1.311	3.368	528	Azair Silva	60.289	1.300	2.235
451	Jorge Gomes Leite	45.711	1.311	3.375	529	Florianio Ferreira Leite..	11.536	1.299	5.990
452	Silas Francisco Ribeiro..	46.545	1.311	3.353	530	Alcides Pedro Viana Fi- lho	48.621	1.299	3.304
453	Gilberto Martins Fernan- des	46.385	1.311	3.350	531	Honório José de Castro Neto	26.768	1.299	3.298
454	Arlindo Passos	46.560	1.311	3.333	532	Filociato Campos	60.127	1.299	2.333
455	Arnaldo Babo Guimarães..	56.968	1.311	2.550	533	Nilson da Silva Vlei- ra	60.016	1.299	2.068
456	Renato Bispo de Araujo..	58.111	1.311	2.480	534	Almerindo Alves	45.321	1.298	3.260
457	Sergio Cruz de Santana..	58.207	1.311	2.478	535	Dionizio José Lopes	6.358	1.298	3.205
458	Martinho Caetano de Oli- veira	58.988	1.311	2.430	536	Pedro da Gama Nu- nes	58.114	1.298	2.465
459	José Ferreira Filho	58.967	1.311	2.429	537	Alvaro de Sá Maciel	60.076	1.298	2.330
460	Alvaro Bispo Corrêa	53.788	1.311	2.409	538	Otacílio Gomes da Sil- va	44.682	1.297	3.382
461	Nelson Simões	58.884	1.311	2.353	539	José de Assunção Gas- par	58.063	1.297	2.445
462	Olavo Dias dos Santos....	59.991	1.311	2.351	540	Carlos Alberto de Frei- tas	60.199	1.297	2.322
463	Norival Apolinário dos Santos	60.083	1.311	2.347	541	Jisse Passelo	60.687	1.297	2.262
464	Gildo Teixeira	60.103	1.311	2.347	542	Jurandir França da Sil- va	61.454	1.297	2.166
465	Wilson da Conceição	60.333	1.311	2.318	543	Felix Francisco da Sil- va	43.731	1.296	3.363
466	Nelson dos Santos Rosa..	61.113	2.241	2.241	544	Alcides Rodrigues Man- so	58.680	1.296	2.565
467	Jorge Vieira de Souza...	58.964	1.311	2.159	545	Olindo José de Souza ...	60.808	1.296	2.253
468	Waldir Nogueira da Silva	60.932	1.311	2.095	546	Cyrol da Costa Fran- ça	58.086	1.295	2.370
469	Ernani Mendonça	30.798	1.310	4.701	547	Antonio Pinto da Silva Filho	60.301	1.295	2.310
470	Wilton Pereira dos Santos	60.140	1.310	4.344	548	Oswaldo Alves Pinhei- ro	60.965	1.295	2.240
471	Teotônio dos Santos	46.316	1.310	3.326	549	Francisco Soares de Frei- tas	48.615	1.294	3.238
472	Alaim Rodrigues Caval- cante	46.317	1.310	3.317	550	José Gonçalves Tosta ...	4.620	1.293	6.003
473	Sebastião Rufino da Sil- va	46.235	1.310	3.290	551	Joaquim Manoel	23.286	1.293	4.781
474	Francisco Elpidio Soares..	48.639	1.310	3.288	552	Clovis Francisco de Pau- la	49.098	1.293	3.234
475	Ayrton Borges de Almei- da	58.047	1.310	2.495	553	Francisco Gomes Mat... ta	59.987	1.293	2.320
476	Alceu Torraca	58.182	1.310	2.485	554	Antonio Mendes da Cos- ta	60.403	1.293	2.293
477	Oswaldo Abar Gonçalves	59.974	1.310	2.352	555	Waldir Corrêa Pinto ...	61.453	1.293	2.130
478	João Cláudio Roubert	60.166	1.310	2.339	556	Gelson Reis	59.865	1.291	2.303
479	José Ivo Ferreira	59.866	1.310	2.241	557	Walter Gomes	59.713	1.291	2.247
480	Arthur Bispo de Sousa	122	1.309	5.693	558	Jorge Pereira	32.449	1.290	4.768
481	Sebastião Mariotti	32.425	1.309	4.401	559	João Tomaz dos Reis ...	50.421	1.290	2.343
482	Moacir Teixeira	37.761	1.309	3.544	560	Felipe Lopes de Olivei- ra	59.897	1.290	2.524
483	João Blois	45.941	1.309	3.348	561	Otávio Edgard Coupe ..	60.386	1.290	2.290
484	Benício da Silveira Dias	58.201	1.309	2.445	562	José Melo Libano	60.387	1.290	2.289
485	Valdir Ferreira	60.011	1.309	2.347	563	Jovelino Almeida de Sou- za	45.302	1.289	3.265
486	Amaro Monteiro	60.134	1.309	2.343	564	Amaury Ferreira de San- tana	46.465	1.289	3.317
487	Valdemiro Corrêa da Silva	60.018	1.309	2.332	565	José de Santana	45.599	1.288	3.156
488	Edson Silva	60.259	1.309	2.329	566	Paulo de Assis Taveira..	60.279	1.288	2.367
489	Pérciles Agor de Sousa	15.533	1.308	5.688	567	Anibal Pereira das Vir- gens	16.253	1.287	5.877
490	Alcebiades Vieira da Silveira	25.283	1.308	4.845	568	João Francisco da Sil- va	45.345	1.286	3.351
491	Pedro Sodré	39.344	1.308	3.567	569	Alcebiades Veloso	46.313	1.285	3.344
492	Francisco Avelino Tei- xeira	45.324	1.308	3.391	570	Anibal Silva Mariano ..	48.794	1.285	3.265
493	José Soares de Melo	44.658	1.308	3.319	571	Alberto Paulo e Silva ..	48.743	1.285	3.225
494	Manoel Ferreira da Ro- cha	58.499	1.308	2.590	572	Geraldo da Silva Campos	58.950	1.285	2.377
495	Celso Ferreira Quitete	59.031	1.308	2.415	573	Pedro Pinheiro Gouveia	60.096	1.285	2.311
496	José de Sousa Barbosa	58.079	1.307	2.491	574	Juventino Monteiro	48.612	1.284	3.247
497	Hugo Matias da Silva	60.084	1.307	2.343	575	Antonio Lopes da Silva Filho	60.161	1.284	2.292
498	Francisco Silva	60.073	1.307	2.322	576	Antonio de Brito	43.933	1.283	3.304
499	Renato de Christo Vieira	60.355	1.307	2.311	577	Júlio Alberto Rodrigues	45.288	1.283	3.275
500	Aleixe Limão	61.080	1.307	2.237	578	Antonio Reinas Gomes	56.556	1.283	2.425
501	Durval Alves	22.427	1.306	5.590	579	Enos Azeredo	49.131	1.282	3.232
502	Gabriel António dos Reis	58.560	1.306	2.588					
503	Altair dos Santos	60.160	1.306	2.336					
504	Nilton Quintão do Nas- cimento	60.170	1.306	2.221					
505	Sebastião Machado	46.309	1.305	3.292					
506	Sebastião de Freitas	58.204	1.305	2.492					
507	Jorge José de Oliveira..	58.212	1.305	2.480					
508	Durval da Costa Men- des	60.092	1.305	2.340					
509	Wilson Dias Alves	58.990	1.305	2.338					
510	Joaquim dos Santos	60.412	1.305	2.276					
511	Ulisses Lima de An- drade	60.686	1.305	2.570					
512	Claudionor de Brito	22.426	1.304	5.752					
513	Manoel de Souza Tor- res	56.692	1.304	2.554					
514	Miguel Bernardo da Sil- va	58.110	1.304	2.473					

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
580	Manoel Fernandes Guimarães	8.544	1.281	5.702	636	José Mota Laranjeira	48.769	1.256	3.215
581	Mário Freitas	44.551	1.281	3.281	637	Amauri da Silva Cabral	60.021	1.256	2.258
582	Nilton de Castro Pinho	58.100	1.281	2.436	638	Euclides de Souza Pedrada	17.385	1.255	4.512
583	Olimpio Teixeira Filho	58.987	1.281	2.398	539	Carlos Acácio de Medeiros Filho	58.951	1.255	2.337
584	Rodrigo Porphiro de Araujo	60.223	1.281	2.295	640	Manoel de Azevedo Sobrinho	44.470	1.253	3.212
585	José Pedro Mercê	36.037	1.281	2.288	641	José Costa de Melo	60.434	1.255	2.254
586	Darcílio Farnésio Rodrigues	39.749	1.280	3.235	642	Cristiano Gomes da Silva	60.164	1.253	2.283
587	Nelson Silva	45.297	1.279	3.740	643	Miguel Ferreira de Souza	6.031	1.252	5.727
588	João Batista de Souza	46.521	1.279	3.268	644	Oswaldo Rodrigues de Souza	44.568	1.251	3.297
589	Luiz Evandro Alves	58.087	1.279	2.461	645	Sylvio José Gonçalves	46.874	1.251	3.241
590	Armando Pereira	2.846	1.278	5.404	646	José Moreira da Silva	58.181	1.250	2.425
591	Alberto Antunes de Azevedo	32.640	1.278	4.467	647	Wilson Machado da Silva	60.101	1.250	2.284
592	Nelson Dias da Fonseca	58.072	1.278	2.422	648	Adasio Joaquim da Costa	58.196	1.248	2.423
593	Altágman Rodrigues de Figueiredo	38.679	1.277	3.306	649	Jaras Nunes da Silva	44.637	1.247	2.958
594	José Batista de Viveiro	46.250	1.277	3.288	650	Ari Gemenes	56.675	1.247	2.505
595	Silvio José Rosa	660.129	1.277	2.298	651	Amaury Ferreira da Silva	33.403	1.244	3.294
596	José da Silva Kelly	18.791	1.276	4.067	652	Tutyumberá Fernandes Barros	49.096	1.244	3.191
597	Valdir Alexandre de Barros	60.689	1.276	1.547	653	Joaquim Pereira da Cunha	16.865	1.242	5.513
598	Geraldo Ferreira	58.093	1.275	2.442	654	José Eduardo de Medeiros	56.681	1.242	2.490
599	Kaiser Guilherme de Figueiredo	45.591	1.275	3.306	655	Jorge dos Santos Toledo	60.593	1.241	2.206
600	Vicente Alves	60.290	1.298	2.312	656	Antonio Vicente Corrêa	32.645	1.239	4.970

d) Não concorrerem; embora alguns possuam o Curso de Aperfeiçoamento de Guardas, estão fora dos 2-3 da classe.

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
601	Valter de Souza	45.314	1.274	3.220	657	Belmiro Borba	20.526	1.237	4.981
602	Renné Valadão Martins	58.210	1.274	2.448	658	Augusto Gonçalves	46.289	1.237	3.225
603	Artur de Andrade Alves	59.862	1.274	2.316	659	Alberto Gomes Monteiro	56.487	1.236	2.518
604	Sebastião Francisco de Oliveira	48.784	1.273	3.309	660	Jorge Sacquis	58.200	1.234	2.393
605	Onésimo de Santa Rosa	59.994	1.273	2.311	661	Ary da Silva	60.249	1.232	2.233
606	Benedito Pereira	49.660	1.272	2.941	662	Francisco José Inácio	39.744	1.231	3.043
607	Osiris de Freitas Guimarães	61.434	1.272	2.008	663	Antônio Ribeiro Solço	48.580	1.230	3.453
608	Maximino de Souza	6.102	1.271	6.278	664	Válter Ubirajara de Souza Barbosa	60.085	1.227	2.504
609	Edilasio Freire	45.682	1.271	3.197	665	Raul Angelo Socodato	44.589	1.225	3.225
610	Ivan Durval de Amorim	56.493	1.271	2.553	666	Carlos Cruz	45.708	1.223	3.177
611	Gilberto Kreisler Franco	56.492	1.271	2.552	667	Aroldo de Carvalho	58.953	1.223	2.207
612	Feliciano Rodrigues Bezerra	58.082	1.271	2.432	668	Iminar dos Santos	59.872	1.219	2.245
613	Fidelis Santana de Carvalho	60.791	1.271	2.225	669	Oswaldo de Melo	60.931	1.217	2.162
614	Jose de Souza Breves	41.580	1.270	3.390	670	Miguel Nesi	11.490	1.216	5.932
615	Murilo de Vasconcelos Costa	45.593	1.270	3.208	671	Josias de Almeida Filho	35.273	1.216	4.167
616	Jose Henrique de Melo	4.561	1.269	5.014	672	Amaury Siqueira Ramos	49.152	1.213	3.149
617	Jurandy Rodrigues	46.320	1.268	3.281	673	Jorge Machado Gomes	44.571	1.212	3.494
618	Carlos Afonso Rocha Oliveira	59.647	1.268	2.324	674	Lenis Marques Carvahai	45.362	1.212	3.123
619	João Azevedo	45.919	1.267	3.335	675	Jaziel José Pereira	60.131	1.212	2.230
620	Ivan Pedro da Silva	58.095	1.267	2.435	676	João Saraiva de Oliveira	58.276	1.211	2.360
621	Valentim Bueno Marques	60.141	1.267	2.301	677	Altamiro José de Macedo	60.014	1.210	2.249
622	Mozacy Scherr	5.693	1.265	5.931	678	Sylvio Alves	8.574	1.208	5.024
623	Raphael Lourenço Salgado	10.102	1.265	5.411	679	Raymundo Ramso dos Reis	32.406	1.207	4.957
624	Muzen Duarte Barreto	45.290	1.264	3.338	680	Sebastião Maia	59.888	1.204	2.222
625	Jocelin Sena de Oliveira	14.559	1.261	5.097	681	Mário Osório de Andrade	56.498	1.204	2.215
626	Huço Magrass	44.487	1.260	2.341	682	Erasto Bitencourt	59.989	1.202	2.225
627	Jose Ferreira da Silva	58.961	1.260	2.378	683	Lidlo Ribeiro da Silva	58.147	1.201	2.265
628	Vitalino Dinadito	44.347	1.259	3.348	684	Manoel Batista dos Santos Filho	60.124	1.196	2.227
629	Donizath de Almeida Couto Selxas	58.052	1.259	2.343	685	Cipriano Alves Sardo	48.842	1.195	2.945
630	Alberto Carvalho de Oliveira	60.017	1.259	2.282	686	Sebastião de Melo Barbosa	56.504	1.195	2.476
631	Luiz Manoel Rodrigues	13.932	1.258	4.779	687	Levy Maia Botelho Chaves	58.190	1.195	2.355
632	Macário da Silva Leal Filho	45.772	1.258	3.128	688	Daniel Julião de Melo	58.195	1.193	2.294
633	Arakem Medeiros da Conceição	58.954	1.258	2.354	689	Geraldo Carlos da Silva	60.074	1.192	2.214
634	José Bezerra da Silva	16.233	1.256	5.787	690	Hermes de Paula Pinto Filho	5.874	1.187	5.897
635	Jonas Garcia dos Santos	14.560	1.256	5.621	691	Hermínio Francisco das Chagas	22.898	1.183	3.105
					692	Fernando Andrade Sismões	46.303	1.180	3.137
					693	Hugo Balistro	58.069	1.180	2.195
					694	Irany Wagner	60.077	1.177	2.213
					695	Cipriano Rodrigues de Souza	49.002	1.176	3.148
					696	José Pimentel	58.966	1.176	2.292
					697	Bany Lopes Bezerra	58.180	1.166	2.298
					698	Daniel Barroso	60.091	1.166	2.175
					699	Thomaz Ezimini	2.598	1.158	5.843
					700	Humberto Ribeiro Furtado	60.126	1.511	2.187
					701	Wilson Santos	60.964	1.152	2.091
					702	Nêdo Alves Pessanha	58.080	1.143	2.217
					703	Eduardo da Silva Nunes	44.348	1.139	3.084
					704	Sidonio da Costa Cabral	48.916	1.138	2.587
					705	Benedito Simões Dias	59.924	1.134	2.039
					706	Antônio Laport Carvalho	56.152	1.132	2.435
					707	Miguel Archanjo de Melo	60.393	1.131	2.122
					708	Milton Ferreira Borges	37.875	1.128	2.750
					709	Teodoro Bernardo da			

Número	NOME	Mat.	Tempo de serviço		Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
710	Silva	48.653	1.123	3.080	783	Walter José do Amaral..	48.785	794	3.157
711	Frutuoso Cores Rodrigues	5.657	1.121	5.925	784	Joaquim Dasmaceno		794	3.133
712	João Antônio Baptista	60.612	1.119	2.095	785	Chaves	48.994	794	3.125
713	Paulo Theodoro Machado	61.067	1.116	2.050	786	Adalberto Costa	49.193	794	3.116
714	João Repiso Costa	49.188	1.112	3.036	787	Osvaldino Alves Corrêa	44.677	794	3.066
	Humberto Pereira da Silva	45.301	1.111	3.162	788	Nelson da Silva Capeli	48.787	794	2.986
715	Euclides Ferreira Filho	56.491	1.109	2.384	789	Mário de Oliveira	46.450	794	2.938
716	Pedro Lopes	43.108	1.104	3.253	790	Ataulpho Machado Botelho	48.947	794	2.796
717	Manoel Valentim de Melo	61.098	1.099	1.855	791	Heroldo Soares	46.804	794	2.722
718	Nisio da Silva Rocha	50.384	1.093	2.080	792	Altamiro Ferreira Martins	49.174	794	1.640
719	Manoel Marinho Demenjour	60.020	1.089	2.114	793	Daniel Ferrandes	67.532	794	1.626
720	Moacyr Domingos Alves	58.068	1.085	2.103	794	Agostinho de Freitas Lourenço	67.612	794	3.221
721	Francisco Rodrigues de Azevedo	14.884	1.053	4.548	795	Hermínio Macedo Barbosa	46.229	794	3.128
722	Manoel Pereira	58.986	1.051	2.168	796	Ziegler Ventura de Carvalho	46.449	792	3.087
723	João Christóstomo Barbosa	7.027	1.049	5.782	797	Hernani Lino de Matos	49.208	792	3.028
724	Aniêlo Melona	49.258	1.044	2.973	798	José Alves da Silva	48.808	772	2.012
725	João de Souza	22.436	1.042	5.264	799	Nelson Vítmar de Lima	48.786	768	3.759
726	Aluísio Galvão Seixas	60.138	1.041	2.075	800	Abilio de Lacerda	32.674	767	3.294
727	Venino Marcolino dos Santos	56.540	1.038	2.154	801	Pedro Frederico Soares	46.464	762	3.170
728	Rubens Cerqueira Lopes	4.717	1.018	4.803	802	José Ferreira Lemos	39.884	757	1.630
729	Octacillo de Souza Rocha	19.705	1.013	4.437	803	Hamilton Teixeira	58.049	743	2.978
730	Manoel Augusto	60.169	1.005	2.033	804	Azauri Ramos de Albuquerque	30.478	722	1.417
731	Antônio de Souza Ferreira	57.567	1.005	1.886	805	Euripedes de Oliveira	60.137	709	2.722
732	Moacyr Augusto de Souza	58.075	1.003	2.040	806	Agenor Fausto	48.573	709	2.065
733	Carlos Gomes	25.387	997	5.213	807	Manoel Joaquim do Nascimento Filho	56.849	690	1.816
734	Marlo Alves da Silva	56.513	994	2.249	808	Domingos Marian dos Santos	15.570	680	2.144
735	Angelino Teixeira	81.165	959	1.869	809	José Cortugal Millward	48.797	659	1.643
736	José Francisco de Freitas	56.496	958	2.780	810	João Batista dos Santos	60.698	657	1.567
737	Sebastião Rosa da Silva	44.311	956	3.057	811	Petronio dos Santos	58.701	655	5.235
738	Osmar Silveira de Freitas	33.375	950	4.055	812	Manoel de Souza Vieira	6.363	635	4.424
739	Darcy de Oliveira	17.906	940	5.327	813	Ruy Moreira	15.965	598	1.784
740	Moisés Dias Goes	60.097	923	1.957	814	Alcides dos Santos Maranhado	63.687	586	1.798
741	João Batista Viana	60.622	897	1.867	815	Amabilio Nery dos Santos	6.351	566	1.798
742	Ubaldo Cândido do Espírito Santo	10.861	890	5.550	816	Lourival Maciel de Carvalho	27.908	549	3.996
743	Benício Figueira	58.144	889	2.064	817	Expedito Medeiros Antunes	58.145	538	1.456
744	Aldemar Vieira da Silva	59.833	889	1.633	818	Benedito Pereira dos Santos	59.781	392	1.078
745	Loupan Gonçalves Leite	35.410	884	2.879	819	Heitor José de Brito	56.516	374	1.651
746	Lourival da Costa	58.952	881	2.003	820	Lucio Benevenuto Filho	16.080	365	2.877
747	Boanerxes Nunes Teles da Silva	26.744	879	5.302	821	Horácio Bahia dos Santos	16.445	323	4.119
748	Adolfo David	26.753	842	5.130	822	Rubem Augusto Lopes	5.223	310	3.978
749	Aderson Fernandes	6.011	840	5.412	823	José Diniz Fraga	45.368	114	1.949
750	Giovani Carriello	10.100	833	5.327	824	Inácio Barreto da Silva	24.669	0	3.630
751	Lourival Alves de Oliveira	56.497	821	1.862	825	Oscar Vital Leite Ribeiro	52.051	0	1.070
752	Francisco Xavier dos Santos	58.092	807	1.734	826	Alexandre Benedito Fernandes	24.027	0	4.866
753	Oscar Alves Feitosa	45.377	798	2.489	827	José Gonçalves de Oliveira		0	2.514
754	Almir Machado	59.879	798	1.820	828	Delbio Guimarães	48.855	0	1.860
755	João Batista Machado	15.583	796	4.787	829	Jorge Bernardo da Silva	58.490	0	1.714
756	Alberto Moreira	15.723	794	6.419	830	Geraldo Miguel Arcanjo	56.682	0	1.615
757	Jayme de Souza Macedo	20.806	794	4.694	831	Antonio de Oliveira	60.015	0	2.014
758	Arlindo Alves	46.803	794	4.330	832	José Raphael	6.353	0	3.952
759	Manuel Bento Pereira	37.210	794	3.862	833	João Marques Filho	8.553	0	4.039
760	Elpidio Cruz	37.204	794	3.760	834	José Ventura Pinheiro	22.435	0	0
761	Francisco Bento dos Santos	50.459	794	3.702	835	Ary Luiz de Souza	33.328	0	0
762	Júlio Conceição	32.354	794	2.871	836	Francisco Alves Fontes	58.517	0	0
763	Antônio Vieira	39.227	794	3.440		Thiers da Costa Marques	60.744	0	0
764	Jayme Lucas Coelho	45.339	794	3.411			61.405	0	0
765	Armando Prevost	45.306	794	3.404					
766	Glycério Ferreira Valente	45.405	794	3.402					
767	José Ferreira Machado	44.493	794	3.385					
768	Antônio Wright Cardoso	44.649	794	3.321					
769	Manoel José da Silva	25.156	794	3.288					
770	Walter de Oliveira	49.206	794	3.257					
771	José Miranda	48.275	794	3.230					
772	Valentim Adriano dos Santos	48.674	794	3.226					
773	Milton Dias de Castro	44.350	794	3.224					
774	Amaro Araújo	49.892	794	3.221					
775	Benedito Virgílio Maia	50.365	794	3.221					
776	Claudionor Garofalo	50.400	794	3.221					
777	Pedro Elias Neto	48.865	794	3.221					
778	Jorge Soares	48.901	794	3.210					
779	José Pires da Silva	50.402	794	3.201					
780	Geraldo Rodrigues Soares	49.069	794	3.190					
781	Tasso Gattl.	48.468	794	3.171					
782	José dos Santos Guimarães	48.553	794	3.163					

CLASSE "F" — Número de ocupantes 514									
Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço						
			Na classe	Na P.D.F.					
1	a) Por antiguidade: Ubirajara Francisco de Oliveira	48.878	2.418	2.487					
2	Gerson Vieira Machado	46.814	2.303	2.303					
3	Moacyr Rodrigues da Costa	5.691	2.092	4.942					

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D. F.				Na classe	Na P. D. F.
4	José Cândido da Silva	50.372	1.958	3.219	78	Antônio Luiz Vieira	45.491	1.891	3.394
5	Francisco Pires Filho	49.186	1.914	3.100	79	Nelson José de Souza	34.839	1.890	3.294
6	Nominando Martins Lopes	46.792	1.913	3.222	80	José Benedito Guedes	48.905	1.889	3.040
7	Sebastião Porto de Oliveira	48.915	1.913	3.179	81	Benedito Baptista	48.978	1.888	3.246
8	José Vinicius Francisco Moreira	31.998	1.912	5.037	82	Idalino José de Castro	48.778	1.888	3.193
9	Sylvestre Gomes da Rocha	37.206	1.912	3.869	83	Floralva Angelo	45.707	1.887	3.369
10	Carlos Alves Guilherme	34.301	1.912	3.809	84	Alcindo da Silva	46.251	1.887	2.987
11	Otacílio Reinel Santos	45.675	1.912	3.395	85	Reinaldo Gunther	16.246	1.886	5.924
12	Cláudio Costa	46.356	1.912	3.375	86	Cristovão Medeiros Meio	46.305	1.886	3.130
13	Alberto Caldeira Freire Messedes	48.952	1.912	3.326	87	Luiz Batista	87.195	1.885	3.840
14	Arnoldo da Conceição	49.001	1.912	2.189	88	Joaquim Neves Pereira	44.364	1.885	3.411
15	Aldo Nogueira	46.509	1.911	3.626	89	Antônio Amadeu	49.340	1.885	2.993
16	Sebastião dos Santos	44.505	1.911	3.547	90	Hildebrando Frederico de Oliveira	46.332	1.884	3.350
17	Jair da Silva Campos	38.365	1.911	3.318	91	Américo Gonçalves da Silva	49.694	1.884	3.204
18	Antônio Barbosa	49.204	1.911	3.218	92	Otacílio Bernardo da Costa	45.407	1.883	3.324
19	Ary da Silva Ferreira	48.932	1.911	3.197	93	Joaquim Antonio da Moura	45.496	1.882	3.225
20	Tarciso Alves da Silva	33.750	1.910	4.602	94	João Nogueira Duarte	49.341	1.882	3.181
21	Sebastião Pereira de Castro	46.227	1.910	3.326	95	José Mucunho Pereira	45.299	1.880	3.338
22	Orestes José Tavares	48.781	1.910	3.224	96	Florian Henrique Renovato	34.241	1.879	3.805
23	Octávio da Costa	49.649	1.910	3.144	97	Jonas Sampaio	48.582	1.879	3.181
24	José Antônio dos Santos	44.546	1.919	3.395	98	Júlio Adão da Silva	20.151	1.878	5.206
25	João Rís	45.493	1.909	3.385	99	Joaquim da Cunha Faria	48.668	1.878	3.165
26	José Martins	50.404	1.909	3.197	100	Guilhermino José da Silva	24.641	1.876	4.763
27	Manoel de Paula Lamin	48.661	1.909	3.091	CLASSE "F" Número de ocupantes				
28	Sebastião Abreu	44.349	1.909	3.014	Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
29	Eurico Geraldo Oasita	48.714	1.908	3.533				Na classe	Na P. D. F.
30	Humberto Augusto de Souza	44.365	1.908	3.398	b) Guardas que possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Guardas da Escola de Polícia, para efeito de promoção por merecimento				
31	Pascoal Spena	48.654	1.908	3.268					
32	Júlio Alves Portela Filho	45.340	1.908	3.254	101	Luiz Jovenal	46.529	1.867	3.289
33	Prudente Neto da Silva	48.998	1.908	3.221	102	João Fernandes da Silva	45.604	1.965	3.277
34	Francisco Lopes Rosado	49.663	1.908	3.209	103	Oswaldo Pinto Maia	15.693	1.853	6.328
35	Eudílio da Silva Campos	48.928	1.908	3.176	104	José Soares Barbosa	33.723	1.853	4.414
36	Antônio Gomes da Cunha Filho	45.328	1.908	3.091	105	Fernando Manoel Alves	48.977	1.850	2.758
37	Antônio Gomes de Souza	48.581	1.907	3.583	106	Antonio Pereira Pinto	46.652	1.847	2.708
38	Joaquim Manoel dos Santos	45.289	1.907	3.390	107	Florian Cruz	43.974	1.842	3.031
39	Luiz Barbosa	44.766	1.907	3.273	108	Manoel Pereira de Souza	48.995	1.824	3.105
40	Rubens Elias dos Santos	50.390	1.907	3.239	109	Ismael Corrêa da Silva	37.208	1.818	3.691
41	Aurelino Lúcio de Melo	45.294	1.907	3.223	110	Abílio Alves da Silva	44.502	1.807	3.081
42	Odilon Gonçalves Neves	46.245	1.907	3.117	111	Alvaro de Souza	44.355	1.800	1.948
43	Nuno Corrêa Ramos	10.119	1.906	5.334	112	Luiz Manoel Pereira	48.719	1.782	3.323
44	Odilon Macedo	32.569	1.906	5.003	113	Dorval Lourenço	44.366	1.776	2.655
45	José Dias Spincelli	46.335	1.906	3.338	114	Orlando Machado	14.584	1.775	5.015
46	Satiro Luiz da Silva	49.168	1.906	2.235	115	Antonio Peixoto de Carvalho	16.215	1.764	6.033
47	Amadeu da Silva	49.086	1.906	3.224	116	Francisco Mariano de Almeida	46.789	1.744	3.338
48	Nilda Rosamvi Mosset	45.320	1.906	2.813	117	Manoel Machado	33.692	1.739	3.919
49	João Vicente da Costa Nunes	48.764	1.905	3.339	118	Jorge Jesus Anjo	32.266	1.699	4.399
50	Luiz de Oliveira	48.969	1.904	3.228	119	Maurílio de Oliveira	44.286	1.647	3.425
51	Gualter Moreira Rosas	46.297	1.904	3.150	120	Izabel Ferreira	67.548	1.639	1.639
52	Leonardo Dias do Nascimento	46.145	1.903	3.523	121	José Moutinho Martins	5.710	1.638	5.740
53	Napoleão Silva	46.293	1.903	3.262	122	Geraldo Soares de Sá	44.300	1.636	3.448
54	Adherbal Monteiro Torres	46.550	1.903	3.519	123	Alcides Brito da Silva	67.549	1.636	1.636
55	Antônio do Amaral	49.211	1.903	3.205	124	Genairo da Silva Borges	67.530	1.636	1.636
56	Allan Kardeck José Pinheiro	48.774	1.902	3.519	125	João Dias Teixeira	67.553	1.636	1.636
57	Miguel Sampaio	45.607	1.900	3.527	126	Josias Castro da Silva	67.554	1.635	1.635
58	Aquinaldo Goymes	45.052	1.900	3.202	127	Rubens Xavier dos Anjos	67.482	1.634	1.634
59	José Pinheiro da Cruz Filho	43.842	1.899	3.439	128	Ataide de Souza Silva	67.608	1.626	1.626
60	Florian Visconcellos	49.404	1.898	2.998	129	Gregório Pontes Nogueira	67.646	1.626	1.626
61	Milton Cunha	39.827	1.897	3.497	130	Ulisses Cruz	67.623	1.626	1.626
62	Milton Ferreira	48.972	1.897	3.268	131	José Benedito	67.639	1.625	1.625
63	Joaquim Rangel	49.659	1.897	3.204	132	Alvaro Fernandes	67.609	1.625	1.625
64	Adelino Rangel Lopes	38.384	1.897	3.168	133	Walter Leporace	67.637	1.625	1.625
65	Osmar dos Santos	45.354	1.897	2.599	134	Moacyr de Souza Júnior	67.631	1.624	1.624
66	Wilson de Oliveira	44.829	1.896	3.392	135	Edgard Lins Silva	67.622	1.623	1.623
67	João Batista Alves	44.454	1.896	3.267	136	Urbano Conceição	67.617	1.621	1.621
68	Flávio Pereira Filho	48.942	1.896	3.175	137	Edmar Váz	67.614	1.620	1.620
69	Vicente de Paiva Maciel	26.967	1.895	5.111	138	Francisco Coloneze	67.610	1.620	1.620
70	José Francisco Filho	45.338	1.895	3.764					
71	Boanerges Tavares	46.315	1.895	3.187					
72	Renato Alves Cordeiro	45.353	1.894	3.366					
73	Nestor Leal	46.262	1.893	3.451					
74	Paulo Ayes Brum	46.537	1.893	2.561					
75	Carlos Gomes Moreira	26.754	1.892	7.043					
76	Adamar de Lima	48.790	1.892	3.113					
77	João Deusdedit Catalice	49.099	1.892	3.083					

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
247	Laurindo Rodrigues . . .	10.854	1.752	6.007	310	Claudemiro Antônio Pi- res	67.711	1.608	1.608
248	Antenor Maximiano de Oliveira	48.729	1.749	2.736	311	Almerindo Corrêa dos Santos	67.797	1.605	1.605
249	Celestino de Azevedo Cunha	48.776	1.748	3.146	312	Jorge Cardoso Gil	67.730	1.604	1.604
250	Sizínio Pereira Ribeiro	46.795	1.745	3.121	313	Aladir Corintheu de Al- meida	67.599	1.604	1.604
251	Manoel de Souza Ramos	48.699	1.742	3.141	314	Yrany Antônio da Mota	67.718	1.604	1.604
252	Moacyr Xavier de Sou- za	46.310	1.733	2.340	315	Obed Rodrigues de Sou- za	67.721	1.603	1.603
253	Octavio José de Sant' Ana	44.351	1.724	2.839	316	Justino Costa	67.724	1.603	1.603
254	Bernardino Lopes	23.261	1.714	4.046	317	João Leonel de Lima	45.589	1.602	3.243
255	Hercy Ribeiro Aulseb . . .	49.132	1.710	3.154	318	João Accioly de Matos . .	67.794	1.602	1.602
256	Aldoriz de Almeida Ay- rão	46.543	1.710	2.875	319	Lon Chaney Santos	67.708	1.601	1.601
257	Waldemar Barbosa de Oliveira	44.504	1.705	3.430	320	José de Moura	67.558	1.600	1.600
258	Nestor Torres Alvares	49.604	1.703	3.008	321	Pedro Francisco Lopes . . .	67.624	1.599	1.599
259	Manoel da Silva Barbo- sa	45.277	1.673	3.210	322	Guaracy Rodrigues Nunes	67.833	1.598	1.598
260	José da Costa Dias	45.351	1.672	2.277	323	Wilson Cardoso	67.649	1.596	1.596
261	Olimpio Tavares da Sil- va	46.306	1.670	2.957	324	Humberto Mendes Pimen- tel	46.825	1.595	3.514
262	Leoncio de Oliveira Ser- ra	46.880	1.670	2.937	325	Jacy da Silva Pinheiro . .	67.733	1.595	1.595
263	Paulino José da Silva	49.141	1.605	3.013	326	Manuel Fernandes	49.439	1.594	3.326
264	Geraldo Martins de Oli- veira	48.929	657	3.115	327	Geraldo de Jesus da Sil- va	67.719	1.593	1.593
265	Walter da Silva e Souza	46.314	1.646	3.333	328	Francisco Gonzaga de Oli- veira	48.824	1.592	3.403
266	João da Silva Guima- rães	62.482	1.640	1.913	329	Joaquim Fernandes Ribel- ro	67.791	1.591	1.591
267	Antônio Crispim	64.649	1.639	1.639	330	Lourival Esteves Borges	67.615	1.588	1.588
268	Walter José Braga	46.542	1.638	2.931	331	Vicente Venâncio da Con- ceição	67.706	1.585	1.585
269	Hilton Teixeira Benvin- do	67.559	1.637	1.637	332	Waldemiro Guedes Pi- nheiro	67.633	1.582	1.582
270	Walter José Ferreira . . .	67.51	1.636	1.636	333	Amaro Antônio da Sil- va	48.687	1.580	2.323
271	Jorge Schiavo	67.552	1.636	1.636	334	José Neves de Castro . . .	67.720	1.580	1.580
272	Dalmo Rodrigues de Carvalho	67.565	1.635	1.637	335	João Pereira dos San- tos	24.037	1.579	6.607
273	Carlos Garcia do Ama- ral	63.101	1.635	1.635	336	José Vieira da Costa . . .	67.734	1.579	1.579
274	Paulo Ribeiro da Silvei- ra	67.577	1.634	1.634	337	Osvaldo Carreira de Oli- veira	67.638	1.578	1.578
275	Genesio Anacleto de Azevedo	67.579	1.634	1.634	338	Urano Conceição de Al- meida	67.578	1.576	1.576
276	Robertox Vitor Filho . . .	67.584	1.632	1.632	339	José Guilherme de Sou- za	45.331	1.573	3.039
177	Alberto Barbosa	67.585	1.632	1.632	340	Mario Ignacio Leal	11.395	1.572	5.123
278	José de Paula	45.346	1.629	1.629	341	Armando Santos	16.577	1.572	4.864
279	Servulo de Oliveira Per- digão	67.556	1.628	1.623	342	Nilton Gusmão	45.588	1.572	3.331
280	Januario de Oliveira Sil- va	67.590	1.627	1.627	343	Sidney de Souza	67.583	1.571	1.571
281	Manoel Araujo	67.591	1.627	1.627	344	Jorge Figueira da Sil- va	67.641	1.568	1.568
282	Jorge Januário da Silva	67.601	1.627	1.627	345	José Soares Malaquias	11.555	1.566	6.230
283	Alaine Wanderley	67.607	1.626	1.625	346	Nilson Nunes Perdigão	68.040	1.564	1.564
284	Moyses Higino de Sou- za	67.620	1.626	1.626	347	Antônio Monteiro	47.910	1.563	2.543
285	Sebastião de Assis Luz	67.630	1.626	1.626	348	Firmino Francisco da Silva	67.602	1.563	1.563
286	Anizio Albano da Silva	67.644	1.626	1.626	349	Arquemedas da Silva Lemos	37.629	1.562	3.264
287	Demacyr Amazonas Gul- marães	67.645	1.626	1.626	350	A-tônio Gonçalves Lins	48.577	1.561	3.267
288	Alexandre Batista de Santana	67.611	1.625	1.625	351	Manoel Nascimento Sil- va	48.937	1.560	3.263
289	Antônio Baptista	67.616	1.625	1.625	352	Valdir de Almeida Arau- jo	45.563	1.559	1.559
290	Rubens de Oliveira Cou- to	67.642	1.625	1.625	353	Jorge Pereira Borges . . .	67.736	1.558	1.558
291	Waldir Franco de Gouvea	67.629	1.624	1.624	354	Manoel de Jesus Sant' Ana	48.698	1.554	2.105
292	José do Couto	67.643	1.624	1.624	355	Luiz Gonzaga Maia	68.000	1.552	1.552
293	Julio Affonso Cardoso	67.648	1.624	1.624	356	José Aleixo	6.024	1.549	5.977
294	Alcides Wanderley	67.594	1.622	1.622	357	Neilson Albino Veneran- do	67.598	1.549	1.549
295	Manuel José da Silva . . .	32.878	1.621	3.714	358	Deluzio de Lima	67.529	1.548	1.548
296	Roland Machado Bo- telho	67.566	1.621	1.621	359	Walter da Silva Leal . . .	68.161	1.546	1.546
297	Herculano Fernandes Gonçalves	67.597	1.621	1.621	360	Arnaldo de Souza	49.205	1.545	1.910
298	Hélio Vieira da Cunha . .	67.586	1.616	1.616	361	Sergio Moreira dos San- tos	48.576	1.544	2.864
299	Luiz Vieira	67.717	1.614	1.614	362	Alberto Marcelino da Conceição	67.778	1.544	1.544
300	Pedro Martins dos San- tos	67.716	1.164	1.614	363	o 9 . B G 4ra 24b rCRz"	48.783	1.542	2.910
301	Domingos Ramos da Cos- ta	7.014	1.613	5.473	364	Roque do Nascimento . . .	68.193	1.542	1.543
302	Sergio Renato Veroton . .	67.755	1.613	1.613	365	João Lima Filho	49.182	1.539	2.112
303	João Marques Filho	67.726	1.612	1.612	366	Ozino Fernandes de Avila	39.346	1.538	2.791
304	Arnaldo Joaquim Motta	67.628	1.611	1.611	367	Dario Cordeiro	48.732	1.536	3.313
305	Dilson da Silva Rocha . . .	67.800	1.610	1.610	368	Francisco de Assis Fer- reira	67.731	1.536	1.536
306	Edú Dionísio da Costa . .	67.819	1.610	1.610	369	José Rosa	29.827	1.535	4.483
307	Adelino Antônio dos San- tos	67.710	1.610	1.610	370	Abilio Coelho	67.793	1.529	1.629
308	Nelson Benício Costa	67.714	1.610	1.610	371	Waldir José Dionísio . . .	67.713	1.526	1.526
309	Fernando Vieira	67.647	1.608	1.608	372	Aloyph de Oliveira	21.730	1.521	3.959
					373	Sebastião Fernandes	67.618	1.521	1.521
					374	Herminio de Castro Ta- vares	45.291	1.519	2.421
					375	Abilio de Freitas	67.636	1.618	1.618

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço		Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.				Na classe	Na P.D.F.
376	Alcides Gomes da Silva	48.996	1.517	1.517	450	Avelino Torquato	8.563	1.258	5.412
377	Hugo Cesario	67.632	1.616	1.669	451	Abelardo Silva	46.252	1.229	3.112
378	Simplicio da Conceição	49.678	1.514	2.591	452	Alexandre Martinho	45.293	1.229	2.192
379	Gumerando Bidart Lopes	44.539	1.511	3.428	453	Antônio José do Nascimento	30.198	1.214	4.630
380	Carlos de Souza	30.498	1.510	4.212	454	Bernardino Guimarães Tinoco	48.345	1.214	2.252
381	Emílio Creder Ribeiro	67.589	1.508	1.508	455	Waldemar de Carvalho	67.580	1.209	1.209
382	Octacyr Silva	67.593	1.507	1.507	456	Felipe de Oliveira	6.109	1.201	5.013
383	Manoel Florentino da Cruz	20.127	1.506	4.755	457	José Figueiredo	49.259	1.201	2.703
384	Jayne da Silva Oliveira	18.085	1.503	5.788	458	Omar Xavier de Oliveira	67.621	1.187	1.187
385	Primoterio Machado	11.133	1.503	3.397	459	Nelson de Oliveira	49.207	1.184	3.214
386	Amauri Rios	67.848	1.500	1.500	460	Jair Hernandez	43.880	1.176	1.698
387	David Macedo	24.654	1.496	5.386	461	Antônio de Almeida Carvalho	5.811	1.175	4.053
388	Jorge David	14.561	1.496	4.899	4662	Arv Junger Beisot	44.027	1.173	3.210
389	Accacio José das Chagas	5.718	1.493	6.577	463	Jaime Ferreira Jordão	46.753	1.168	2.606
390	Fernando da Costa Guimarães	44.675	1.492	2.868	464	Joaquim Gomes da Silva	49.662	1.168	2.141
391	Estevão da Silva Ribeiro Filho	67.592	1.491	1.491	465	Alencarino Pereira	46.786	1.164	2.905
392	Jecé Amaral	67.748	1.491	1.491	466	Arnaldo Cândido Cassola	48.943	1.150	1.957
393	Silvio Silva	16.249	1.484	5.437	467	Wellington Rodrigues dos Santos	48.914	1.140	2.047
394	Carmosino Silva	21.728	1.480	5.012	468	Oscar da Fonseca Monteiro Junior	24.045	1.137	5.077
395	Nelson José Pereira	46.454	1.480	1.727	469	Jesus Pinto de Vasconcelos	46.790	1.131	3.817
396	João Rosario Ventura	4.177	1.479	5.331	470	Arthur Pereira Manalhães	44.292	1.109	3.269
397	Euclides Gonçalves Pereira	46.516	1.479	3.086	471	Manoel Pereira da Rosa	67.723	1.097	1.097
398	Emílio Maximo Barbosa	67.571	1.475	1.475	472	Carlos Torres de Pinho	67.547	1.090	1.090
399	José Casemiro da Silva	48.957	1.467	3.150	473	Daqoberto Torres	48.944	1.085	2.819
400	Orlando Machado de Oliveira	16.778	1.459	4.542	474	Leonor Donato de Oliveira	39.360	1.085	2.384
401	Nelson Durão Leite	49.078	1.455	3.077	475	Finéas Clementido de Souza	67.735	1.082	1.082
402	Otávio de Medeiros	44.448	1.455	2.532	476	Abel Mendonça Muros	33.443	1.069	3.048
403	Aly Silva	45.360	1.453	3.318	477	Anqusto Ferreira Barbosa Filho	45.190	1.064	2.554
404	João Monteiro Galvão de São Martinho	5.205	1.450	5.186	478	Thomaz José Marius	48.974	1.048	3.181
405	Sylvio Silveira de Souza	45.344	1.449	3.203	479	Waldyr Joaquim de Azevedo	67.531	908	908
406	Edson de Mello	33.383	1.447	1.414	480	Claudio Salustiano Neto	45.357	890	1.275
407	Djalma Pontes Nogueira	45.327	1.447	3.087	481	Moacir Coelho	46.225	884	2.244
408	Francisco José Maciel	44.486	1.444	2.823	482	José Marques Bezerra	67.785	873	1.608
409	Pedro José Fernandes	48.922	1.434	3.065	483	Halizarte dos Anjos Vieira	48.775	858	2.579
410	Hermes Emílio de Vasconcelos	9.969	1.433	5.109	484	Cândido José Machado Filho	46.481	804	1.229
411	Antônio José de Moraes Alves	39.226	1.433	3.616	485	Jobel Carvalho Almeida	46.311	749	2.812
412	Manoel Pinto da Silva	32.185	1.429	6.170	486	Jorge Teixeira de Azevedo	48.921	726	726
413	João Brandão da Silva	45.292	1.422	2.635	487	Antônio Bernardo Filho	50.386	725	1.073
414	Humberto Silva	44.465	1.421	2.681	488	Gildo da Silva	67.557	654	654
415	Venancio Monteiro	11.579	1.418	5.822	489	Geraldo José de Macedo	46.246	601	2.442
416	Nilson Gonçalves de Souza	44.354	1.412	3.351	490	Jair da Silva Soares	44.764	572	2.011
417	Francisco Antunes da Silva	48.961	1.411	3.200	491	Ubirajara Sarjão Lobato	49.220	569	753
418	Alberto Ramos de Farias Junior	4.917	1.410	4.542	492	Antônio Marcondes Cesar	43.869	555	2.106
419	Samuel Macedo	25.120	1.404	2.404	493	Abrahão de Jesus Almeida	48.971	552	1.020
420	Wilton Lazarini	49.150	1.402	2.806	494	Rodoval Appolinário Pontes	15.722	435	3.864
421	Edil Moraes	46.561	1.397	3.120	495	Alfredo Anjos de Melo	45.371	421	1.405
422	Wilson Boffil	68.175	1.394	1.394	496	Aprigio Moreira	45.318	392	1.815
423	João Batista Penha	44.288	1.387	2.248	497	Florianio Marciano de Oliveira	49.133	260	768
424	João Cancio Barbosa	48.956	1.386	2.741	498	Vergilio Alves Barreto	16.407	238	2.296
425	Waldemiro José da Cruz	45.333	1.383	2.797	499	Vitor Ribeiro da Silva	5.834	196	196
426	Heitor Alves Ferreira	48.636	1.366	2.706	500	Moacyr Jorge	45.337	160	1.571
427	Manoel Coutinho	46.300	1.366	3.215	501	José Maria Gomes	6.761	66	1.741
428	Albino José da Silva	14.535	1.363	5.710	502	Milton Torres Alvares	49.604	0	558
429	Silvio Tavares de Menezes	32.636	1.358	2.215	503	Jordão de Oliveira e Souza	48.909	(Lic. art. 49)	
430	Ulysses Gonzaga	49.147	1.358	2.023	504	Durvalino Emygdio Teixeira	48.920	(Lic. art. 49)	
431	Alfredo Pinheiro	46.382	1.354	1.729	505	Vivaldo Angelo	48.655	(Lic. art. 49)	
432	Oriel Acioli de Carvalho	62.629	1.354	1.354	506	Ailton Buarque Lins	49.185	(Lic. art. 49)	
433	Guilherme José Carneiro	48.805	1.348	3.182	507	Bernardino Pereira da Costa	49.632	(Lic. art. 49)	
434	Alberto Gomes Ferreira	44.126	1.348	1.999	508	Pedro dos Santos	18.055	(Lic. art. 49)	
435	João Ribeiro da Silva	48.953	1.436	3.228	509	Sebastião Nogueira Conzem	44.519	(Lic. art. 49)	
436	Luiz da Silva	11.559	1.344	4.714	510	Amancio de Souza Bastos	44.394	(Lic. art. 49)	
437	Ricardo Siqueira	49.143	1.343	2.064	511	Cesar Freitas	14.580	(Apos. D.O. 1-2-55)	
438	Alvaro Teixeira de Castro	48.656	1.330	1.716	512	José de Almeida	67.530	(Demit. 17-12-54)	
439	Norival Teles de Almeida	49.629	1.329	2.887	513	Octacilio Messias	18.225	(Curatelado)	
440	Walter Nogueira Mendes	67.798	1.328	1.328	514	Altino Ribeiro	48.837	(Curatelado)	
441	Edesio Butas	29.561	1.323	1.679					
442	Eurias de Souza	48.692	1.321	1.788					
443	Vicente Rodrigues dos Santos	29.728	1.311	3.229					
444	Sebastião Leite Moura	18.024	1.302	3.154					
445	Oswaldo de Freitas	45.313	1.302	2.013					
446	José Milan Lopes	49.003	1.300	2.309					
447	Milton Barbosa Coutinho	48.946	1.291	2.761					
448	Sebastião de Oliveira	48.841	1.279	1.463					
449	Anthero Augusto Maia Filho	18.014	1.259	3.508					

Comissão de Aquisição de Material

Torna público que às 13 horas do dia 21 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 425, propostas para o fornecimento do material a que se refere esta edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 15 do Departamento do Pessoal.

Especie do material: Lâmpada.
Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência e misgualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 16 de junho de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Matr. 21.799.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL

A Comissão abaixo assinada, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, pela Portaria n. 285, de 1 de junho de 1955 e 288, de 14 de junho de 1955, publicadas no Diário Oficial, Seção II, de 13 e 15 de junho corrente, torna público que, nesta data, e nos termos do artigo 235 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, instala-se e inicia seus trabalhos, reunindo-se, diariamente, a partir das doze horas, na sala 607, do 6.º andar do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416, ficando cientes os interessados e o funcionário Tasso da Silva Amaral, submetido aquele processo.

Rio, 16 de junho de 1955. — *Raul Lins e Silva Filho*. — *Françisco de Carvalho Filho*. — *Aulo Ribeiro Medeiros*.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 188

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Técnico)

MATEMÁTICA

2.º CICLO

Sorteio para a prova de Didática

O Chefe do Serviço de Seleção avisa aos candidatos abaixo discriminados, aprovados na Prova Escrita de Matemática, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Técnico), que o sorteio dos pontos para a prova de Aula do referido Concurso, será realizado na escala abaixo mencionada, às 19 horas, na sede da Escola Amaro Cavalcanti, sita no Largo do Machado.

Dia 19-6-955 — (domingo)

Inscrição	Nome
72	Radiwal Soares Pereira
159	Luiz Adauto da Justa Medeiros
215	Augusto Alves

Dia 21-6-1955 — (terça-feira)

Inscrição	Nome
240	Hervey Guimarães Cova
383	José Abdelhay
521	Manoel Teixeira da Silva Filho

Dia 21-6-1944 — (terça-feira)

Inscrição	Nome
624	David Friedman
708	Ana Amália Feijó Barroso
779	Sarah de Castro Barbosa

Dia 22-6-1955 — (quarta-feira)

Inscrição	Nome
789	Joaquim Machado Coutinho
950	Manoel Jairo Bezerra
982	Antônio Tânios Abide

Distrito Federal, 16 de junho de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção — Matr. 69.648.

EDITAL N. 189

CONCURSO PARA PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO (Curso Técnico, Curso Básico) — Disciplina de Francês

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que as inscrições abaixo relacionadas, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Curso Básico), disciplina de Francês, estão válidas e foram indevidamente omitidas no Edital n. 170 de 3-6-1955.

Inscrição	NOME	Ciclos
723	Branca Maria Ferraz	1.º ciclo
826	Maria Aparecida Pereira de Gusmão	1.º ciclo
916	Roberto Pereira Leoborns	1.º e 2.º ciclos
919	Conceição Osório	1.º e 2.º ciclos
1.356	Leda Ulíssia Barreto	1.º e 2.º ciclos
2.179	José Alves	1.º e 2.º ciclos
2.521	Josélia Marques de Oliveira	1.º e 2.º ciclos

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1955. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Genésia Leite de Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor Afonso de Barros Santos, matrícula n. 9.726, falecido em 20 de fevereiro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Proc. n. 1.013.826-55).

Em 14 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 166

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n. 10.853, Enfermeiro classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.029.774-52).

Em 9 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 167

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Batista Correia, matrícula n. 32.850, Artífice classe "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.014.570-53).

Em 19 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 168

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alzira da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Valter Jorge da Costa, matrícula n. 9.191, falecido em 25 de setembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.014.531-55).

Em 19 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 170

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Gonçalves Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Lente, matrícula n. 7.933, falecido em 10 de abril de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.019.648-55).

Em 23 de maio de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 173

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Abílio Frias Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Martorell, matrícula número 11.789, falecido em 26 de janeiro de 1955 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de divorciado. (Processo n. 1.009.790-55).

Em 1 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 174

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Ferreira da Costa, matrícula n. 82.550, Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 2 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Solan Mostart Seixas, em virtude do falecimento do ex-servidor "Conceição Gillete Andrade Wirz" matrícula n.º 5.247, falecido em 23.4.1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Em 7 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 176

"Convido o Sr. Manoel Sérgio de Sant'Anno a comparecer ao 8-P.S. — (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Trabalhador de Limpeza Urbana, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração publicado no Diário Oficial, Seção II, de 23-3-955".

(Proc. 1.007.438-55).
Em 7 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 177

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, os servidores abaixo relacionados para juntarem ao processo n. 1.016.078-55 — Ofício SC-16 — 4.º Câmara Cível, de 3 de maio de 1955 — Justiça do Distrito Federal, seus Decretos de Provimento.

- Nome — Matrícula
- José Sales Abreu Filho — 55.385.
 - Antônio Pereira da Silva
 - Helena Cavalcante Carneiro da Cunha — 59.908.
 - Richard de Castro — 55.585.
 - Albertino Fonseca — 55.373.
 - Maria Clara Teixeira Meireles — 11.485.
 - Antônio Franco Henriques — 59.532
 - Roberto Martins Pinheiro — 20.489
 - Carlos Reis — 41.906.

EDITAL N. 178

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, os servidores abaixo relacionados para juntarem ao processo n. 1.018.246-55 — Ofício número 154-55-P, de 19 de maio de 1955 — Juízo de Direito da Fazenda Pública — 2.ª Vara — Cartório do 2.º Ofício — seus Decretos de Provimento. Francisco da Gama Lima Filho — 25.866. Maurício de Magalhães Carvalho — 59.463. Salvador Nogueira Diniz — 60.485. Em 8 de junho de 1955. — *Honório Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital número 2 feita no "D.O. S. II" de 11 do corrente mês — páginas 4.132-3:

Concorrência Pública n. 2

Torno público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Concorrência Pública n. 2, a ser realizada em 27 de junho do corrente ano, para fornecimento de placas e plaquetas ao Serviço de Emplacamento da P.D.F.

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — Candelária

O Delegado Fiscal faz saber que as guias abaixo relacionadas, não foram apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento, ficando, pelo presente, declaradas inválidas e sem nenhum efeito.

Guias:

N. 261.580 — Sílvia Melo — Rua do Rosário 105 — 1.º andar.
N. 269.26 — Maria Caldas Simões — Rua da Quitanda 136 — 1.º andar.
N. 354.773 — J. F. Braz — Rua Teófilo Otoni, 15, 9.º andar sala 902.
N. 366.323 — Clóvis Freitas — Rua do Rosário, 84, 3.º andar — sala 401.
N. 366.397 — Luiz Pinto Loureiro Importação Comércio e Representações — Avenida Rio Branco, 9, 1.º andar salas 126, 178 e 180.
N. 366.479 — M. Greiber — Rua do Ouvidor, 56 — sobrado sala 4 — parte.
N. 376.014 — Bernardino de Souza — Rua D. Gerardo, 64, 1.º andar — sala 1 — parte.

33.ª C. F. — Guaratiba

O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias na. 983.976, 983.985, 983.986, 983.987, 976.101 e 976.102 de 8 de fevereiro de 1954, 13 de agosto de 1954, 2 de setembro de 1954 e 23 de novembro de 1954, renda eventual, multas, fornecidas a Jacinto da Silva, Cia. de Obras e Indústria Obrasim, representada pelo seu procurador Estefanos Razis, Francisco Joaquim da Rocha, Elódio Gonçalves Cruz e Jacinto da Silva.

Pica declarado pelo presente, extraviadas e invalidadas, para todos os efeitos as guias acima referidas. O Delegado Fiscal faz público que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias de números 375.501, 375.530 e 375.531, de 17 de fevereiro de 1955, 28 de fevereiro de 1955 e 28 de fevereiro de 1955; registro de alvarás, forneci-

das a Carlos Vieira de Moraes, Lizardo & Rodrigo e Alberto Paes Camarço.

Fica declarado pelo presente, extraviadas e invalidadas, para todos os efeitos as guias acima referidas.

Em 8 de junho de 1955. — *Nelson da Silva Pereira* — Matr. 530 — Res. n.º 100 pelo expediente da 33.ª C. F.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Internamento de Menores

AVISO N. 10

Srs. Diretores de Estabelecimentos em contato com a P.D.F.

Em face das consultas dirigidas a este Setor, a Comissão dirigente do S.I.M., devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, comunica:

1) De acordo com as Instruções em vigor, não haverá saída de menores por ocasião das festas juninas nem das férias regulamentares de julho.

2) Os pedidos de saída em caráter especial deverão ser submetidos preliminarmente, ao S.I.M.

3) Oportunamente a Comissão dirigente do S.I.M. indicará os dias de saída especial, por motivo do 36.º Congresso Eucarístico Internacional, Distrito Federal, 18 de junho de 1955. — *Secundino Ribeiro Júnior* — Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar, salas 517-519 serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 59 para o dia 22 de junho de 1955 às 14 horas.

Espécie do material: Cortina de alumínio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1955. — *Roberto José Fontes Peirão* — Presidente da E.C.M. — Matrícula 19.261.

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 60, para o dia 22 de junho de 1955 às 14 horas.

Espécie do material: Livros. Concorrência n. 61, para o dia 22 de junho de 1955 às 14 horas.

Espécie do material: Tinta Guache. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1955. — *Roberto José Fontes Peirão* — Presidente da ECM. — Matr. número 19.261.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que no dia 21 de junho de 1955, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitunam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n. 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 91 Grupo 14

Requisição n. 16 do Departamento da Renda Mercantil. Espécie do material: Expediente. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administrativa n. 92 Grupo 43

Requisição n. 3 do Departamento do Patrimônio e 4 da Supt. do Financiamento Urbanístico. Espécie do material: Limpeza. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Concorrência Administrativa n. 93 Grupo 23

Requisição n. 18 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Limpeza. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Concorrência Administrativa n. 94 Grupo 14

Requisição n. 13 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do material: Máquina de escrever. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 3.º andar.

Concorrência Administrativa n. 95 Grupo 36

Requisição n. 21 do Departamento da Renda Mercantil. Espécie do material: Panadeira de borracha. Prazo de entrega: 45 dias. Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administrativa n.º 96 Grupo 12

Requisição n. 20 do Departamento da Renda Mercantil. Espécie do material: Móveis de madeira. Prazo de entrega: 45 dias. Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administrativa n. 97 Grupo 8

Requisição n. 19 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Elétrico. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — *Edgard Parreiras* — Matrícula 6.812 — Presidente da FCM.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 43

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Biscoitos União Limitada, estabelecida à Rua Barão do Bom Retiro n. 606, inscrição número 112.548, de que deverá comparecer ao 3RM, Serviço de Preparo e Julgamento, à Rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 27.612,00 (vinte e sete mil seiscientos e doze cruzelros), referente ao imposto e multa que lhe foi imposta na forma prevista no at. 102 do Decreto n.º 12.162-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da primeira publicação deste edital, para

efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 46

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, notifica, pelo presente, a firma Jacobo Sylzli Rozanov, estabelecida à Rua da Constituição n.º 19, 1.º andar inscrição n.º 138.628, de que deverá comparecer ao 3RM, Serviço de Preparo e Julgamento à Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 503,00 (quinhentos cruzelros), referente à multa que lhe foi imposta na forma prevista no art. 101, item 1 do Decreto n.º 12.162-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da primeira publicação deste edital para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. Distrito Federal, 13 de junho de 1955. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL N. 26

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

N. 454.248-55 — *Godofredo Freire* — Av. N. de Copacabana — Dif. Cr\$ 26.288,50.
N. 4.522.681-84 — *John H. Sepp* — Praia de Botafogo 110 — apartamento 501 — Dif. Cr\$ 2.664,70.
N. 4.505.213-55 — *Carlos da Fonseca Machado* — Rua Dr. Rufino Leite 6 — quadra 68 — Dif. Cr\$ 1.170,00.
N. 4.510.995-54 — *Comércio e Indústria de Carnes Tututi* — Rua Carlos Teixeira lote 9 — Dif. Cr\$ 1.764,00.
N. 4.503.205-55 — *Golda Welikson* — Rua Anrade Pertence n. 34 — Dif. Cr\$ 530,90.
N. 4.505.585-55 — *João Gonçalves Frovoiro* 52 — Dif. Cr\$ 630,00.
N. 4.504.246-55 — *Elvira de Castro e Pontes* — Rua Bento, Lisbon, 108 e 110 Casas I a VI — Dif. Cr\$ 4.763,00.
N. 4.504.142-55 — *Celso de Souza Queiroz* — Rua Sá Ferreira 83 — apartamento 401 — Dif. Cr\$ 47.710,90.
N. 4.506.691-55 — *Idalino Fernandes Pinto* — Dif. Cr\$ 100,00.
Em 7 de junho de 1955. — *Mário de Almeida* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal — 1-RD — Matrícula 6.387.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

EDITAL N. 75

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material a ser mencionado, observando-se o que preceitunam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 324Grupo 36
Diversos**Concorrência Administrativa n. 325**Grupo 36
Diversos**Concorrência Administrativa n. 326**Grupo 36
Diversos**Concorrência Administrativa n. 327**Grupo 36
Diversos**Concorrência Administrativa n. 328**Grupo 36
Diversos**Concorrência Administrativa n. 329**Grupo 3
Desempenadeira**Concorrência Administrativa n. 330**Grupo 36
Aparelho de Raios X

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 14 de junho de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção padrão "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 76

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de julho de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 331Grupo 5
Material de Laboratório
(Pró-Análise)

Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 332Grupo 5
Material de Laboratório
(Pró-Análise)

Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 333Grupo 5
Material de Laboratório
(Pró-Análise)

Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 334Grupo 5
Material de Laboratório
(Pró-Análise)

Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 335Grupo 5
Material de Laboratório
(Pró-Análise)

Preços válidos para 120 dias

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 15 de junho de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção padrão "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS****Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de junho de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais as diversas dependências desta secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 162Grupo 14
(Material de expediente e desenho)**Concorrência Administrativa n. 163**Grupo 14
(Material de expediente)**Concorrência Administrativa n. 164**Grupo 14
(Material de expediente e desenho)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo indicado dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 14 de junho de 1955. — Djalma Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de junho de 1955 às 14.00 horas à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 159Grupo 14
(Impresso para "Frequência e Histórico")**Concorrência Administrativa n. 160**Grupo 23
(Material de limpeza)**Concorrência Administrativa n. 161**Grupo 14
(Material de expediente)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 11 de junho de 1955. — Djalma Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5

Grupo 4

(Tratores de 20-HP, eixo dianteiro ajustável, tipo Cocksbutt ou equivalente, e Trator de 30-HP., equipado com motor Diesel Standard, tipo Cocksbutt ou equivalente)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 11 de junho de 1955. — Djalma Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de junho de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 165Grupo 8
(Material elétrico)**Concorrência Administrativa n. 166**Grupo 8
(Material elétrico)**Concorrência Administrativa n. 167**Grupo 14
(Material de expediente)**Concorrência Administrativa n. 168**Grupo 23
(Material elétrico)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Departamento de Obras**Serviço de Correspondência**

8-O.B. 1

Retificação

No Diário Oficial de 1 de junho de 1955.

Térmo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Rua Retiro dos Artistas 764, que Domingos Ferreira Pinto e sua mulher fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Onde se lê: compareceram o Senhor Domingos Ferreira Pinto e sua mulher Brites Domingos Ferreira Pinto, etc. — Leia-se: compareceram o Sr. Domingos Ferreira Pinto e sua mulher Brites Domingos Ferreira Pinto, etc.

Onde se lê: 5.º Ofício, no Livro H, 527, à fls. número 52vs. em 12 de abril de 1955 etc. — Leia-se: 5.º Ofício, no Livro 527, à fls. 52vs, em 12 de abril de 1935, etc.

Onde se lê: e) Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias de águas pluviais, ligadas à rede geral de galerias, manilhas de 9" para escoar gotada — Leia-se: e) Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os

passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias se a zona não for esgotada.

Onde se lê: a ser fornecido ou pela P.D.F. caso aquela época etc. — Leia-se: a ser fornecido ou pela P.D.F. caso possível aquela época etc.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para conclusão das obras de calçamento a macadamiebetuminoso na rua Limites no 13.º Distrito de Obras, processo número 7.506.390-55, publicado no Diário Oficial do dia 11 de junho de 1955, página 4.143-48, Seção II.

Leia-se: Proposta n. 2 — Item 8 — Cr\$ 9.224,00.

E não como foi publicado.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para regularização e canalização de valas da Ilha do Governador nos bairros de Freguezia, Ribeira, Tauá e Jardim Carioca — 16.º Distrito de Obras (Processo número 7.510.619-55), publicado no Diário Oficial do dia 1 de junho de 1955, páginas 4.136-42, Seção II.

Leia-se: Item 9 — alínea d) — Fornecimento de tubo de concreto armado de 1,20m de diâmetro com obediência ao boletim do D.O.B. de 1938 — 100m.

Item 17 — alínea c) — Caixa de areia inclusive tampão de ferro fundido tipo pesado, completas de 2,60 x 1,55 — 1un.

E não como foi publicado.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para conclusão das obras de pavimentação nas ruas da Bica, Amália, Quintão e Barão de Bananal, no 10.º Distrito de Obras, processo n. 7.505.500-55, publicado no Diário Oficial do dia 11 de junho de 1955, páginas 4.149-54, Seção II.

Leia-se: Item 24 — Fornecimento e assentamento de meios-fios curvos em granito apicoado, inclusive abertura da vala — 300m.

Proposta n. 1 — Item 7 — Cr\$ 160,00.

Proposta n. 2 — Item 11 — Cr\$ 95,00.

E não como foi publicado.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para conclusão das obras de calçamento e complementares, na rua Andaraí no 8.º Distrito de Obras, processo 7.505.811-55, publicado no Diário Oficial do dia 13 de junho de 1955, páginas 4.182-4, Seção II.

Leia-se: Item 3 — Meios-fios retos de granito apicoados, fornecidos e

Item 4 — Idem, idem, curvos, idem assentes — 400m.

Idem — 120m.

Proposta n. 1 — Cr\$ 100,00 — Total Cr\$ 504.800,00.

E não como foi publicado.

Do edital n. 25, publicado no Diário Oficial do dia 11 de junho de 1955, página 4.135 — Seção II.

EDITAL N. 25

Leia-se: Parágrafo 7 — Item 8. Formas de madeira para concreto armado inclusive escoramento — .. 30.000,00m2.

E não como foi publicado.

Primeiro Distrito de Obras**DESPACHO DO ENG. CHEFE**

Dia 31 de maio de 1955

Empreendimentos Imobiliários Panamá Ltda.

Petição n. 39-55 do 1.º D.O. Rua da Quitanda ns 71 e 75.

Defiro. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1º) base de concreto traço 1:2:4, com altura de 8 cm;

2º) as pedras brancas e negras assentes em argamassa de cimento e saibro traço 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;

3º) declividade transversal de 3%;

4º) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua da Inspiração, 11º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DA INSPIRAÇÃO

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
76	76	Davi Pereira da Fonseca	432.169
96	96	José Calado B. de Albuquerque	455.434
216	216	Alberto de Brito — Processo 7.503.665-53	—
276	270	Domingos da Costa Silva — Proc. 7.300.507-54	—
455	280	M. Pirales — Processo n. 7.518.379-54	—
570	576	Vila Jardim da Penha — Proc. 7.517.070-54	—
580	586	Vila Jardim da Penha — Proc. 7.510.014-54	—
590	596	Vila Jardim da Penha — Proc. 7.510.014-54	—
600	608	Manuel M. de Sousa — Proc. 7.301.645-54	—
610	620	Artur V. — Processo número 7.408.007-53	—
546	718	Antônio Leopoldo — Processo 7.402.322-50	—
570	744	Hélio Dtniz Garcia — Proc. 7.403.304-50	—

LADO ÍMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
25	25	Florianio Ribeiro — Processo 7.402.878-53	—
35	35	Novo Martins Tavares	458.486
47	47	Manuel Ferreira Ana Maria Ribeiro	430.907
57-57-F.	57-57-F.	Francisco Clemente Costa — Ap. 101 e 102	320.653
67	67	Manuel Moreira	419.898
77	77	José Maria Rodrigues	102.700
87	87	Manuel Cid Lima	416.575
97	97	Aristides Gasche — Processo 53.738-48	—
107	107	Joaquim Cardoso	151.550
117	117	Márcia Severino — Processo 103.351-48	—
127	127	Domingos Fernandes	458.485
153	153	Silvestre Fernandes de Sousa	431.238

RUA DA INSPIRAÇÃO

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
213	213	Jaime Silva — Processo n. 7.501.134-53	—
223	223	João Isidoro da Silva — Proc. 7.501.041-53	—
257	257	Antero S. Ferreira — Proc. 7.503.107-53	—
277	277	Alcibíades Navarro — Proc. 7.403.834-52	—
307	307	João Gomes de Andrade — Proc. 7.420.597-53	—

607	633	Augusto Monteiro da Costa — Proc. 7.411.212 de 1951
241	739	José Antônio de Jesus Freitas — Processo número 102.245-56
733	749	Nelson José Gomes — Proc. 7.500.416-51
753	763	Vicente Paulo dos Santos — Proc. 7.401.627-50
255	779	José Joaquim de Santana — Proc. 102.131-46
773	789	Joaquim J. Galeto — Processo 7.500.663-51
263	799	Rui Paiva — Processo número 103.801-46

RETIFICAÇÕES

RUA FRANCISCA ZEIZE

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	n. 11 (suplementar)	Artur Simões Calçada — Proc. 7.502.401-55	—

Observações: — O prédio n. 28 da Rua Francisca Zeize, recebeu pela Rua Dona Lídia o n. 11 como numeração suplementar.

RUA PREFEITO OIMPIO DE MELO (ANTIGA RUA DA ALEGRIA)

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	n. 166	João de Oliveira — Processo 7.503.696-55	—

ESTRADA DO GALEÃO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	n. 686	Manuel Gonçalves — Processo 7.504.216-55	505.943

RUA DEZESSETE DE FEVEREIRO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
152	408	Naegele e Cia. — Processo 7.723.467-53	—

Observação: — Suplementar da Rua da Proclamação n. antigo 303 atual número 30.

RUA LEONOR PORTO NS. 48 E 50

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
48 A	(Ap. 121	Marieta Sales — Processo	—
48	48 (Ap. 201	n. 7.501.580-54	—
		Marieta Sales — Processo	—
		n. 7.501.580-54	—
50	(Ap. 131	Marieta Sales — Processo	—
50 A	50 (Ap. 201	n. 7.501.580-54	—
		Marieta Sales — Processo	—
		n. 7.501.580-54	—

Observação: — Em virtude dos imóveis compor-se de mais de três peças cada um, foi designada a numeração como apartamento.

RUA URUGUAI N. 199

(Vila particular)

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
		Processo 7.505.755-55:	
9	II	Ignorado	—
10	IV	Eduardo Guichard	179.543
5	VI	Oswaldo P. de Almeida	586.89
11	VIII	Ernani da C. Alarcou J.	178.730
13	X	Ivan Gomes Pais Leme	180.594

LADO IMPAR

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
1	I	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.843
2	III	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.847
3	V	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.845
4	VII	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.845
5	IX	Abelardo Mascarenhas	142.844
6	XI	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.843
7	XIII	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.842
8	XV	Apolônia L. Bogolonoff e outro	142.841

RUA UBATAN N. 637

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
n. 637	n. 843	Daniel de Mendonça Alencar — Processo número 7.510.558-55	—

ESTRADA DO PAU FERRO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
Rua Paracaima n. 481	Estrada do Pau Ferro n. 381	Oswaldo Martins Soares — Proc. 7.433.379-54	—

RUA VAZ DE TOLEDO

Antigos	Depois	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
153	231	681	Manuel Ribeiro — Processo 7.502.812-55 ...	—
S/a	—	681-F. casas I — II — III — IV	Manuel Ribeiro — Processo 7.502.812-55 ...	—

RUA SANTA CLARA N. 138 E OUTROS

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
138 Entrada do Edifício	138 Entrada do Edifício	Hilda Ortiz Tappe de Carvalho — Processo n. 7.503.304-55	—
138-A loja	138-A loja	Hilda Ortiz Tappe de Carvalho — Processo n. 7.503.304-55	—
138-C loja	138-B loja	Hilda Ortiz Tappe de Carvalho — Processo n. 7.503.304-55	—
138-B loja	138-C loja	Hilda Ortiz Tappe de Carvalho — Processo n. 7.503.304-55	—
138-A loja	138-D loja	Hilda Ortiz Tappe de Carvalho — Processo n. 7.503.304-55	—

Sendo que a atual loja n. 138-A antigo 138-D loja, faz esquina com a Rua Toneleros.

AVENIDA SAO SEBASTIAO N. 70

Proprietário: Douglas Soares Hantz — Processo 7.504.086-55.

1º PAVIMENTO

Duas garagens pertencentes aos apartamentos localizados nos 2º e 3º pavimentos.

2º PAVIMENTO

N. 70 apartamento n. 201.

3º PAVIMENTO

N. 70 apartamento n. 301.

Números estes designados de acordo com o Decreto 6.000, Lei 308 de 1948.

RUA DA PROCLAMAÇÃO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/a	955 (suplementar)	Morinda Coelho Brandão — Proc. 7.503.740-55	—

Observação: — O prédio de n. 128 da Avenida Teixeira de Castro, recebeu pela Rua da Proclamação o n. 955 como numeração suplementar.

RUA CAPITAO CARLOS

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	200-A loja	José Teixeira da Silva — Proc. 7.503.738-55 ...	410.445

RUA MACAPURI NS. 31 E 31-F.

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	n. 31	Mariano Duarte — Processo 7.423.932-54 ...	—
n. 31	n. 31 fundos	Mariano Duarte — Processo 7.423.932-54 ...	—

RUA CONDE DE LINHARES N. 136-A

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
n. 136-A	n. 403	Francisco de Brito — Processo 4.639.437-54 ...	—

ESTRADA DO RIA JEQUIA N. 16

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
n. 16	n. 1.152	Manuel Luis Alexandre Ribeiro Júnior — Processo 7.504.214-55 ...	—

RUA IBIAPABA N. 58

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
n. 58	n. 275	Oswalter Carlos de Menezes — Processo número 7.503.836-55 ...	—

ESTRADA DO GALEAO

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	n. 686	Manuel Gonçalves — Processo 7.504.216-55 ...	505.941

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1955. — Nilc Lopes de Andrade matrícula 48.049. Visto. — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

RETIFICAÇÕES

RUA LEOPOLDO MIGUES N. 169, QUE TEVE TAMBÉM O NÚMERO 222 PELA RUA DJALMA ULRICK COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR

Antigos	Locais	Depois	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Ap. III	5	Ap. 103	Ap. 101	1º PAVIMENTO Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. II	2	102	102	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. I	1	101	103	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. VI	23	Ap. 203	Ap. 201	2º PAVIMENTO Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. VII	24	204	202	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. VIII	25	205	203	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. IX	26	206	204	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. V	22	207	205	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. IV	21	201	206	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XII	33	Ap. 303	Ap. 301	3º PAVIMENTO Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XIII	34	304	302	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XIV	35	305	303	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XV	36	306	304	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XI	32	302	305	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. X	31	301	306	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XVII	46	Ap. 402	Ap. 401	4º PAVIMENTO Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—
Ap. XVI	41	401	402	Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp — Processo 7.507.327-55 ...	—

Fazendo um total de dezessete (17) apartamentos, e a loja n. 222 pela Rua Djalma Ulrick, como numeração suplementar; ficando sem efeito a publicação anterior.

RUA PERNAMBUCO NS. 457 — 463 E 469

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
127	457	Espólio de Admar Pinto Carneiro ...	—
131 c. I a IX	463 c. I a IX	Espólio de Admar Pinto Carneiro ...	—
133 (loja)	469 loja	Espólio de Admar Pinto Carneiro ...	—

Observação: — A presente publicação retifica a anterior na parte treze aos antigos ns. 127, 131 e 133.

RUA DA PROCLAMAÇÃO N. 356

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
356	55	Joaquim Miranda Santana — Proc. 7.504.068-5	812 955

RUA CARAUBA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	184	Eulina Coutinho — Pro- cesso 7.502.913-55 ...	536 424

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1955. — *Nilo Lopes de Andrade* Oficial Administrativo, mat. 46.049. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 de junho do corrente ano, referente ao 6.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Centro (em geral) até a Lapa — Gambôa — Estácio de Sá — Rio Comprido — Santo Cristo — Cais do Pôrto — Rua Joaquim Palhares (um trecho) — Ilha de Paquetá — Avenida Paulode Frontim (um trecho).

Os senhores responsáveis pelos pagamentos ficam identificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme a relação abaixo transcritas:

Distritos:

- 1.º Rua da Quitanda n.º 129.
- 2.º Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.
- 3.º Rua do Catete n.º 192.
- 4.º Av. 13 de Maio n.º 64-C.
- 5.º Rua Siqueira Campos, números 36 e 36-A.
- 6.º Rua Visconde do Rio Branco, n.º 22.
- 7.º Av. Graça Aranha, n.º 57.
- 8.º Rua do Riachuelo n.º 287.
- 9.º Rua Dias da Cruz, n.º 19.
- 10.º Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Travessa Etelvina n.º 2-B.
- 12.º Rua Santa Luzia n.º 11 — 1.º andar.
- 14.º Praça Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixados, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de junho do corrente terão um acréscimo de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebello* — Chefe do S-AE.

Serviço de Expediente 2 de junho de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convida-se pelo presente a firma Abejax — Engenharia e Comercio Limitada, estabelecida à Av. Franklin Roosevelt, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11.30 às 15.00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9.00 às 12.00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para execução das obras de construção da Sub-Adutora de Engenho de Dentro, de que trata o processo n.º 7.109 189-55.

Serviço de Expediente, 2 de junho de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

DE TRANSPORTE SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL N. 10

Por este Edital, fica a firma Automóveis Santa Lúzia S.A., intimada a comparecer a Comissão de Aquisição de Material, sito à rua Frei Caneca, 42, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste Edital, para que seja anexada ao Processo n.º 10.573-55 o talão de caução.

Rio de Janeiro 15 de junho de 1955 — *Dario João Nogueira Júnior* — Matr. 2.219 — Presidente do TCM.

GRAVURAS E GRAVADORES EM MADEIRA

Origem, Evolução e Técnica da Xilografia

OSVALDO P. DA SILVA
Preço: Cr\$ 150,00

A Vendas:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sexta-feira 17 de junho de 1955, das 8,15 às 16,00 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.480	34.521	1.693	58.871
1.628	37.967	1.694	10.899
1.630	40.736	1.695	54.8667
1.631	16.031	1.696	1.275
1.632	6.198	1.698	16.035
1.634	34.445	1.699	14.671
1.635	21.908	1.700	50.404
1.636	99.267	1.701	2.610
1.637	3.409	1.702	27.583
1.638	44.554	1.704	28.4866
1.639	25.382	1.705	25.136
1.640	591	1.706	13.855
1.641	27.554	1.707	13.907
1.642	34.246	1.708	60.046
1.643	27.019	1.709	2.348
1.644	18.397	1.710	48.113
1.545	30.525	1.711	47.606
1.646	13.991	1.712	14.686
1.647	75.621	1.713	1.714
1.648	1.012	1.714	7.946
1.649	49.161	1.715	9.696
1.650	48.910	1.717	24.238
1.652	32.827	1.718	7.387
1.653	11.852	1.719	19.649
1.654	29.758	1.720	18.798
1.655	55.238	1.721	54.504
1.656	18.417	1.722	5.847
1.657	38.222	1.723	35.531
1.658	2.986	1.724	99.722
1.659	8.252	1.725	70.883
1.660	8.202	1.726	59.027
1.662	54.743	1.727	45.837
1.663	9.345	1.728	27.750
1.664	9.158	1.729	9.519
1.666	11.830	1.732	14.482
1.668	10.144	1.733	2.504
1.669	47.243	1.734	12.117
1.671	2.517	1.735	47.339
1.672	12.167	1.736	29.249
1.673	31.853	1.737	2.426
1.674	15.868	1.738	35.019
1.675	4.244	1.739	61.588
1.676	8.046	1.740	56.524

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.678	66.516	1.741	14.471
1.679	6.574	1.742	10.290
1.680	12.200	1.743	46.145
1.681	44.264	1.744	5.837
1.682	23.189	1.745	14.307
1.683	13.706	1.746	11.311
1.684	7.195	1.747	49.653
1.685	32.186	1.748	1.963
1.686	27.783	1.750	4.542
1.687	35.537	1.751	46.128
1.688	6.766	1.752	30.914
1.689	12.201	1.753	49.639
1.690	10.709	1.754	5.568
1.691	62.035	1.755	9.800
1.692	20.634	1.756	20.004

Comuns extraordinários — Código 22

2.317	45.004	2.341	58.508
2.318	37.633	2.342	51.038
2.319	64.760	2.343	36.056
2.320	62.779	2.344	56.375
2.321	44.182	2.345	43.765
2.322	51.002	2.346	61.174
2.323	65.828	2.347	65.841
2.344	65.963	2.349	64.010
2.325	55.010	2.350	53.145
2.326	37.844	2.351	37.461
2.327	35.671	2.352	59.912
2.328	36.060	2.353	35.556
2.329	51.840	2.355	35.968
2.330	49.428	2.356	67.103
2.331	47.180	2.357	51.729
2.332	656.862	2.358	52.269
2.333	51.080	2.359	43.216
2.334	58.393	2.360	62.968
2.335	57.667	2.361	56.485
2.336	39.045	2.362	54.230
2.337	56.382	2.363	65.041
2.338	60.820	2.364	65.656
2.339	65.796	2.365	65.648
2.340	39.136	2.366	64.711

Comuns extranumerários — Código 23

1.793	73.323	1.794	56.400
-------	--------	-------	--------

Emergências			
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
638	783	2.704	3.099
5.528	5.696	6.840	6.088
6.762	8.406	8.638	9.184
9.450	9.806	9.994	11.80
11.773	13.561	15.556	16.246
19.553	20.300	20.759	25.717
25.813	26.554	26.777	26.753
26.825	27.468	28.625	33.181
35.406	38.208	39.132	40.069
43.148	43.902	45.590	45.772
46.394	48.588	48.746	49.418
49.748	50.651	51.851	52.109
52.559	53.265	55.704	57.744
57.814	58.021	58.087	58.671
59.801	60.248	60.735	60.742
61.522	61.651	62.836	62.574
64.082	64.560	67.351	71.020
73.042	73.328	73.868	74.281
95.1003	99.272		

Casamentos

39.585	57.367	68.288	—
--------	--------	--------	---

As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, serão pagas diáriamente, até o dia 23 quando será encerrado o pagamento de empréstimos no corrente mês — Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.

BANCO DO BRASIL S. A.

Edital de concorrência para venda de terreno na Avenida Presidente Vargas, junto e depois do n.º 463 (lote 4 da quadra 7-B), de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

Concorrência Pública n.º 65

O Banco do Brasil S.A., devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, receberá no dia 12 (doze) de julho de 1955, às 16 horas no Gabinete da Gerência de sua Agência Central, na rua Primeiro de Março n.º 66, terrenos, propostas para compra, em concorrência pública, do lote de terreno abaixo caracterizado, mediante as seguintes condições:

1 — *Objeto da Concorrência.*
O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote número 4 da quadra 7-B do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas (projetos aprovados números 19.033 de loteamento e 6.313 de alinhamento), situado na mesma Avenida Presidente Vargas, junto e depois do n.º 453, com 392,50m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), sendo 19,70 metros na frente e nos fundos; 20,00 metros na divida direita e 19,85 metros na divisa esquerda, cuja planta se acha exposta, para exame dos interessados, na referida Agência Central do Banco do Brasil.

2 — *Preço Mínimo*
O preço mínimo ou base para a venda do lote será de Cr\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil cruzeiros), para pagamento nas condições estipuladas neste Edital.

3 — *Proposta.*
Cada proponente, por si ou por seu bastante procurador, apresentará ao Presidente da Comissão de Concorrência designada para esse fim pelo Banco do Brasil S.A., um involucro fechado e lacrado, contendo:

a) a proposta com indicação do preço oferecido, em algarismos e por extenso, sem quaisquer rasuras, emendas ou entrelinhas. Este preço entender-se-á em moeda corrente nacional, para pagamento a vista, podendo ser pago a prazo, na conformidade da letra B da cláusula 8 deste Edital;

b) prova de idoneidade financeira do proponente;

c) prova do depósito, no Banco do Brasil S.A., para garantia da proposta, realizado em moeda corrente nacional, em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do preço base estabelecido na cláusula 2 deste Edital. Este depósito deverá ser efetuado até às 14 horas do dia fixado para a realização da concorrência;

d) declaração expressa de que o proponente se submete a todas as condições deste Edital;

e) nome por extenso, endereço e assinatura do proponente.

4 — Abertura e Classificação das propostas.

I — Imediatamente após o recebimento das propostas, serão elas abertas na presença dos proponentes ou de seus bastantes procuradores, e cada licitante rubricará todas as folhas das propostas dos demais perante os membros da Comissão, que, por sua vez, as autenticarão.

II — As propostas provenientes do estrangeiro, ou que forem recebidas pelo Correio, serão igualmente abertas, pela forma supra indicada, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, se assim o entenderem.

III — Não serão tomadas em consideração as propostas chegadas depois da hora fixada para a concorrência, bem como as que contiverem:

a) preço inferior ao preço base indicado na cláusula 2;
b) oferta não previstas neste Edital;
c) preço subordinado as de qualquer outra proposta;
d) rasura, emenda ou entrelinha, mesmo ressalvada.

IV — No ato da abertura das propostas e em seguida a leitura das mesmas, será lavrada, pela Comissão de Concorrência, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) a transcrição das propostas;

b) as reclamações porventura apresentadas pelos concorrentes;

c) o julgamento das propostas com a indicação da proposta vencedora.

V — No caso de serem classificadas em primeiro lugar duas ou mais propostas contendo condições idênticas far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes, improrrogavelmente no primeiro dia útil seguinte ao da realização da concorrência as mesmas horas, pela mesma Comissão e com as mesmas exigências constantes deste Edital. As novas propostas, porém, serão em aditamento as apresentadas na concorrência e só versarão sobre o preço oferecido pelo lote, preço esse que não poderá ser inferior ao da proposta original. Não ocorrerá maior oferta ou havendo novo empate proceder-se-á a sorteio entre as propostas empatadas, promovido no mesmo ato, pela Comissão de Concorrência. De tudo se lavrará nova ata, em aditamento e ratificação da primeira.

VI — A Comissão remeterá ao Prefeito do Distrito Federal o seu parecer sobre a concorrência, dentro de dois dias úteis após a realização da mesma.

5 — Aprovação da Concorrência.

A aceitação da proposta vencedora dependerá, ainda, do prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal que se pronunciará até o quinto dia útil seguinte ao do recebimento do parecer da Comissão. O Prefeito do Distrito Federal, se julgar conveniente ao interesse público, poderá anular a concorrência, sem que tal decisão seja motivo para protesto ou pedido de indenização, judicial ou extrajudicial, por parte dos concorrentes. Findo o prazo acima sem qualquer pronunciamento do Prefeito do Distrito Federal, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer da Comissão de Concorrência.

6 — Sinul e principio de pagamento: Comissão do Banco do Brasil S.A.

I — Quer o pagamento se efetue à vista, quer a prazo, ficará o concorrente vencedor obrigado a:

a) depositar, em moeda corrente nacional, no Banco do Brasil S.A., para crédito da Prefeitura do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco dias do recebimento do aviso que para tal fim lhe será enviado pelo mesmo Banco, a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total aceito para o lote, a título de sinal e principio de pagamento do mesmo preço;

b) pagar, dentro do mesmo prazo, em moeda corrente nacional, ao Banco do Brasil S.A., a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do preço total aceito para o lote, a título de comissão contratual desse Banco, relativa à venda do lote.

II — A falta de cumprimento das exigências acarretará a perda, de pleno direito, a favor da Prefeitura do Distrito Federal, do depósito para garantia da proposta, efetuado de acordo com a alínea C da cláusula 3, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, podendo o lote ser objeto, desde logo, de nova concorrência para venda.

III — No primeiro dia útil seguinte à data em que receber a participação do pronunciamento do Prefeito do Distrito Federal sobre a concorrência, o Banco do Brasil S.A., expedirá o aviso para os depósitos de que trata o item I desta cláusula e, se não receber tal participação, o Banco do Brasil S.A. expedirá esse aviso no décimo dia útil após a data da realização da concorrência.

IV — No ato do pagamento da comissão de que trata a alínea b do item I desta cláusula, o concorrente

vencedor será reembolsado da importância depositada para garantia da proposta, mediante prova de que já efetuou o depósito do sinal de que trata a alínea a do citado item I.

7 — Escritura Pública de promessa e Escritura Pública definitiva de Compra e Venda.

I — O concorrente vencedor se obriga, por si ou seus sucessores, a assinar escritura pública de promessa de compra e venda do lote objeto deste Edital, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data em que for efetuado o depósito previsto na alínea a do item I da cláusula 6. Essa escritura lhe será outorgada, pela Prefeitura do Distrito Federal, mediante as seguintes condições:

a) o prazo para o pagamento (considerado à vista na forma da letra A da cláusula 8) do saldo de 80% (oitenta por cento) do preço terminará, independentemente de aviso ou notificação por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no primeiro dia útil do sétimo mês imediatamente seguinte àquele em que se realizaram os depósitos acima referidos, salvo se até quinze dias antes da terminação do prazo declarar o outorgado, por escrito, que prefere efetuar a prazo o pagamento do saldo na forma indicada na letra E da citada cláusula 8;

b) a Prefeitura do Distrito Federal obriga-se a outorgar, salvo motivo de força maior, a escritura pública definitiva de compra e venda do lote de que trata este Edital, dentro de trinta dias da data da terminação do prazo para o pagamento previsto na escritura de promessa de compra e venda, desde que estejam satisfeitas, pelo outorgado, as condições da cláusula 3;

c) o outorgado promitente comprador se obriga, por si ou seus sucessores, a assinar a escritura definitiva de compra e venda do lote, dentro do prazo improrrogável de trinta dias da data de terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda. Se a escritura definitiva de compra e venda não for assinada, por culpa do outorgado promitente comprador, observar-se-á o seguinte: no caso de ter efetuado o pagamento integral do preço na forma da letra A da cláusula 8, ficará o outorgado promitente comprador sujeito à multa de 1% (um por cento) do preço total do lote por mês ou fração do mês, desde a data da terminação do prazo até a da assinatura da escritura definitiva de compra e venda, multa que poderá ser cobrada executivamente pela Prefeitura do Distrito Federal; no caso de pagamento a prazo, o outorgado promitente comprador perderá, de pleno direito, o depósito de que trata a alínea a do item I da cláusula 6, ficando desde logo a Prefeitura do Distrito Federal autorizada a dispor do lote como lhe aprouver.

II — Constarão, ainda, da escritura de promessa de compra e venda todas as obrigações aplicáveis à espécie, previstas no presente Edital além das cláusulas de estilo retentivas à compra e venda.

8 — Modalidades de Pagamento

A — Pagamento à vista.

I — No caso de pagamento à vista, deverá o promitente comprador efetuar, improrrogavelmente, até o primeiro dia útil imediatamente à terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda, o depósito, em moeda corrente nacional, do saldo do preço estipulado, correspondente a 80% (oitenta por cento) do preço total do lote. Esse depósito será feito no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. para crédito da Prefeitura do Distrito Federal. Caso não seja efetuado o depósito nas condições acima, perderá o outorgado promitente comprador, de pleno direito, o depósito de que trata

a alínea a do item I da cláusula 6, ficando a Prefeitura do Distrito Federal, desde logo, autorizada a dispor do lote em questão como lhe aprouver.

II — A escritura definitiva de compra e venda contra as obrigações aplicáveis a espécie e as constantes deste Edital.

B — Pagamento a prazo

I — O outorgado promitente comprador deverá depositar, improrrogavelmente, no primeiro dia útil imediatamente à data da terminação do prazo da escritura de promessa de compra e venda, uma importância, em moeda corrente nacional, igual a 20% (vinte por cento) do preço total ajustado para o lote, depósito esse que será efetuado no Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. para crédito da Prefeitura do Distrito Federal. Caso não seja efetuado o depósito nas condições acima, perderá o outorgado promitente comprador o depósito de que trata a alínea a do item I da cláusula 6, ficando a Prefeitura do Distrito Federal, desde logo, autorizada a dispor do lote em questão como lhe aprouver.

II — Efetuado o depósito de que trata o item anterior, será lavrada a escritura definitiva de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca a Prefeitura do Distrito Federal e dela constarão as seguintes condições:

a) que o saldo restante de 60% (sessenta por cento) do preço total do lote será pago em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira vencível a trinta dias da data da assinatura da escritura definitiva. Nessas prestações serão incluídos os juros à taxa de 10% (dez por cento) ao ano e amortizações do saldo do preço, discrimináveis segundo o estado da dívida (Tabela Price);

b) que em garantia da dívida, juros, multa convencional e quaisquer outras importâncias em débito, ficará o lote vendido hipotecado à Prefeitura do Distrito Federal, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência;

c) que as prestações mensais deverão ser pagas, em moeda corrente nacional, à Prefeitura do Distrito Federal, ou ao Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A., se assim o indicar a mesma Prefeitura, dentro do prazo de cinco dias úteis após os respectivos vencimentos, sob pena de incidir o devedor, de pleno direito, na multa moratória correspondente a 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, cobrável juntamente com a prestação ou prestações vencidas. A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de ceder e transferir o seu crédito hipotecário ao referido Banco, como com ele ajustar, independentemente de audiência prévia ou concordância do comprador devedor;

d) que no caso de falta de pagamento de três (3) prestações mensais consecutivas, considerar-se-á vencida a dívida, de pleno direito, ficando o credor autorizado a executar a hipoteca, cobrando-se da dívida, juros, multas, impostos, honorários de advogado, custas e demais despesas.

III — Constarão, ainda, da escritura definitiva de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, as obrigações aplicáveis à espécie e as previstas neste Edital.

9 — Transferência da posse.

Na data em que for assinada a escritura definitiva de compra e venda, à vista ou a prazo, será o comprador admitido na posse do lote vendido, livre e desembaraçado de ocupantes e no estado em que ora se encontra.

10 — Edificação.

O comprador ficará obrigado por si e seus sucessores:

a) a iniciar a edificação do lote dentro de dois anos contados da

data da escritura definitiva de compra e venda, para gozar da isenção de que trata a cláusula 11;

b) a concluir a edificação, dentro do prazo de quatro anos, a contar da data da escritura definitiva de compra e venda, sob pena de pagar, a título de multa, a importância correspondente a 1% (um por cento) do valor do preço total do lote, por mês ou fração de mês, desde a data da extinção do referido prazo até a data da concessão do "Habite-se" final pela Prefeitura do Distrito Federal, sendo esta multa cobrável executivamente;

c) a não dividir nem desmembrar o lote, em tempo algum, nem realizar nele edificação que só parcialmente ocupe, ou mais de uma construção, ainda que se trate de extinção de condomínio;

d) a edificar no lote de acordo com as leis e regulamentos vigentes e a obedecer ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, de 22 (vinte e dois) pavimentos, de conformidade com o projeto aprovado n.º 8.842, alterado quanto à área de ocupação pelo projeto aprovado número 6.313.

11 — Isenção do Imposto Territorial.

O comprador, por si e por seus sucessores, gozará da isenção do pagamento do imposto territorial até o fim do segundo exercício seguinte ao em que for lavrada a escritura definitiva de compra e venda, de acordo com o que prescreve o artigo 5.º e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 2.722, de 30 de outubro de 1940. A isenção ficará sem efeito se a construção não for iniciada dentro do prazo estipulado na cláusula 10.

12 — Isenção do Imposto de Transmissão.

O comprador, ou seus sucessores, ficarão isentos do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" nos termos do parágrafo 2.º do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 2.722, de 30 de outubro de 1940, para a lavratura da escritura definitiva de compra e venda. A isenção não alcançará qualquer cessão parcial ou total do imóvel, que, em cada caso, ficará sujeita ao imposto respectivo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1955. — José Toledo Lazzarotti, Presidente da Comissão de Concorrência. (N. 17.873 — 11-6-55 — Cr\$ 3.973,00)

UNIVERSIDADE DO DISTRICTO FEDERAL

Faculdade de Ciências Médicas

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE DAS CADEIRAS DE HIGIENE, MICROBIOLOGIA, CARDIOLOGIA E CLINICA OFTALMOLOGICA.

Para os efeitos legais, dou conhecimento aos interessados que o concurso de docência livre das cadeiras de Higiene, Microbiológica, Cardiologia e Clínica Oftalmológica terão início às 10 horas do dia 11 de julho próximo. As comissões examinadoras estão assim constituídas:

Higiene: Professores, Barros Barreto, Maranhães Gomes, Diógenes Parrelhas, Manoel José Ferreira e Hamilton Nogueira.

Microbiologia: Professores, Afonso de Vasconcelos, Hildebrando Portuval, Antônio Monteiro Filho, Paulo de Góes e Mário Pereira dos Santos.

Cardiologia: Professores Gentil Luiz João Feijó, J.J. Velho da Silva, René Lachette, Antônio de Araújo Villela e Mário Pinto de Miranda.

Clínica Oftalmológica: Professores Raul David de Sanson, Francisco Alcântara Gomes Filho, Carlos Paiva Gonçalves, Paulo de Almeida Pimentel e Silvio Azeite Fialho.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1955 — Thomaz da Rocha Layoa, em exercício de Diretor.